



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de novembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº207

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.075, de 31 de outubro de 2016.

**ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº30.933, DE 29 DE
JUNHO DE 2012, QUE INSTITUI
O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA
ALUNOS E EGRESSOS DO ENSINO
MÉDIO DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL, VOLTADOS À FORMA-
ÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de alterar os dispositivos que tratam sobre auxílio transporte e acrescentar outras providências necessárias para otimizar o funcionamento do programa de estágio; DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a redação do Art.5º do Decreto Estadual nº30.933, de 29 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º. Os agentes de integração poderão conceder bolsa estágio aos educandos beneficiários desse Programa até o valor mensal de R\$369,46 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), a cada 100h estagiadas.

§1º. O valor da bolsa de estágio será reajustada pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará.

§2º. Na definição da jornada de estágio, observa-se a compatibilidade com o horário escolar, respeitando-se o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, salvo nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais, quando a jornada poderá ser estendida até 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da legislação vigente.

§3º. Será considerado para efeito de cálculo e pagamento da bolsa estágio, a duração e frequência mensal do estagiário.

§4º. A bolsa estágio recebida indevidamente, pelo estagiário, com frequência validada pela Escola será ressarcida pelo gestor escolar.

§5º. Os agentes de integração deverão contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice será compatível com valores de mercado, devendo constar no termo de compromisso o respectivo número da apólice e o nome da seguradora.

Art.2º. Fica alterada a redação do Art.6º do Decreto nº30.933, de 29 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º Os agentes de integração poderão conceder, quando necessário, ao estagiário auxílio transporte em pecúnia, para o deslocamento proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa estágio, nos seguintes termos:

I - para os estagiários matriculados nas escolas de Fortaleza o valor correspondente à meia passagem estudantil no valor vigente estipulado para o transporte urbano da cidade de Fortaleza;

II - para os estagiários matriculados nas cidades pertencentes as regiões metropolitanas e ao interior do Estado, o mesmo valor pago ao servidor público, tendo como limite o valor vigente estipulado para o vale transporte urbano Tipo A da cidade de Fortaleza.

Parágrafo Único - Os estagiários que utilizarem transportes disponibilizados gratuitamente pela administração pública para o deslocamento até o local de estágio não farão jus ao auxílio transporte.

Art.3º. Fica alterada a redação do Art.8º do Decreto nº30.933, de 29 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º O aluno estagiário dos cursos ofertados pelas escolas estaduais de educação profissional, salvo casos excepcionais, devidamente justificados, analisados e autorizados discricionariamente pela Coordenadoria de Educação Profissional – COEDP, da Secretaria da Educação, terão os seguintes prazos, a partir da data inicial do estágio, para a sua conclusão:

I - até 6 (seis) meses consecutivos para o estágio com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas;

II - até 8 (oito) meses consecutivos para o estágio com carga horária total de 600 (seiscentas) horas.

§1º Fica suspenso o pagamento da bolsa estágio quando ocorrerem as seguintes situações:

I – pelo afastamento, justificado e aprovado pela COEDP/SEDUC, do curso em que o estagiário esteja matriculado;

II – por conduta incompatível com os objetivos do estágio ou descumprimento de qualquer obrigação assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de estágio.

§2º Cessa o pagamento da bolsa estágio quando ocorrerem as seguintes situações:

I – pelo abandono, interrupção ou conclusão do curso em que o estagiário esteja matriculado;

II – pelo não cumprimento da carga horária total do estágio na forma prevista neste artigo.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **Férias** referente ao exercício de 2015/2015, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.7º, inciso XVII da Constituição Federal, combinado com o art.167, inciso VII da Constituição Estadual, a partir de 14 de novembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR** Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB - CEARÁ “Em Liquidação”, a se realizar às 9:00 do dia 22 de novembro de 2016, na sede desta Companhia, na Av. Santos Dumont, 1425 - Aldeota, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 12 a 13/03/2015, a fim de participar de reunião do Comitê Gestor do Garantia Safra, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.913,41 (um



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.105,04 (três mil, cento e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Classificação Orçamentária: 201100020.20.122.500.2811322.3390.1400.00.0.20 (3294) . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Aracati-CE., no dia 16/01/2015, a fim de participar de reunião com os Territórios da Região Leste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Classificação Orçamentária:21100020.20.122.500.2811322.3390.1400.00.0.20 (3294) . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** as cidades de Cruz e Bela Cruz-CE., no dia 14.01.2015, a fim de participar da solenidade de Assinatura de Ordem de Serviço de Sistema de Abastecimento D'Água do Programa Água para Todos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Classificação

Orçamentária:21100020.20.122.500.2811322.3390.1400.00.0.20 (3294) . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 30/03/2015, a fim de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Social-MDS e da Posse do Presidente do INCRÁ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/ Fortaleza, no valor de R\$1.449,07 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.079,04 (dois mil, setenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as Cidades de Mombaça e Senador Pompeu-CE., no período de 31/03 a 01/04/2015, a fim de participar de reuniões nos Territórios do Sertão Central, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de



2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29/09/2016, a fim de participar de reunião na Agência Nacional de Águas referente ao "Estabelecimento e Governança de Instrumentos Econômicos para a Política de Recursos Hídricos", concedendo-lhe 1^{1/2} (uma diária e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$2.431,63 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e tres centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº304656-X, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ a **viajar** às cidades de Washington e Nova York, Estados Unidos, no período de 12 a 24 de novembro do corrente ano a fim de participar do Intercâmbio Internacional de Experiências Educacionais oferecido aos Diretores Brasileiros, por meio da participação de suas escolas no Prêmio Gestão Escolar, promovido pela Organização das Nações Unidas para a Educação - UNESCO, Embaixada dos Estados Unidos - EUA e o Conselho Nacional de Secretários de Educação- CONSED, concedendo-lhe 2 ajudas de custo no valor de R\$1.323,08, (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos), perfazendo um total R\$2.646,16, (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA LIMA**, matrícula nº300001.1-0, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 14 de setembro de 2016, a fim de representar o Sr. Governador do Estado Camilo Santana na Reunião do Comitê Técnico do CONDEL (Conselho Deliberativo da Sudene), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e

passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$868,89 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.482,23 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1-X, lotado na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade de Paris - França, no período de 18 a 24 de setembro de 2016, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da "Feira IFTM TOP RESA" concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.610,20, (hum mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos) totalizando R\$10.466,30, (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$1.610,20, (hum mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Paris/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$19.394,93, (dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) e seguro viagem no valor de R\$375,30, (trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo um total R\$31.846,73, (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.6º e art.10º classe I do anexo II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 21.10.2016, a fim de representar o Governador do Estado no 3º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.297,31 (Hum mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.488,94 (Dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº105/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON SILVEIRA AGUIAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA



AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº300088-1-2, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília/DF, no período de 23 à 24 de agosto de 2016, a fim de participar de audiência junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e também ao CONAB, para tratar de assuntos desta Secretaria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/BSB/FOR, no valor de R\$975,74 (Novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.167,37 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº573/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº6287512/2016 e Ofício Nº272/2016 - GR, de 22 de setembro de 2016, o Sr. **CELIO UBIRAJARA MAGALHÃES FILHO**, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar palestra no IX Congresso Brasileiro sobre Crustáceos. O deslocamento obedecerá ao trecho: Manaus-AM/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Manaus-AM, no período de 04 a 12 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº615/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora

HANOY BARROSO RODRIGUES, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300105.1-5, deste Gabinete, a **vijar** às cidades de Jaguaruana, Cascavel e Icapuí, todas no Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de outubro do ano em curso, com a finalidade de realizar reuniões com equipes locais do Projovem Campo, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.800 de 30 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, CLAUDECIA MARIA SOARES SALES LIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SERVIÇOS GERAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 03 de Outubro de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de 10 de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº217/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº064/2016, de 15 de abril de 2016, **RESOLVE AUTORIZAR** o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades de fiscalização, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Regys Cavalcante Gifoni	Coordenador	III	20 a 21.10.2016	Tabuleiro do Norte e Pereiro	1/2	77,10	115,65	
Regys Cavalcante Gifoni	Coordenador	III	25 a 28.10.2016	Viçosa, Tianguá, São Benedito, Carnaubal, Coreati e Martinópolis	3/2	77,10	269,85	
Regys Cavalcante Gifoni	Coordenador	III	31.10 a 01.11.2016	Tabuleiro do Norte e Palhano	1/2	77,10	115,65	
TOTAL GERAL								501,15

*** **

PORTARIA Nº218/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº064/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2016, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº7025821/2016, **RESOLVE** conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, no período de 08 a 10 de dezembro de 2015, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Madri-ESP, no valor de R\$1.767,90 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.802,90 (hum mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **



PORTARIA Nº219/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº064/2016 de 15 de abril de 2016 e com fundamento no art.67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE DESIGNAR**, sem prejuízo de outras Designações anteriores, o servidor **REGYS CAVALCANTE GIFONI**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300115-1-1, lotado na Assessoria de Projetos Especiais, como GESTOR do Contrato nº095/2016, firmado com o PRIMARE ENGENHARIA LTDA, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº220/2016 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº064/2016 de 15 de abril de 2016 e com fundamento no art.67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE DESIGNAR**, sem prejuízo de outras Designações anteriores, a servidora **ALID KARINA FONSECA DE MELLO GOEBEL**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº300112-1-X, lotado na Coordenadoria da Administração Palaciana, como GESTORA do Contrato nº221/2016, firmado com a empresa NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº751, Sala 18, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60020-000. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "CACIMBA DE ALUÁ"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Encontro com os Presidentes do Tribunal de Justiça, a ser realizado no dia 10 (dez) de junho de 2016, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 3873410/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 138/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº751, Sala 18, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.020-000. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "DONA LEDA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Assinatura de ordem de Serviço para a Pavimentação da Rodovia CE-176, Trecho: Icarazinho de Amontada - Moitas, a ser realizado no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2016, no município de Amontada - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final

publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 4204725/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 23 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº751, Sala 18, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.020-000. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "CACIMBA DE ALUÁ"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Ordem de Serviço da Urbanização da Beira Mar da Lagoinha e Entrega de Dois Sistemas de Abastecimento de Água - Projeto São José, a ser realizado no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2016, no município de Paraipaba - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 4203559/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 23 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº16/2016
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº16/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **alterar a conta bancária específica do Fomento nº16/2016, em virtude de encerramento, pela instituição financeira**, da conta de convênio anteriormente cadastrada nos termos da minuta do instrumento, retificando para: Agência nº684-0, operação 003 e conta corrente nº3775-8, da Caixa Econômica Federal. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº16/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de outubro de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Antonio Marcos Tomaz Feitosa, Associação de Defesa, Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato - ADACHO.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº012/2016
CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o



nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº22.065.764/0001-06, com sede na Rua General Bezerril, nº755, Bairro: Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.055-100. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, de **01 (uma) Bandeira Nacional do Brasil e 01 (uma) Bandeira do Estado do Ceará**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO fundamenta-se no Processo Administrativo nº5861495/2016, na doutrina, na Lei Federal nº8.666/93 e, nos casos omissos, no que couber às disposições de Direito Civil.. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 27 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil e JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO, Secretário de Finanças do Município de Fortaleza.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº079/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do Parágrafo Único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e parágrafo 2º do art.40 da mesma Lei, a Sra. **CARLIANA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº300012-1-4, Diretora Administrativa Financeira desta Fundação, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento e Provedimento em Comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducção do Ceará - FUNTELC, para **SUBSTITUIR** o titular por motivo de viagem nos dias 02 à 04 de novembro de 2016. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 09:30h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Costa, Fernando Alfredo Franco, Artur Silva e Hélio Winston Leitão; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; o Analista de Regulação, Josesito Padilha, o Analista de Regulação e a Assessora do Conselho Diretor Andréa Guimarães, que atuou como Secretária. PROCESSOS DE OUVIDORIA: PCSB/OUV/0002/2016: Interessado: Rubens Rodrigues da Silva; Assunto: Falta de água ou baixa pressão; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PGÁS/CET/0007/2016: Interessada: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média – Outubro/2016; Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão; Decisão: O Conselho, por unanimidade, determinou a realização de Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 03 a 12 de novembro de 2016, nos termos do voto do relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CTR/0213/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº00721; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: Após o voto do Relator, os Conselheiros Hélio Winston e Artur Silva acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0203/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº49411; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: Após o voto do Relator, os Conselheiros Hélio Winston e Artur Silva acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0186/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo

– Auto de Infração nº42772; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: Após o voto do Relator, os Conselheiros Hélio Winston e Artur Silva acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0167/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº53483; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0153/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº47772; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0148/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº47771; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0138/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45610; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0170/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº54462; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0164/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº53487; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0096/2016: Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0042/2016 – SAA e SES de Catarina/Ce; Relator: Conselheiro Fernando Franco; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0208/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº49664; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: Após o voto do Relator, os Conselheiros Adriano Costa e Artur Silva acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0182/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº54463; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0277/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº48795; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: Após o voto do Relator, os Conselheiros Adriano Costa e Hélio Winston acompanharam o voto pela procedência da autuação, tendo sido solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Fernando Alfredo Franco. PADM/CTR/0190/2013: Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº45084; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0172/2013: Interessada: Organização Guimarães Ltda – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº54460; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: na decisão relativa ao processo PADM/CSB/0090/2016, proferida na última reunião do Conselho Diretor, de 19 de outubro de 2016 e publicada no D.O.E de 27 de outubro de 2016, onde se lê “decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto da Relatora”, leia-se “decidiu pela procedência do recurso, nos termos do voto da relatora” Término: 11:30h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Hélio Winston Barreto Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Andréa Guimarães C. dos Santos
ASSESSORA

*** **

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/11/2016

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio



Documental, no período de 03 a 12 de novembro. O objetivo da Audiência é **divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/015/2016, que dispõe sobre a Revisão Extraordinária da Tarifa Média da Companhia de Gás do Estado do Ceará - CEGÁS**. O arquivo da Nota Técnica poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fone: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser enviadas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mario Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pela citada Coordenadoria Econômico Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0026/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 1630, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93, e com base no PADM/GAF/0084/2016; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 9 de outubro de 2016; Fica acrescido ao contrato a quantia de R\$19.547,17 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$39.094,34 (trinta e nove mil, noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/10/2016 a 09/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 01 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Osvaldo Furtado de Oliveira (Representante Legal).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº CO/PRJ/0005/2016

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; CONTRATADO: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**. OBJETO: Em razão da descontinuidade da produção de peça necessária ao reparo do equipamento como descrito no objeto contratual, **formaliza-se a rescisão do contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 78, inc. XVII, e 79, inc. I, da Lei Federal nº8.666/1993 e a cláusula décima segunda, item 12.1 do contrato em epígrafe. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2016; FORO: Fortaleza; SIGNATÁRIO: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCAE AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº536/2016 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5992638/2016 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **PAULO ALEXANDRE**

SOARES MINEIRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199836-1-7, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de Especialista em Gestão em Saúde, com vigência a partir de 12 de Setembro de 2016. As despesas com Vencimentos e Vantagens fixas relacionada à Pessoal correrão pela seguinte dotação orçamentária 51200001.20.122.500.22303.1500000.31901100.00.0.10. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº341/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, e considerando o art.4º, incisos XIV e XIX, do Decreto Estadual nº32.029, de 29/08/2016, e o disposto no art.209, §5º, da Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974; RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão de Sindicância Administrativa, designada por meio da Portaria nº330/2016, publicada no DOE nº194, de 13/10/2016, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 29 de outubro de 2016, para continuidade aos procedimentos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº5927623/2016, bem como os acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº202, de 26/10/2016, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº030/CIDADES/2016 - CONSÓRCIO ARCADIS - GCA, **ONDE SE LÊ**: VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do contrato. **LEIA-SE**: VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS). A vigência do Contrato será de 27 (vinte e sete) meses a partir da publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº298/2013

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, nº504, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6339547/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DAS REGIONAIS – NURES, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DE 30M (TRINTA) METROS COM CISTERNA AO NÍVEL DO SOLO, OBRA DE REFORMA DA VISTORIA E OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO "E" DO DETRAN MARAPONGA – FORTALEZA-CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 04 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; VALMIR MENDES DE OLIVEIRA- Empresa AMP ENGENHARIA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza—Ce; IV - CONTRATADA: **OFAUTOS IND. COMÉRCIO E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Soares Bulcão, 1601, Ellery - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº5543710/2016, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA 06 (SEIS) VEÍCULOS, MARCA MARCOPOLO/VOLARE, TIPO MICROONIBUS, PERTENCENTE À FROTA DO DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses a contar de 11/11/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$488.460,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 11/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 14 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANA CARLA PEREIRA COSTA- Representante OFIAUTOS IND. COMÉRCIO E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº167/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 25.10.2016, **PLÍNIO COELHO ARAÚJO**, Gerente de Estações e Segurança Operacional, como integrante da Comissão Permanente de T&D de que trata a Portaria Nº095/2016-DPR, datada de 04 de julho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2016, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº216/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº112577-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 19 e 20 de outubro de 2016, a fim de participar da Sessão Solene do Conselho Universitário da UVA para a outorga do Título de professor ao docente Gregório Maranguape e do evento “Ciência e Derivados da Caprinocultura: Mostra Territorial”, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Setenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2016 - SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto desta Secretaria, matrícula nº300027-1-7, a

viajar à cidade de Sobral-CE, nos dias 19 e 20 de outubro de 2016, para participar da Sessão Solene do Conselho Universitário da UVA para a outorga do Título de Professor ao docente Gregório Maranguape da Cunha e do evento “Ciência e Derivados da Caprinocultura: Mostra Territorial”, sem ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de Orientador de célula, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, classe V, referência 30, matrícula nº100181-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1026/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.188.842/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº2783, Joaquim Távora, CEP: 60115-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.40, inc. XI e art.55, inc. III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº2428600/2016; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Quinta - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, para realinhar o preço do Contrato nº23/2014**, passando o valor mensal do Contrato de R\$63.347,14 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), para R\$69.222,00 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais), conforme planilha aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, representado um acréscimo mensal de R\$5.874,86 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2016 até o término de sua vigência contratual, dia 01 de julho de 2017, totalizando um acréscimo global da ordem de R\$105.747,48 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2016/2016 de Asseio, Conservação e Informática, que concederam reajustes de salários para as categorias envolvidas; IX - VALOR GLOBAL: R\$105.747,48 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 25 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Sócio Administrador da REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA..

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA M.F.A. AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº23.453.855/0001-73, com sede na Rua Senador Alencar, nº622, Bairro Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.030-050. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos e mobiliário para 2 (dois) Laboratórios de Soldagem**, destinados aos CVTs de Maracanaú, situado na Av. Central, s/n, Conj. Jereissati I, Maracanaú – CE e CVT de Tabuleiro do Norte, situado na Rua Maia Alarcon, nº371, Centro, Tabuleiro do Norte - Ceará, respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160010 SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no disposto no Processo nº3455635/2016 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$199.351,32 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.18717.03.44905200.2.82.82.1.40(18019); 31100001.12.363.058.18717.14.44905200.2.82.82.1.40 (18029);. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drummond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Maria de Fátima Alves Aguiar, Representante Legal, pela CONTRATADA.
Juliana Morais Souza

COORDENADORA - ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº202 SÉRIE 3 ANO VIII, de 26 de outubro de 2016, que publicou a Portaria nº216/2016, que concedeu diárias ao servidor RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA, para viajar à cidade Sobral-CE, nos dias 19 e 20 de outubro de 2016.. **Onde se lê:** a fim de participar da Sessão Solene do Conselho Universitário da UVA para a outorga do Título de professor ao docente Gregório Maranguape e do evento “Ciência e Derivados da Caprinocultura: Mostra Territorial”. SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Leia-se:** para conduzir o Secretário Adjunto, que irá participar da Sessão Solene do Conselho Universitário da UVA para a outorga do Título de professor ao docente Gregório Maranguape e do evento “Ciência e Derivados da Caprinocultura: Mostra Territorial”. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº202 Fortaleza, 26 de Outubro de 2016, que publicou a Portaria nº201/2016. **Onde se lê:** Nota de Empenho nº1111. **Leia-se:** Nota de Empenho nº1111 e 1112. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza de 27 de outubro de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº447/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº0727410/2015/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL

do servidor **FABRÍCIO SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº300067-1-2, portador do título de Pós-Doutor em Ciências Veterinárias, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 04/02/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 25 de agosto de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº448/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº2144277/2015/VIPROC, e de acordo com o Art.24 e 28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, professor Adjunto, nível K, matrícula nº000035-1-4, portador do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo, lotado na Coordenação do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 13/04/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 25 de agosto de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº451/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº0321333/2015/VIPROC, e de acordo com o Art.24 e 28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **THALES DAMASCENO DE ANDRADE**, professor Assistente, nível D, matrícula nº001021-1-3, portador do título de Mestre em Administração de Empresas, lotado na Coordenação do Curso de Ciências da Computação, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 20/01/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 25 de agosto de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº452/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº1093598/2015/VIPROC, e de acordo com o Art.24 e 28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **JOSÉ LYRYAL ROLIM DE CASTRO**, professor Assistente, nível D, matrícula nº000315-1-8, portador do título de Mestre em Educação Física, lotado na Coordenação do Curso de Educação Física, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 23/02/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 25 de agosto de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº453/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº7230446/2014/VIPROC, e de acordo com o Art.24 e 28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO**, professor Assistente, nível F, matrícula nº000301-1-2, portador do título de Mestre em Educação, lotado na Coordenação do Curso de Educação Física, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 06/11/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 25 de agosto de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº477/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº4302210/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/07/2015, o Professor **HÉLCIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº000991-1-2, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 09 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº489/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3205130/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 31/08/2013, a Professora **FÁTIMA RÉVIA GRANJA LIMA**, matrícula nº000707-1-8, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 11 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº491/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3156767/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16/11/2014, a Professora **CHRISLENE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº000527-1-X, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de História, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 11 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº521/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5326180/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/04/2015, a Professora **ISAURORA CLÁUDIA MARTINS DE FREITAS**, matrícula nº000532-1-X, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 23 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº541/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº3299002/2015 VIPROC, Resolve **MAJORAR o**

percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **ANA ÍRIS TOMÁS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº001100-1-9, portador do título de Doutor em Administração de Empresas, lotada na Coordenação do Curso de Administração, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 01/06/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 01 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº542/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº4793906/2015 VIPROC, Resolve **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **ERNANE CORTEZ LIMA**, ocupante do cargo de professor, classe Adjunto, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000714-1-2, portador do título de Doutor em Geografia, lotado na Coordenação do Curso de Geografia, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 04/08/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 01 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº555/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3160284/2015/VIPROC, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116 (PCCV), de 26 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de maio de 2008, combinada com a Lei nº15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de maio de 2015, e art.2º, inciso VII, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/06/2013, a professora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, matrícula nº000264-1-7, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência N, Classe Associado, para referência O, da mesma Classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 09 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº559/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3542543/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/05/2011, o Professor **MÁRCIO DE VASCONCELOS ROCHA**, matrícula nº000566-1-8, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Computação, da referência “G” para referência “H”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº567/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº4831980/2015 VIPROC, Resolve **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ADRIANE FERREIRA VERAS**, ocupante do cargo de



professor, classe Assistente, nível D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº001328-1-0, portador do título de Doutor em Literaturas e Línguas Estrangeiras, lotada na Coordenação do Curso de Letras, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 06/08/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº569/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº5909495/2015/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ISAURORA CLÁUDIA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível L, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000532-1-X, portadora do título de Pós-Doutor em Ciências Sociais, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 22/09/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº570/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº4154571/2015/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **KÁTIA MARIA DA SILVA PARENTE**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível L, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000957-1-0, portadora do título de Pós-Doutor em Ciências Biológicas, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 08/07/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº622/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº5690523/2015/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **ANTÔNIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível K, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula Nº000781-1-5, portador do título de Pós-Doutor em Filosofia, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 11/09/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de novembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº623/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº3095580/2015/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **EVERASMO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível J, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula Nº000716-1-7, portador do título de Pós-Doutor em Física, lotado na Coordenação do Curso de Física, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu

vencimento base, a partir da data de 21/05/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de novembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº293/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3891413/2014/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 12/06/2014, o Professor **FRANCISCO ROSEMIRO GUIMARÃES XIMENES NETO**, matrícula nº000712-1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência E, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 09 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº310/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5004557/2015/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 12/08/2015, o Professor **EMERSON PINTO MOREIRA**, matrícula nº000994-1-4, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência E, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 15 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº317/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5561375/2015/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 03/09/2015, o Professor **MARCOS FÁBIO ALEXANDRE NICOLAU**, matrícula nº001198-1-4, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência D, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 20 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº318/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7088375/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/10/2015, o Professor **ELNATAN BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº000709-1-2, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Biologia, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº322/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº0152321/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso I, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/01/2011, o Professor **HUDSON COSTA GONÇALVES DA CRUZ**, matrícula nº001089-1-X, lotado no Centro Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência A para referência B, Classe Auxiliar. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº323/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº1667511/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/12/2015, o Professor **VICENTE DE PAULA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº000265-1-4, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Letras, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº324/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº1657354/2016/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/03/2016, a Professora **MARIA ISABEL SILVA BEZERRA LINHARES**, matrícula nº001037-1-3, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência G, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº325/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº1367771/2016/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 01/03/2016, a Professora **CLEIDIMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA**, matrícula nº000588-1-5, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência G, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº329/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº8005546/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da

Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/12/2015, o Professor **NILSON ALMINO DE FREITAS**, matrícula nº000533-1-7, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº330/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0161223/2016/VIPROC, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de maio de 2008, combinada com a Lei nº15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de maio de 2015, e art.2º, inciso VII, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 29/11/2013, o Professor **FRANCISCO ALENCAR MOTA**, matrícula nº000337-1-5, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência N, Classe Associado, para referência O, da mesma Classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº332/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº8010612/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/03/2014, o Professor **RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA**, matrícula nº001179-1-9, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº335/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº0228484/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/12/2015, a Professora **VIRGÍNIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA**, matrícula nº000617-1-9, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº336/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7551318/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da



Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/11/2015, o Professor **JOSÉ MACHADO LINHARES**, matrícula nº001156-1-4, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência “D” para referência “E”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº337/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7688399/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 26/07/2014, o Professor **LÚCIO ROBERTO RODRIGUES PEIXOTO**, matrícula nº000325-1-4, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência “E” para referência “F”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº338/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº0080223/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/11/2015, o Professor **LOURIVAL GERARDO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº001066-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência “D” para referência “E”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº339/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº0065968/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/11/2014, o Professor **FLÁVIO TELLES MELO**, matrícula nº001196-1-X, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência “D” para referência “E”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº341/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº8085957/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/11/2015, o Professor **FRANCISCO DÊNIS**

MELO, matrícula nº000885-1-X, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de História, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº377/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº2983930/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/01/2016, o Professor **LUÍS ALEXANDRE DIAS DO CARMO**, matrícula nº000775-1-8, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº381/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº2363915/2016/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 06/04/2016, o Professor **JEAN PARCELLI COSTA DO VALE**, matrícula nº000673-1-8, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência H, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº435/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº4194916/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/06/2016, a Professora **KÁTIA MARIA DA SILVA PARENTE**, matrícula nº000957-1-0, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº437/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº3582912/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/02/2016, a Professora **DIOCLEIDE LIMA FERREIRA**, matrícula nº000881-1-0, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº440/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº4321993/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/06/2016, o Professor **LUCIANO GUTEMBERGUE BONFIM CHAVES**, matrícula nº000618-1-6, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência “F” para referência “G”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº478/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5873183/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/07/2013, a Professora **JOSEFA DÉIS BRITO SILVA**, matrícula nº001067-1-2, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência “F” para referência “G”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 27 de setembro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº480/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº4634126/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/06/2016, a Professora **EVELINE XIMENES TOMAZ**, matrícula nº001097-1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência “E” para referência “F”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 27 de setembro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº483/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº5396563/2016 VIPROC, Resolve **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **FRANCISCO SOUTO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº300154-1-X, portador do título de Doutor em Química, lotado na Coordenação do Curso de Química, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 19/08/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 29 de setembro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº431/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3534535/

2016, RESOLVE, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único Lei nº14.116, de 26/05/2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea *a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **FRANCISCO JOSE SOARES TEIXEIRA**, matrícula 431283.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais aplicados desta Fundação, da referência *I classe Adjunto para a referência *J da mesma classe, com vigência a partir de 01 DE MARÇO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 16 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº461/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3748896/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA JEANNE GONZAGA DE PAIVA**, matrícula 430821.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, desta Fundação, da referência *L, classe Adjunto para a referência *M da mesma classe, com vigência a partir de 27 DE JULHO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 15 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº462/2016 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6246830/2015, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso IV, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **LÉCIO LEONE DE ALMEIDA**, matrícula 430922.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência F classe Assistente para a classe Adjunto, referência I, com vigência a partir de 05 DE OUTUBRO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 05 de outubro de 2016.

Francisco do O´ de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº463/2016 – GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3159696/2016, e com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c o Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário oficial em 04/05/2015, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **LUIZ MARIVANDO BARROS**, matrícula 430474.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência *M classe Adjunto para a referência *N classe Associado, com vigência a partir de 11 DE MAIO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 05 de outubro de 2016.

Francisco do O´ de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº464/2016-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3287163/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/



01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **HÊNIO DO NASCIMENTO MELO JÚNIOR**, matrícula 430812.1-7, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência *E classe Assistente para a referência *F da mesma classe, com vigência a partir de 10 DE JULHO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 15 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº487/2016 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1878628/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA**, matrícula 430704.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência *N classe Associado para a referência *O da mesma classe, com vigência a partir de 09 DE AGOSTO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 24 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº488/2016 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2043937/2016, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **ADRIANA MARIA SIMIÃO DA SILVA**, matrícula 430917.1-9, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades-CH desta Fundação, da referência *K classe Adjunto para a referência *L da mesma classe, com vigência a partir de 22 DE DEZEMBRO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 24 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº489/2016 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2704461/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **VIRGINIA DE MOURA RIBEIRO SOARES**, matrícula 430843.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades-CH desta Fundação, da referência *L classe Adjunto para a referência *M da mesma classe, com vigência a partir de 11 de MAIO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 24 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº563/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3346429/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **ANTONIA CARLOS DA SILVA**, matrícula 431301.1-0, folha 6758, lotada no

Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades-CH desta Fundação, da referência *E classe Assistente para a referência *F da mesma classe, com vigência a partir de 03 DE MARÇO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº567/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1806090/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **CLAUDIO REJANE DA SILVA DANTAS**, matrícula 431295.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência *D classe Assistente para a referência *E da mesma classe, com vigência a partir de 06 DE MARÇO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº568/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3313555/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA DE LOURDES CARVALHO NETA**, matrícula 431322.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência *E classe Assistente para a referência *F da mesma classe, com vigência a partir de 01 DE MARÇO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº569/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3450544/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **FATIANA CARLA ARAÚJO**, matrícula 430980.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência *F classe Assistente para a referência *G da mesma classe, com vigência a partir de 28 DE MARÇO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº570/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4052345/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **CÍCERA AMANDA GUILHERME FERNANDES**, matrícula 430924.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, da referência *D classe Assistente para a referência *E da mesma classe, com vigência a partir de 01 DE AGOSTO DE 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº571/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0840368/2016, com fundamento no Art.20 Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **FRANCISCA EDINEUSA PAMPLONA DAMACENA**, matrícula 430463.1-4, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA desta Fundação, da referência *L classe Adjunto para a referência *M da mesma classe, com vigência a partir DE 05 DE SETEMBRO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº572/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3505640/2016, com fundamento no Art.20 Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **EMERSON RIBEIRO**, matrícula 430308.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades-CH desta Fundação, da referência *I classe Adjunto para a referência *J da mesma classe, com vigência a partir DE 18 DE MARÇO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº574/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3930236/2016, com fundamento no Art.20 Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **GLAUCO VIEIRA FERNANDES**, matrícula 430811.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades-CH desta Fundação, da referência *I classe Adjunto para a referência *J da mesma classe, com vigência a partir DE 31 DE AGOSTO DE 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FATIMA MARIA LEITAO ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1981/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1533423/2015 - VIPROC; CONSIDERANDO que a mesma fazia jus à Progressão requerida com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência de interstício a partir de 25/03/2008, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2011, data de retorno após afastamento, a docente **MÔNICA DIAS MARTINS**, matrícula nº006711.1-8, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, da Classe Adjunto, do nível X para o nível XI de mesma classe, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência K da Classe de Adjunto, conforme dispõe o artigo 32, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3007/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº2864385/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência J, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006896.1-0, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 12/05/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0683/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº2280440/2016 - VIPROC, considerando o Parecer nº870/2016 - PROJUR/FUNECE de 25 de abril de 2016, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA GADELHA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, matrícula nº006173.1-8, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** por um período de 14 (quatorze) dias, a partir de 08/05/2016 a 21/05/2016, a fim de exercer atividades relacionadas à Cooperação Internacional entre as Universidades de Sorbonne - Paris I, Birmingham City University (BCU) e University of East Anglia (UEA), na Inglaterra, com ônus para Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº809/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7069249/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **DANUSA MENDES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência F, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006836.1-2, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/11/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº812/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº6379325/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JOSÉ DERIBALDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência J, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006918.1-X, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 09/10/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1057/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº1172482/2016, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **CONSUELO HELENA AIRES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, Referência N, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006654.1-X, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23/02/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1165/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3143650/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/05/2016, o docente **FABRÍCIO BONFIM SUDÉRIO**, matrícula nº006759.1-1, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência L para a referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1166/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1579949/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 21/11/2015, o docente **GLADESTON DA COSTA LEITE**, matrícula nº006670.1-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1171/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2007750/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **MARIA DAS DORES ALVES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência G, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006184.1-1, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta

por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 07/04/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1181/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1823661/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 13/03/2013, a docente **ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº006801.1-7, lotada na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1229/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1294615/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **LEILA MARIA PASSOS DE SOUZA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº300015.1-6, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03/03/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1283/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2896778/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, o docente **JOSÉ ÁLBIO MOREIRA DE SALES**, matrícula nº006530.1-2, lotado no Centro de Educação – CED, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1710/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº6637927/2016 do VIPROC, **RESOLVE conceder LICENÇA ESPECIAL** de 01 (um) mês, na conformidade do disposto do artigo 12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, que deu nova redação ao artigo 105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 167, item XII, da Constituição do Estado do Ceará e de acordo com a Resolução nº189/95 do Conselho Diretor, a servidora **ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI**, exercente da função de Auxiliar de Administração, referência 26, matrícula nº010605.1-1, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, com vencimentos integrais, correspondentes ao quinquênio de 25.07.1990 a 25.07.1995 no período de 08.11.2016 a 07.12.2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1732/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6480797/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FERNANDO PINTO RAMALHO**, matrícula nº006923.1-X, Professor Adjunto, Ref. I, ocorrido em 13/09/2016, conforme Certidão de Registro de Óbito expedida pelo Consulado-Geral do Brasil no Porto, em 22/09/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1770/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº5600411/2016-VIPROC de 29/08/2016, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03/07/2016, da **Portaria nº396/2016** de 09/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/03/2016, que trata da aquiescência da renovação de prestação de serviços da servidora **PAULA ISABEL FEITOSA LIMA**, matrícula nº08036.1-8, junto à Justiça Eleitoral, no Cartório da 82ª Zona Eleitoral de Fortaleza. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1771/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº5600411/2016-VIPROC de 29/08/2016, e em conformidade

com o art.2º, §1º, da Lei 6.999/82 e art.5º, §4º e 5º, da Resolução TRE/CE nº23.484/2016, RESOLVE AQUIESCER com a **RENOVAÇÃO de prestação de serviços** da servidora **PAULA ISABEL FEITOSA LIMA**, que exercer a função de Assistente de Administração, referência 40, matrícula nº08036.1-8, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, junto à Justiça Eleitoral, no Cartório da 82ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 04/07/2016 à 03/07/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 69/2016**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME**. OBJETO: **SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CAMUNDONGOS, BARATAS DE ESGOTO E FRANCESINHA, MOSCAS, CUPINS, FORMIGAS E ARACNÍDEOS)**, NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20160005 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 19/10/2016 A 18/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$4.653,00 quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339039.10000.0 – PF 3101010012016G na IG 880770000. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016 SIGNATÁRIOS: Sr. Marcelo Aires de Castro - Representante Legal da LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME e Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015

RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por meio da Comissão de Seleção do presente Edital, torna público o **Resultado Final do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015**.

Os Proponentes inscritos que não constam nesta lista foram desabilitados por documentação, pontuação e habilitação jurídica.

LITERATURA

SEGMENTO: LITERATURA

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA

SUB-CATEGORIAS: PROSA/POESIA/DRAMATURGIA/BIOGRAFIA/CONTO/CRÔNICA/ROMANCE

HABILITADOS

CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0332133/2016	LUIZ HAROLDO CAVALCANTE SERRA JÚNIOR	LEITURA AO PÉ DO OUVIDO	FORTALEZA	84,17
2º	0181470/2016	JOSÉ MARIA MAPURUNGA FILHO	ROTEIRO SENTIMENTAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	FORTALEZA	75,80
3º	0334616/2016	SAMUEL ALVES MOREIRA BRASILEIRO	DO CANTO AO CANTO	FORTALEZA	69,00

SEGMENTO: LITERATURA

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA

SUB-CATEGORIAS: PROSA/POESIA/DRAMATURGIA/BIOGRAFIA/CONTO/CRÔNICA/ROMANCE

CLASSIFICÁVEIS

CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: LITERATURA

CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA

SUB-CATEGORIAS: PROSA/POESIA/DRAMATURGIA/BIOGRAFIA/CONTO/CRÔNICA/ROMANCE

HABILITADOS

INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0105439/2016	JOSÉ DÉRCIO BRAUÑA	ESCREVIVÊNCIAS: LIVRO DE VIDAS IMAGINOGRAFADAS	JAGUARUANA	72,00



SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA
 SUB-CATEGORIAS: PROSA/POESIA/DRAMATURGIA/BIOGRAFIA/CONTO/CRÔNICA/ROMANCE
 CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA
 SUB-CATEGORIA: LITERATURA DE CORDEL

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0355915/2016	ANTÔNIA FERNANDA FERREIRA SOBREIRA	DA MEMÓRIA PRO PAPEL, MEU BAIRRO VIROU CORDEL	FORTALEZA	78,13

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA
 SUB-CATEGORIA: LITERATURA DE CORDEL

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA
 SUB-CATEGORIA: LITERATURA DE CORDEL

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0327741/2016	MARIA JANAÍNA DUARTE DA SILVA	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO CORDEL "O ENCONTRO DE BENEDITO SILVA COM PADRE IBIAPINA NO CÉU"	ICÓ	79,17
2º	0353904/2016	FRANCISCO GUILHERME CALIXTO MOREIRA	"DEVANEIOS DE UM POETA"	QUIXADÁ	75,33
3º	0353130/2016	DARA LÍVIA DE SOUSA CAMPOS	IPUEIRAS DE CORDEL	IPUEIRAS	71,17

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA
 SUB-CATEGORIA: LITERATURA DE CORDEL

CLASSIFICÁVEIS INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA
 SUB-CATEGORIA: LITERATURA INFANTIL JUVENIL

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0357845/2016	SOCORRO GISLANDIA DIÓGENES OLIVEIRA	A PEDRA E O REINO ENCANTADO	FORTALEZA	77,33
2º	0282772/2016	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APDMCE	EU SOU CIDADÃO AMIGOS DA LEITURA – VILA 16	FORTALEZA	73,33

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA
 SUB-CATEGORIA: LITERATURA INFANTIL JUVENIL

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL



SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA
 SUB-CATEGORIA: LITERATURA INFANTIL JUVENIL

HABILITADOS
 INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0321999/2016	MARCOS SALMO LIMA BARRETO	PÁSSARORÉ	IGUATU	78,00

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERÁRIA
 SUB-CATEGORIA: LITERATURA INFANTIL JUVENIL

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: ENSAIO

HABILITADOS
 CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0360315/2016	RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS	DAS SANTAS ALMAS DA BARRAGEM A CAMINHADA DA SECA: PROJETOS DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA MEMÓRIA NO SERTÃO CENTRAL CEARENSE (1982 - 2008)	FORTALEZA	83,33
2º	0334802/2016	NATÁLIA MENDES MAIA	SEIS QUILOMETROS ENTRE NÓS DOIS	FORTALEZA	77,50
3º	0294703/2016	ANTÔNIO ROSEMBERG DE MOURA	CIÇA E MARIA - O BARRO DAS MARAVILHAS	FORTALEZA	74,17

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: ENSAIO

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: ENSAIO

HABILITADOS
 INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0318165/2016	ANA PATRICIA DOS SANTOS SOARES TELES	VOZES DA CIDADE	MERUOCA	79,17
2º	0360056/2016	KELSON GERISON OLIVEIRA CHAVES	AS ÁRVORES ME COMEÇAM: O MUNDO POR MANOEL DE BARROS	LIMOEIRO DO NORTE	78,00

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: ENSAIO

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: QUADRINHOS

HABILITADOS
 CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0357829/2016	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	THE GOOD GARDEN'S BOYS	FORTALEZA	65,33

SEGMENTO: LITERATURA
 CATEGORIA: QUADRINHOS

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL



SEGMENTO: LITERATURA
CATEGORIA: QUADRINHOS

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0101506/2016	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	CHOQUE DO FUTURO – AS DAMAS DO VAPOR VOLUME 2	SOBRAL	76,00
2º	0101409/2016	WALTER GEOVANI SARAIVA MAURÍCIO	CANGAÇO OVERDRIVE	LIMOEIRO DO NORTE	76,00

SEGMENTO: LITERATURA
CATEGORIA: QUADRINHOS

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

ARTES CÊNICAS – TEATRO

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
CATEGORIA: TEATRO
SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0101751/2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO	DO CEARÁ PACÍFICO AO CEARÁ DAS ARTES – NÓIS DE TEATRO EMAÇÃO	FORTALEZA	94,67
2º	0359686/2016	GRUPO FORMOSURA DE TEATRO	CORDÃO E MAMULENGO	FORTALEZA	90,67
3º	0360757/2016	JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA MOURA FILHO	PROJETO CINEMÃO – OUTRO GRUPO, 5 ANOS	FORTALEZA	90,33

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
CATEGORIA: TEATRO
SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES
CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
CATEGORIA: TEATRO
SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0123232/2016	OFICARTE TEATRO E COMPANHIA	“CIRCULANDÔ: TECENDO REDES E CONEXÕES”	RUSSAS	97,33
2º	0326370/2016	FRANCISCO MARIO FERREIRA JORGE	TRAJETÓRIA DE ENCONTROS – GARAJAL 12 ANOS	MARACANAÚ	93,33
3º	0142679/2016	CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR FORTALEZA NORDESTINA	PROJETO MUSICAL O QUINZE – INSPIRADO NA OBRA DE RACHEL DE QUEIROZ	ORÓS	65,67

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
CATEGORIA: TEATRO
SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES
CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL



SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: TEATRO

SUB-CATEGORIA: PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0328454/2016	EDIVALDO BATISTA DA SILVA	“VISITA AOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS”	FORTALEZA	92,67
2º	0325625/2016	ANTÔNIO HONÓRIO FÉLIX LIMA DE BRITO	MARLENE: DISSECAÇÃO DO CORPO DO ESPETÁCULO	FORTALEZA	91,67
3º	0360790/2016	ANTÔNIO TAVARES DE SOUSA NETO	SOBRE DESEJOS – ENTRE CAIO E LEO	FORTALEZA	91,33
4º	0353157/2016	ANDREI BESSA SIQUEIRA CAMPOS	DAQUI PARA CÁ – CIRCULAÇÃO E TROCAS FORMATIVAS DO ESPETÁCULO	FORTALEZA	91,00
5º	0345588/2016	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	“ESCONDERIJO DOS GIGANTES”	FORTALEZA	90,00
6º	0339049/2016	MARIA REJANE REINALDO	MISTÉRIO DAS ÁGUAS – UMA VIAGEM CÊNICA NARRATIVA AOS ARQUETIPOS AFRODESCENDENTES (MONTAGEM E CIRCULAÇÃO)	FORTALEZA	82,00
7º	0266939/2016	PRODECOM	RESIDENCIA: PENTESILEIA NO CEARÁ COM PROFESSORAS -CRIADORAS –PESQUISADORAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA/PPGAC	FORTALEZA	80,33
			#TAMOJUNTO: NÃO ÀS DROGAS, SIM A CULTURA!		

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: TEATRO

SUB-CATEGORIA: PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
8º	0343011/2016	MARILENE COSTA	TEATRO DA COMUNIDADE	FORTALEZA	65,67

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: TEATRO

SUB-CATEGORIA: PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	01848835/2016	MONIQUE CARDOSO FERREIRA	“AQUELAS”	CRATO	95,00
2º	0322073/2016	CLEILSON QUEIROZ LOPES	SOFIA – 35	IGUATU	91,33
3º	0160480/2016	JOSIVAN FELINTO DA SILVA	“CARAVANA RIBEIRA DE ICÓS”	ICÓ	90,00
4º	0354110/2016	FLAVIA CAVALCANTE TAVARES	BOM É O QUE ACABA BEM	MARACANAÚ	87,33
5º	0327679/2016	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ – ARTE JUCÁ	ARTE JUCÁ SEGUINDO AS ÁGUAS DO JAGUÁ – CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO A FARSA DO CUVITEIRO	ARNEIROZ	86,00
6º	0318130/2016	SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA	MOSTRA DE ESQUETES TEATRAIS DE MERUOCA	MERUOCA	82,67
7º	0179831/2016	JOÃO PAULO PINHO FREITAS	VENENO: AGROTÓXICOS NO SERTÃO CEARENSE – PESQUISA E MONTAGEM	MARACANAÚ	79,67

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: TEATRO

SUB-CATEGORIA: PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL					

ARTES CÊNICAS – DANÇA

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES I

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0312051/2016	ABC VATÁ – ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DACIA VATÁ	MANUTENÇÃO DA CIA VATÁ EM 2016	FORTALEZA	81,67



SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES I
 CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES I
 HABILITADOS
 INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE HABILITADOS

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES I
 CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES II
 HABILITADOS
 CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE HABILITADOS

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES II
 CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES II
 HABILITADOS
 INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0121582/2016	VITORIA MARIA ALVES CAMPOS	CAIS – COLETIVO DE ARTES DE INDIVÍDUOS SÓS	IPÚ	73,00
----	--------------	----------------------------	--	-----	-------

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES II
 CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL



SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES III

HABILITADOS

CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0359996/2016	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	CIA DE DANÇAS POPULARES TXAI – 16 ANOS NA CULTURA CEARENSE	FORTALEZA	71,00

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES III

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES III

HABILITADOS

INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE HABILITADOS

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES III

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS I

HABILITADOS

CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0355818/2016	CARDILENE DE LIMA PEREIRA	DIVINA FESTA DO POVO	FORTALEZA	75,00
2º	0354811/2016	ANDRIA MAGALHÃES CORDEIRO	ABALROADAS	FORTALEZA	71,00

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS I

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS I

HABILITADOS

INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0329604/2016	LEANDRO GONZAGA DA SILVA	“CHUVA”	SENADOR POMPEU	83,67
2º	0249686/2016	ELYZANGELA FERNANDES ALENCAR	EPIFANIA, O RESGATE DA IDENTIDADE CULTURAL NOS CAMINHOS DA DANÇA	JUAZEIRO DO NORTE	70,67



SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS
 CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS II
 HABILITADOS
 CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE HABILITADOS

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS II
 CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS II
 HABILITADOS
 INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0329361/2016	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU	"CURRAIS"	SENADOR POMPEU	86,67
----	--------------	---	-----------	-------------------	-------

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS II
 CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS III
 HABILITADOS
 CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0342988/2016	ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	MISTURA TROPICAL – SINCRETISMO, AUTOETNOGRAFIA E PERFORMATIVIDADE DE GÊNERO EM CENA	FORTALEZA	80,33
----	--------------	------------------------------	---	-----------	-------

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS II
 CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL



SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS III

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUE HABILITADOS

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS III

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: PROJETOS DIVERSOS I

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0348382/2016	EDMAR JÚNIOR CÂNDIDO DE ANDRADE	PALAFITA – IMERSÃO NO SAGRADO INDÍGENA	FORTALEZA	82,67
----	--------------	---------------------------------	--	-----------	-------

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: PROJETOS DIVERSOS I

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

2º	0342830/2016	ANTÔNIO ALDEMIR AMANCIO	I MOSTRA DE DANÇAS NA PERIFERIA DE FORTALEZA	FORTALEZA	71,00
----	--------------	-------------------------	--	-----------	-------

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: PROJETOS DIVERSOS I

HABILITADO
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0357551/2016	GLAUBER MATOS SÁ	CABRUEIRA – DANÇANDO O XAXADO	SENADOR POMPEU	72,00
----	--------------	------------------	-------------------------------	----------------	-------

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: PROJETOS DIVERSOS I

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: DANÇA

SUB-CATEGORIA: PROJETOS DIVERSOS II

HABILITADO
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0340691/2016	MILZA GAMA MAIA DA CUNHA	ACQUA	FORTALEZA	81,33
----	--------------	--------------------------	-------	-----------	-------



SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: PROJETOS DIVERSOS II

CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: PROJETOS DIVERSOS II

HABILITADO INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0107822/2016	FRANCISCO RENAN ALVES ANDRADE	SOBRE AQUILO QUE NÃO SE DIZ	IPU	71,00
----	--------------	-------------------------------	-----------------------------	-----	-------

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: DANÇA
 SUB-CATEGORIA: PROJETOS DIVERSOS II

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

ARTES CÊNICAS – CIRCO

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: CIRCO
 SUB-CATEGORIA: ESTRUTURAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE CIRCO

HABILITADOS CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0360633/2016	CICERO DOS SANTOS BRASIL	VIVA O CIRCO MERIDIANO	FORTALEZA	63,67
2º	0360552/2016	JOÃO BATISTA DE ALENCAR ROCHA	CIRCO MARLIN, CULTURA E LAZER PARA O POVO	FORTALEZA	62,67

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: CIRCO
 SUB-CATEGORIA: ESTRUTURAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE CIRCO

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: CIRCO
 SUB-CATEGORIA: ESTRUTURAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE CIRCO

HABILITADOS INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0361540/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA	CIRCO ESCOLA TRUPE DO RISADINHA	BARBALHA	85,33
2º	0354870/2016	MARIA APARECIDA DA SILVA	CIRCO FANTÁSTICO - O CIRCO DA FAMÍLIA VILAR	PARACURU	78,67

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
 CATEGORIA: CIRCO
 SUB-CATEGORIA: ESTRUTURAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE CIRCO

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL



SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: CIRCO

SUB-CATEGORIA: CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES PARA COLETIVOS OU TRUPES CIRCENSES

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0348609/2016	ERIC VINÍCIUS GARCIA ALMEIDA PIRES	PICADEIRO – LABIRINTO DO MINOTAURO	FORTALEZA	96,33

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: CIRCO

SUB-CATEGORIA: CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES PARA COLETIVOS OU TRUPES CIRCENSES

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: CIRCO

SUB-CATEGORIA: CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES PARA COLETIVOS OU TRUPES CIRCENSES

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0273765/2016	MACIO RENER RODRIGUES GOMES	O SALÃO DO PALHAÇO	CRATEÚS	78,00

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: CIRCO

SUB-CATEGORIA: CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES PARA COLETIVOS OU TRUPES CIRCENSES

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: CIRCO

SUB-CATEGORIA: CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES INDIVIDUAIS

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0360455/2016	FRANCISCO ALVES GALDINO	GOLDINI, O MÁGICO PALHAÇO DO CEARÁ	FORTALEZA	75,33
2º	0359120/2016	VICTOR HUGO PAULINO ANDRADE	"E O PALHAÇO O QUE É?"	FORTALEZA	58,67

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: CIRCO

SUB-CATEGORIA: CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES INDIVIDUAIS

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: CIRCO

SUB-CATEGORIA: CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES INDIVIDUAIS

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0341183/2016	RÓDRIGO CICERO MORAIS DA SILVA	HOJE TEM ESPETÁCULO? TEM SIM, SENHOR!	CAMPOS SALES	68,00
2º	0179904/2016	HENRIQUE ROSA DA COSTA	PITHULA – PALHAÇO TRADICIONAL NA RUA	MARACANAÚ	65,00
3º	0259762/2016	GILVAN PEDRO DA SILVA	ARTE E SEGURANÇA	AQUIRAZ	64,00



SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

CATEGORIA: CIRCO

SUB-CATEGORIA: CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES INDIVIDUAIS CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

MÚSICA

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS I

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0343062/2016	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	BATUQUE, CORDAS E SOPRO	FORTALEZA	66,33
2º	0358841/2016	ALLAN DANIEL DIAS	MAQUINAS	FORTALEZA	62,00

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS I

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS I

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0344409/2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E EDUCACIONAL DE REDENÇÃO	ORQUESTRA INFANTO JUVENIL DE REDENÇÃO	REDENÇÃO	76,33
2º	0314429/2016	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA	ESCOLA DE MUSICA DE GUARAMIRANGA PROJETO CIDADE DA ARTE – FORMAÇÃO MUSICAL AVANÇADA	GUARAMIRANGA	71,67

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS I

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

3º	0249171/2016	INSTITUTO 3 ARTE – ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	“GRUPO URIAPURU – ORQUESTRA DE BARRO”	CASCATEL	56,33
----	--------------	---	---------------------------------------	----------	-------

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS II

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE HABILITADOS

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS II

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS II

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0277507/2016	JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	KARIRISAX	JUAZEIRO DO NORTE	58,50
----	--------------	-----------------------------	-----------	-------------------	-------



SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS II

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: PESQUISA TEÓRICA OU DE LINGUAGEM

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE HABILITADOS

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: PESQUISA TEÓRICA OU DE LINGUAGEM

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: PESQUISA TEÓRICA OU DE LINGUAGEM

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0343763/2016	FABIANO DE CRISTO TEIXEIRA E PINHO JÚNIOR	A MUSICA DE RABECA DA CACHOEIRA DO FOGO – UMA ESCOLA ESTÉTICA SERTANEJA	CRATO	82,50
2º	0317134/2016	RAYLANE MAYARA NERES DE SOUSA	CANTOS E TOADAS DO REISADO – PATRIMONIO MUSICAL DO CEARÁ	SOBRAL	71,33

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: PESQUISA TEÓRICA OU DE LINGUAGEM

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: CIRCULAÇÃO E/OU MONTAGEM DE SHOW I

HABILITADO
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0317860/2016	CAIO CASTELO BRANCO MONTEIRO BENEVIDES	TURNE CAIO CASTELO – DOIS BENEVIDES	FORTALEZA	70,33
----	--------------	--	-------------------------------------	-----------	-------

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: CIRCULAÇÃO E/OU MONTAGEM DE SHOW I

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: MÚSICA

CATEGORIA: CIRCULAÇÃO E/OU MONTAGEM DE SHOW I

HABILITADO
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0351090/2016	CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA	DONA ZEFINHA I INVOCADO QUE SÓ – CIRCULAÇÃO	ITAPIOCA	74,83
----	--------------	-----------------------------	---	----------	-------



SEGMENTO: MÚSICA
CATEGORIA: CIRCULAÇÃO E/OU MONTAGEM DE SHOW I
CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: MÚSICA
CATEGORIA: CIRCULAÇÃO E/OU MONTAGEM DE SHOW II
HABILITADO
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE HABILITADO

SEGMENTO: MÚSICA
CATEGORIA: CIRCULAÇÃO E/OU MONTAGEM DE SHOW II
CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: MÚSICA
CATEGORIA: CIRCULAÇÃO E/OU MONTAGEM DE SHOW II
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0322634/2016	MICHEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	CARAVANA CEARENSE DO BAIÃO: NA ROTA DO COURO	IGUATU	57,67
----	--------------	------------------------------	---	--------	-------

SEGMENTO: MÚSICA
CATEGORIA: CIRCULAÇÃO E/OU MONTAGEM DE SHOW II
CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: MÚSICA
CATEGORIA: ÁLBUM FONOGRAFICO INÉDITO ESTÚDIO E PRENSAGEM (ESTÚDIO)
HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0360170/2016	KHALIL GIBRAN OLIVEIRA CHAVES	O QUE CABE NA MOCHILA	FORTALEZA	72,83
----	--------------	-------------------------------	-----------------------	-----------	-------

SEGMENTO: MÚSICA
CATEGORIA: ÁLBUM FONOGRAFICO INÉDITO ESTÚDIO E PRENSAGEM (ESTÚDIO)
CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: MÚSICA
CATEGORIA: ÁLBUM FONOGRAFICO INÉDITO ESTÚDIO E PRENSAGEM (ESTÚDIO)
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

1º	0361532/2016	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA	VALORES DA TRADIÇÃO POPULAR DE BARBALHA – VOLUME II	BARBALHA	74,67
----	--------------	-----------------------------------	--	----------	-------

SEGMENTO: MÚSICA
CATEGORIA: ÁLBUM FONOGRAFICO INÉDITO ESTÚDIO E PRENSAGEM (ESTÚDIO)
CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL



ARTES VISUAIS

SEGMENTO: ARTES VISUAIS

CATEGORIA: PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS

HABILITADOS
CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0344506/2016	AMAB – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ	ARTE URBANA NO MACIÇO DE BATURITÉ	FORTALEZA	89,67
2º	0078237/2016	RAFAEL LIMAVERDE CABRAL DE LIMA	METAURBANO	FORTALEZA	89,33
3º	0344875/2016	ADENAUER SANTOS SPINDOLA	GRAVURAS DE NAUER SPINDOLA	FORTALEZA	89,33
4º	0339243/2016	JANAINA BRAGA DE PAULA	O FAZER CINEMA DAS ARTES VISUAIS – PERFORMANCES FÍLMICAS	FORTALEZA	88,00
5º	0343550/2016	MONALISA FREITAS VIANA	A CASA DE PALHA	FORTALEZA	87,33
6º	0344697/2016	ABELARDO BRANDÃO FILHO	ABELARDO BRANDÃO: RETRATOS	FORTALEZA	87,00
7º	0324211/2016	ANTÔNIO SEVERIANO BATISTA	“TOTA 30 ANOS DE ARTE VIVA E GALERIA PALETA 28 ANOS”	FORTALEZA	85,67
8º	0344476/2016	MARIE ARAÚJO AUIP	IMAGINÁRIOS URBANOS – I FESTIVAL DE PERFORMANCE URBANA DO CEARÁ	FORTALEZA	85,33
9º	0103819/2016	MARCELO GIL IKÊDA	FISSURAS E FRONTEIRAS ENTRE O CINEMA E A ARTE CONTEMPORÂNEO	FORTALEZA	85,33
10º	0342627/2016	JULIANE PEIXOTO MEDEIROS	OURO BRANCO	FORTALEZA	85,00
11º	0351464/2016	CARLOS CÉSAR PERES DE MORAIS	PAINÉIS LITERÁRIOS	FORTALEZA	84,67
12º	0331960/2016	INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL – IACIS	“MURAI SINÉTICOS”	FORTALEZA	83,33
13º	0356539/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	BRASIL, TERRA DE INDÍGENAS?	FORTALEZA	72,00

SEGMENTO: ARTES VISUAIS

CATEGORIA: PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
14º	0361591/2016	ILKA SALATIELLE OLIVEIRA ARAÚJO	ENCONTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FOLCLORISTAS	FORTALEZA	68,67
15º	0359821/2016	CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA	INCLUIR COM ARTE	FORTALEZA	67,00

SEGMENTO: ARTES VISUAIS

CATEGORIA: PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS

HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0327709/2016	ANTÔNIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO	CICLO ANUAL DE EXPOSIÇÕES – GALERIA CASA DO BECCO 2016	CRATO	95,00
2º	0324815/2016	TERCIO ARARIPE GOMES DA SILVA	“RESIDENCIA ARTÍSTICA MOITA REDONDA”	CASCADEL	91,43
3º	0330041/2016	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	ARTE SACRA: OFÍCIO E DEVOÇÃO;	SENADOR POMPEU	89,67
4º	0346312/2016	VINÍCIUS NOGUEIRA SILVA	CONEXÕES ARACATI	ARACATI	87,80
5º	0361257/2016	BRUNO MIRANDA FREITAS	RESISTÊNCIAS	REDENÇÃO	85,67
6º	0165598/2016	JOSIER FERREIRA DA SILVA	TEMPORALIDADE LILAS: CONHECENDO ESSAS MULHERES DO CARIRI	BARBALHA	85,03
7º	0106702/2016	ANTÔNIO JADER PEREIRA DOS SANTOS	CATALOGO DA OBRA DO ARTISTA PLÁSTICO DIM BRINQUEDIM	PINDORETAMA	84,50
8º	0353289/2016	FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS	IDENTIDADE E MEMORIA DE UM POVO	QUIXADÁ	80,33
9º	0305845/2016	ÍCARO BASTOS BATISTA	“DE JUAZEIRO A CANINDÉ – NA TRILHA DA FÉ”	VÁRZEA ALEGRE	80,00
10º	0340942/2016	TICIANO LINARD DA SILVA	EDO BARRO SE FAZ... ARTE	PORTEIRAS	79,00
11º	0329701/2016	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA	“SENADOR POMPEU: COSTUMES E COTIDIANO – ARQUITETURA, CULTURA E HISTÓRIA”	SENADOR POMPEU	76,33
12º	0346193/2016	MAYARA CRUZ ALBUQUERQUE	SEVERINAS – MULHERES DO SERTÃO	QUIXERAMOBIM	75,93
13º	0120080/2016	ANTÔNIO CLÁUDIO MONTEIRO CHUPIL	MEMORIAS DE ALGO QUE AINDA ESTÁ LÁ	ALTANEIRA	73,17

SEGMENTO: ARTES VISUAIS

CATEGORIA: PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
14º	0249775/2016	MARCELO FERRO VASCONCELOS ALVES	“CELULARTE PIRAMBU – 2016”	CAUCAIA	73,00



ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
15º	0142563/2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA – ACOAFA	PROJETO NOSSA HISTORIA NO MEMORIAL DE BRINQUEDOS POPULARES DO PONTO DE CULTURA PORTAL DO CARIRI PARA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA INTERDEPENDENTE FUNDAMENTADO NA PRODUÇÃO DE BRINQUEDOS POPULARES	MISSÃO VELHA	72,00
16º	0107857/2016	JOSÉ ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA	BRANCAS TARDES COR DE PURPURA	IPÚ	70,00
17º	0317460/2016	ANTÔNIO ERNANDES PEREIRA BERNARDO	CEARÁ FEMININO	MERUOCA	69,87

PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA

SEGMENTO: PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA HABILITADOS CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0361303/2016	FELIPE FACO FRANKLIN DE OLIVEIRA	AFE, MARIA!	FORTALEZA	97,00
2º	0284066/2016	JOÃO VICTOR REINALDO BARROSO	BOI TUNGÃO: HOMENAGEM AO MESTRE PEDRO BOCA RICA	FORTALEZA	74,33
3º	0143330/2016	PEDRO GUSTAVO DE SOUSA ROCHA	ENCANTO CEARENSE	FORTALEZA	57,00
4º	8061926/2016	CAIO MENEZES FACO	O AMANHECER DE JUAZEIRO	FORTALEZA	55,67

SEGMENTO: PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SEGMENTO: PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA HABILITADOS INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	8124936/2016	FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	PROJETO DOBRADO MAESTRO ÂNGELO PORTELA	IPÚ	81,67
2º	0104483/2016	NATANAEL MARTINS DE SOUSA	ARCO DO TRIUNFO	SOBRAL	63,67
3º	0320046/2016	WILLIAM APARECIDO CIRIACO DA SILVA	BENEDITO CIRIACO	CASCADEL	61,67

SEGMENTO: PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO PARA BANDAS DE MÚSICA CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

PRÊMIO CHICO ALBUQUERQUE DE FOTOGRAFIA

SEGMENTO: PRÊMIO CHICO ALBUQUERQUE DE FOTOGRAFIA HABILITADOS CAPITAL

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0357721/2016	PATRICIA RAQUEL MACHADO VELOSO	TEORIAS DA IMAGEM – LABORATÓRIO TEÓRICO IMAGÉTICO	FORTALEZA	88,67
2º	0347629/2016	ALEXANDRE HERMES OLIVEIRA ASSUNÇÃO	ESTAÇÃO MUCURIBE	FORTALEZA	83,33
3º	0324408/2016	LINDEMBERG JARDIM DE FREITAS	“CHAMAS”	FORTALEZA	79,00

SEGMENTO: PRÊMIO CHICO ALBUQUERQUE DE FOTOGRAFIA CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
-------	-------------	------------	---------	-----------	-------------

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL



SEGMENTO: PRÊMIO CHICO ALBUQUERQUE DE FOTOGRAFIA
HABILITADOS
INTERIOR

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
1º	0306299/2016	NATANAEL PORTELA DE SOUZA	CEARÁ CALON	TIANGUÁ	86,33
2º	0340802/2016	EMRAH KARTAL	O RIO QUE TRAZ – SER CRIANÇA NA BEIRA DA VIDA	JUAZEIRO DO NORTE	81,67
3º	0353912/2016	WEYNE ANFRISIO DE MATOS	VALE MONUMENTAL – ENTRE PAISAGENS E INSCRIÇÕES RUPESTRES	QUIXERAMOBIM	76,00
4º	0316642/2016	ROZALVO BARBOSA TOMAZ	PASSEIOS FOTOGRÁFICOS	MERUOCA	73,33
5º	0347580/2016	ELISTENIO ALVES DA SILVA	“MEMORIA, POESIA E FOTO – UM PATRIMONIO DE QUIXERAMOBIM”	QUIXERAMOBIM	72,33

SEGMENTO: PRÊMIO CHICO ALBUQUERQUE DE FOTOGRAFIA
CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MÉDIA GERAL
6º	0338115/2016	ALBERTALAN DE FREITAS SOARES	MEU OLHAR	LIMOIRO DO NORTE	71,67

Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE, DR. FERRUCCIO PETRI FEITOSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitações, por intermédio do Pregoeiro – Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumpridas todas as exigências do processo licitatório, de nº3070180/2016, Edital nº20160003 – ADECE, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas técnicas, administrativas e outras desta Agência. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza (CE), 28 de outubro de 2016.

Ferruccio Petri Feitosa
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA 027 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016 - Estabelece formas e condições gerais de pagamento pelas empresas instaladas e clientes pelos serviços prestados pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará. O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto nos arts.1º e 2º do Decreto nº6.814, de 6 de abril de 2009 e suas alterações posteriores, resolve: Art.1º **Regular as formas e condições gerais de pagamento pelas empresas instaladas e clientes para os serviços prestados** pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, **bem como regulamentar os procedimentos de cobrança e suspensão dos serviços.** Parágrafo único. Os serviços prestados pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará às empresas instaladas e clientes, observarão toda normatização legal que rege às Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) e se dividirão em: I. Serviço Operacional: correspondente ao trânsito de mercadorias no perímetro alfandegado. II. Serviço de Armazenagem: correspondente à armazenagem de mercadorias no perímetro alfandegado. III. Serviço Acessório: correspondente à disponibilização de infraestrutura para movimentação de mercadorias em despacho na ADA realizada por Prestadores de Serviços Operacionais

(PSO); IV. Serviço de Monitoramento: correspondente à prestação dos serviços de monitoramento e controle do perímetro alfandegado. Art.2º O valor a ser pago mensalmente pelos serviços prestados pela ZPE Ceará será calculado considerando o sistema tarifário publicado em Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 (nove) de dezembro de 2015, reajustado anualmente, onde: I. Parcela variável correspondente aos valores listados na Tabela A (tabela de preços para utilização de infraestrutura e armazenagem pelas empresas instaladas), II. Parcela acessória, devida pelos prestadores de serviços operacionais correspondente aos valores listados na Tabela B (tabela de disponibilização de estrutura para movimentação de mercadorias em despacho na ADA), III. Parcela fixa a ser paga de acordo com a Tabela C (tabela de preços para prestação de serviços de monitoramento e controle da área alfandegada). Parágrafo único. Fica vedado qualquer abatimento aos valores definidos. Art.3º O pagamento do valor pela prestação dos serviços da ZPE Ceará dar-se-á da seguinte maneira: I. Até o 10º (décimo) dia consecutivo do mês subsequente à prestação dos serviços quando se tratar de parcelas fixas sobre o serviço de monitoramento (Tabela C); II. Até o 20º (vigésimo) dia consecutivo do mês subsequente à prestação dos serviços, quando se tratar de valores das tabelas referentes aos demais serviços prestados (Tabela A e Tabela B); III. Os pagamentos serão efetuados mediante boleto bancário de titularidade da ZPE Ceará, encaminhado com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência dos vencimentos; IV. Os pagamentos pelos serviços prestados, quando efetuados com atraso, estarão sujeitos à correção e acréscimo pelo IGPM, juros de mora e multa; §1º O percentual dos juros de mora será de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor da fatura/nota fiscal paga em atraso; e §2º O percentual da multa a ser aplicado será de 2% (dois por cento) ao mês calculado sobre o valor corrigido; §3º Havendo dívida pendente, cessam todos os benefícios comerciais de qualquer natureza concedidos e a liberação das cargas do cliente fica condicionada à regularização antecipada da dívida; §4º A ZPE Ceará poderá suspender parcialmente ou totalmente a prestação dos serviços em caso de inadimplência por período superior a 10 (dez) dias; §5º Antes de ocorrer a suspensão prevista no parágrafo anterior, a ZPE Ceará notificará o inadimplente, concedendo prazo de 05 (cinco) dias para sanar a inadimplência; §6º Na hipótese de irretratável inadimplência, qualquer das parcelas devidas poderão ser levadas a protesto, realizados procedimentos de cobrança ou ainda ser informada ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e SERASA, além de estar sujeito à cobrança judicial, observada a legislação vigente; §7º As despesas efetuadas pela prestadora de serviços em razão da cobrança dos encargos supracitados em atraso, sejam por via administrativa, sejam judiciais, assim como os honorários advocatícios, se for o caso, serão suportados pelo inadimplente. Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 28 de outubro de 2016.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA
Registre-se, cumpra-se, publique-se.

*** **



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA RIBEIRO**, matrícula 304744-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **ANGELA MARIA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM JOÃO MATTOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0826/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do artigo 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com artigo 8º, inciso III do artigo 17, artigo 39 e §3º do artigo 40 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda, artigo 54 da Lei nº30.282, de 04 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº03296512, ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para SUBSTITUIR, a titular **TATIANA DE PAULA CASTRO**, matrícula nº47871417, ORIENTADORA DE CÉLULA, símbolo DNS-3, da CÉLULA DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA-CEGAF-13, em virtude de Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias no período de 02 de maio de 2016 a 29 de agosto de 2016, prorrogada por mais 60 (sessenta) dias no período de 30 de agosto de 2016 a 28 de outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2015/
PROCESSO Nº16480549-4,**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº227/2015, publicado no D.O.E de 09.11.2015, e de acordo com o Processo nº16480549-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, b, §1º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão do valor global ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, de alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Milagres, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, do Contrato, ora aditado, será reduzido em R\$8.127,00 (oito mil, cento e vinte sete reais), passando o valor atual do contrato de R\$782.514,00 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais) para R\$774.387,00 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais), correspondente à 1,04% (um virgula zero quatro por cento) no valor global do contrato, conforme C.I. nº219/2016/CECOF/COPEM/SEDUC, datado em 05.10.2016, às fls. 02, de acordo com a IG Nº905400, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 25 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 31 de outubro de 2016..

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2015/
PROCESSO Nº16476218-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA**, representada neste ato por seu Diretor, Sr. DIOGÊNES CRUZ ROLIM ESMERALDO, que tem como procuradora a Sra. RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº233/2015, publicado no D.O.E de 03.12.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16476218-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados, visando atender à execução do contrato ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das atividades desempenhadas na Secretaria da Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Escolas Estaduais do Interior e Capital, de acordo com as



especificações e quantitativos previstos nos lotes 01 e 02, Anexo I – Termo de Referência do edital e no contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento ao Contrato, será de R\$21.686.451,84 (vinte um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com base no atual valor mensal de R\$1.807.204,32 (um milhão, oitocentos e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo em vista que não há saldo residual para suprir o contrato, conforme Despacho exarado pela COADM/SEDUC, datado em 27.09.2016, às fls. 32, e Análise aprovada pela COGEP/SEPLAG, datado em 16.09.2016, conformidade às fls. 30, e IG nº905517, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de novembro de 2016 até 11 de novembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 31 de outubro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 224/2016./PROCESSO Nº16225207-2/
16619234-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA VIVIANE ROCHA DO CARMO - EPP, representada neste ato pelo Sr. VIVIANE ROCHA DO CARMO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de confecção de bolsa, banner, faixa, placa, mochila, troféu, camisa e crachá** para viabilizar as formações e eventos desenvolvidos pela CODEA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160025, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), sujeito a reajustes, pagos em conformidade com o original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP: 1079 - Programa: 023; PA: 18823; Fonte: 07 e Elementos de Despesa 339039. Funcional Programática: 22100022.12.362.023.18823.01.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.02.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.03.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.04.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.05.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.06.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.07.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.08.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.09.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.10.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.11.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.12.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.13.339039.20700.1.40 22100022.12.362.023.18823.14.339039.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, VIVIANE ROCHA DO CARMO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Glaucivânia Pinheiro Diogenes. Fortaleza 31 de outubro de 2016.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/GAB

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004/2016 - PRÉ-RESERVA Nº904128

PROCESSO Nº5940409/2016 Secretaria do Esporte do Estado do Ceará. OBJETO: **Contratação** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, pelo período de 12 (doze) meses, **para a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário**, no Centro de Formação Olímpica – CFO, equipamento estatal vinculado à Secretaria do Esporte. JUSTIFICATIVA: A Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE é concessionária EXCLUSIVA para a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, no município de Fortaleza e em demais outros no Estado do Ceará. VALOR: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.086.22830.03.33903900.3.00.00.0.30 – 20096. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Considerando todo o Processo de nº5940409/2016, fundamentado no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2016, que tem por objeto a contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, no Centro de Formação Olímpica – CFO, equipamento estatal vinculado à Secretaria do Esporte, tendo em vista ser aquela concessionária EXCLUSIVA para tanto, no município de Fortaleza e em demais outros no Estado do Ceará. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos na dotação orçamentária da Secretaria do Esporte – 42100001.27.811.086.22830.03.33903900.3.00.00.0.30 - 20096 – Pré-reserva 904128000. À consideração do Exmo. Sr. Secretário do Esporte. Fortaleza, 13 de outubro de 2016. Marcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte. RATIFICAÇÃO: O Secretário Executivo do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e todo o exposto no processo de Inexigibilidade de Licitação nº004/2016, objetivando a contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, para o fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário no Centro de Formação Olímpica – CFO, equipamento vinculado à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, afirmando-se de que o procedimento se encontra regularmente desenvolvido, para que produzam os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no D.O.E. Fortaleza, 13 de outubro de 2016. Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte.

Roberta Araújo Formighieri
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº203/2016.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições. RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAGE), no âmbito da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, criado pela Portaria nº201/2016, de 22 de setembro de 2016, nos termos dos Anexos I e II integrantes desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA



ANEXO I DA PORTARIA Nº203/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA SEINFRA

CAPÍTULO I - DO OBJETO E MISSÃO

Art.1º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica do Sistema (COPLAGE) com as seguintes atribuições:

- (i) Alinhar as ações Estratégicas da SEINFRA às ações estratégicas do Governo do Estado;
- (ii) Alinhar as ações das coordenadorias às ações estratégicas da SEINFRA, criando as sinergias necessárias decorrentes da melhor integração entre as áreas, pessoas e processos; e
- (iii) Acompanhar as iniciativas e implementação de programas que fortaleçam os processos internos das Coordenadorias e Assessorias da SEINFRA.

Art.2º - O COPLAGE tem como finalidade contribuir para o alcance da missão e da visão da SEINFRA através de contribuições efetivas e mensuráveis através da gestão participativa de seus servidores.

Art.3º - Atribuições do COPLAGE:

- (i) Estabelecer a metodologia e coordenar a execução do Planejamento Estratégico e das Unidades Gerenciais Básicas (UGBs) da SEINFRA;
- (ii) Apoiar e monitorar a evolução dos resultados do Planejamento Estratégico e das UGBs;
- (iii) Participar das Reuniões de Análise Crítica (RAC) trimestrais para avaliar a efetividade das iniciativas dos projetos dos indicadores do Planejamento Estratégico, além de avaliar os resultados obtidos na UGBs; e
- (iv) Fazer análises periódicas – SEMESTRAL da efetividade dos indicadores definidos pelas Coordenadorias para o Planejamento Estratégico e para as Unidades Gerenciais Básicas.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art.4º - O COPLAGE é formado por um grupo multidisciplinar sendo composto por 09 (nove) membros, sendo 01 convidado de uma Autarquia ou Vinculada do Sistema SEINFRA.

§1º - O Comitê será composto por:

- I. Presidente (designado pelo Secretário da Infraestrutura);
- II. Presidente do COGEPRO;
- III. Coordenador da Coordenadoria de Planejamento (CPL);
- IV. Coordenador da Coordenadoria da Energia e Comunicação (CEC);
- V. Coordenador da Coordenadoria de Transporte e Obras (CTO);
- VI. Coordenador da Coordenadoria Administrativo Financeira (CAF);
- VII. Assessor de Comunicação (ASCOM);
- VIII. Assessor Jurídico (ASJUR); e
- IX. Convidado de uma Vinculada.

§2º - Cabe ao Presidente do Comitê escolher o Secretário do Comitê e designá-lo em Ata.

§3º - Cabe aos Coordenadores indicarem seus suplentes para substituição em casos de afastamento por doença, férias e convocações do Secretário, devendo avisar com 24 horas de antecedência.

CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA

Art.5º - Compete ao COPLAGE:

- I. Zelar pela melhoria contínua dos processos de Formulação e de Gerenciamento do Planejamento Estratégico e das Unidades Gerenciais Básicas – UGBs.
- II. Assessorar ao Secretário da Infraestrutura em questões que envolvam o gerenciamento de rotina e planejamento estratégico a gestão para resultados.
- III. Receber críticas, sugestões e dirimir possíveis dúvidas relacionadas aos processos de Planejamento Estratégico e das Unidades Gerenciais Básicas – UGBs.
- IV. Facilitar e acompanhar o desenvolvimento e a revisão do Planejamento Estratégico e das Unidades Gerenciais Básicas, aprovando as mudanças solicitadas para a devida avaliação e aprovação final por parte do Secretário de Infraestrutura.
- V. Monitorar os indicadores de performance definidos no Planejamento Estratégico e nas Unidades Gerenciais Básicas – UGBs.
- VI. Promover o alinhamento do direcionamento estratégico com a atuação operacional e vice-versa;

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art.6º - As deliberações do Comitês serão tomadas em comum acordo. Caso não se chegue ao consenso, será adotado o critério de votação, cabendo “peso 2” ao voto do Presidente do Comitê.

Art.7º - O cronograma anual das reuniões ordinárias do Comitê deverá estar disponível até o dia 31 de janeiro do ano correspondente.

Art.8º - O adiamento ou suspensão de reunião ordinária far-se-á por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, assim como no caso de convocação de reunião extraordinária, quando o motivo não exigir urgência maior.

Art.9º - As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, conforme cronograma pré-estabelecido, e as extraordinárias sempre que necessário, por iniciativa de qualquer um dos membros do Comitê ou por solicitação do Secretário da Infraestrutura.

Art.10º - As reuniões somente realizar-se-ão com a presença de, no mínimo, 70% dos membros, desconsiderando os membros em gozo de férias, de licença saúde, em viagem a trabalho, sendo que nesses casos o membro do comitê deve ser substituído pelo Suplente.

Art.11º - A pauta das reuniões do Comitê será organizada pelo Secretário do Comitê e aprovada pelo Presidente, previamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da composição de sugestão de qualquer de seus membros, admitindo-se, quando possível, no início de cada reunião, a inclusão de novos assuntos.

Art.12º - Assuntos específicos e urgentes poderão ser objeto de deliberação mediante comunicação entre os membros do Comitê.

Art.13º - As reuniões do Comitê obedecerão ao seguinte roteiro:

- I. Abertura;
- II. Leitura da ata da reunião anterior;
- III. Apresentação de matéria em pauta;
- IV. Discussão e deliberação de matéria apresentada;
- V. Assuntos gerais;
- VI. Encerramento.

Art.14º - As decisões do Comitê serão registradas em Ata, devidamente numerada, e disponibilizada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis para permitir a consulta a todos os interessados.

Art.15º - A cada 3 (três) meses, a reunião da RAC – Reunião de Análise Crítica, será presidida pelo Secretário da Infraestrutura ou por pessoa designada por ele.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES

Art.17º - São atribuições do Presidente do Comitê:

- I - Convocar, presidir, adiar ou suspender as reuniões do Comitê;
- II - Solicitar informações e esclarecimentos a qualquer Coordenadoria da SEINFRA;
- III - Comunicar mensalmente ao Secretário de infraestrutura sobre a participação dos membros nas reuniões do comitê;
- IV - Representar o Comitê dentro e fora do Sistema SEINFRA;
- V - Autorizar a presença e a participação, em reuniões, de pessoa que, por si ou por entidade que represente, possa contribuir para os trabalhos do Comitê;

Parágrafo Único - A autorização de que trata o caput deste inciso deve informar se a participação da pessoa será de forma integral ou parcial;

VI - Acompanhar os resultados dos indicadores dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico e dos indicadores das Unidades Gerenciais Básicas – UGBs propondo iniciativas que melhorem os resultados, conforme sistema de monitoramento e avaliação constante no Anexo II;

VII – Submeter ao Secretário da Infraestrutura as ações necessárias para o fortalecimento do processo de Gestão Estratégica da SEINFRA;

VIII - Acompanhar o andamento e exercer a função de líder nos projetos que lastreiam os indicadores do Planejamento Estratégico e das Unidades Gerenciais Básicas – UGBs.

Art.18º - São atribuições do Secretário do Comitê:

- I - Organizar agenda e pauta das reuniões e assegurar todo apoio logístico tais como sala, equipamentos, material, etc;
- II - Controlar a frequência dos membros;
- III – Elaborar as atas das reuniões e disponibilizá-las;
- IV – Registrar e encaminhar as consultas, sugestões e/ou críticas ao Comitê.

Art.19º - São atribuições dos membros do Comitê:

- I - Comparecer pontualmente às reuniões;
- II - Examinar as matérias submetidas ao Comitê, visando a emissão de pareceres fundamentados e conclusivos;
- III - Pedir vistas, quando julgar necessário, de documentos a serem analisados pelo Comitê;
- IV - Votar as matérias submetidas à deliberação.

Art.20º - São atribuições dos suplentes do Comitê:

- I - Participar das atividades do Comitê quando orientado pelo membro titular que estiver em gozo de férias, de licença saúde ou em viagem a trabalho.



CAPÍTULO VI – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art.21º - São deveres e responsabilidades dos membros do Comitê:

- I. Participar das reuniões a que forem convocados, justificando, formalmente, eventuais impossibilidades de comparecimento;
- III. Guardar sigilo sobre os assuntos tratados nas reuniões do Comitê ou de seu conhecimento em razão do exercício das atividades como membro do Comitê;
- III. Manifestar-se sobre os assuntos da pauta, contribuindo com a definição, aprovação, disseminação e implantação de quaisquer atividades relativas ao Comitê;
- IV. Participar de quaisquer outras atividades relacionadas ao processo de Planejamento e Gerenciamento Estratégico e da rotina, atendendo à solicitação do Presidente do Comitê ou do Secretário da Infraestrutura;
- V. Disseminar a cultura de Gestão para Resultados no Sistema SEINFRA.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22º - Cabe ao Comitê dirimir qualquer dúvida relacionada aos Processos de Planejamento e Gerenciamento Estratégico e a este Regimento Interno, bem como propor as alterações e/ou aprimoramento que julgar necessários ao Secretário da Infraestrutura.

Art.23º - Este Regimento entra em vigor nesta data.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO II DA PORTARIA Nº203/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Sistema de Monitoramento e Avaliação da SEINFRA

Objetos do Monitoramento & Avaliação	O que será feito	Periodicidade	Participantes	Procedimentos para análise e investigação das causas fundamentais	Responsável pelo evento de M&A
Indicadores estratégicos e de processos (rotina)	Análise dos resultados (Fatos, Causas e Ações)	Mensal	Membros do COPLAGE, Coordenadores e orientadores de células	Relatório Sintético com análise FCA	COPLAGE
	Análise de tendência dos indicadores no período, avaliação qualitativa dos planos de ação seguida da proposição de ações estruturantes e sistêmicas	Mensal	Secretários e Membros do COPLAGE	Relatório Sintético de Análise dos Resultados	COPLAGE
	Análise do desempenho anual	Anual	Secretários e Membros do COPLAGE	Relatório anual de gestão, englobando as metas e resultados, avaliações e recomendações/pareceres para cada indicador/meta e projeto	COPLAGE
Indicadores estratégicos das Vinculadas	Análise dos resultados (Fatos, Causas e Ações) e das tendências dos indicadores estratégicos	Bimestral	Diretores e Superintendentes das vinculadas e membros do COGEPRO	Relatório Sintético de Análise de Resultados	COGEPRO
	Análise das tendências dos indicadores estratégicos e Avaliação dos Planos de Ação	Quadrimestral	Secretários, Coordenadores Diretores e Superintendentes das vinculadas e membros do COGEPRO	Relatório Sintético de Análise de Resultados	COGEPRO
Projetos Estruturantes e Estratégicos	Acompanhamento gerencial dos marcos dos projetos prioritários	Quinzenal	Presidente do COGEPRO e líderes e equipes de projeto	Relatório sobre o IDP	COGEPRO
	Acompanhamento gerencial dos marcos dos projetos prioritários	Bimestral	Secretários, Coordenadores, Presidente do COGEPRO e líderes e equipes de projeto	Plano de Ação (5W1H), para acompanhamento das pendências oriundas das análises das causas fundamentais	COGEPRO
	Avaliação do alcance dos marcos	Quadrimestral	Secretários, Coordenadores Diretores, Superintendentes e gerentes das vinculadas e membros do COGEPRO	Relatório quadrimestral sobre Resultados	COGEPRO
Objetos do Monitoramento & Avaliação	O que será feito	Periodicidade	Participantes	Procedimentos para análise e investigação das causas fundamentais	Responsável pelo evento de M&A
Execução Orçamentária	Avaliação física e orçamentária da execução (despesa e investimentos, tais como iniciativas estratégicas e estruturais)	Mensal	Coordenadores e orientadores de célula	Relatório com execução orçamentária e Plano de contramedidas	Coordenadores
	Avaliação da execução orçamentária e remanejamento de recursos e fontes	Trimestral	Secretário e coordenadores	Relatório com execução orçamentária e Solicitações de remanejamento de recursos com pareceres técnicos	Secretaria Executivo

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº226/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº13.931, de 26 de julho de 2007, e o Decreto Estadual nº28.904, de 04 de outubro de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Francisco Amirton da Ponte Júnior, Tânia Maria Cunha Alves, Maria do Socorro Goersch Almeida, José André Pierre Pessoa e Desireé Macêdo Bastos DOLiveira, para **compôr a Mesa Setorial** de Negociação da SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/SEINFRA/2012
I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012-SEINFRA; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - ce; IV - CONTRATADA: **BRAGA**

SERVIS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº2.772 – sala 16 – Dionísio Torres, em Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente Termo tem como fundamento o art.65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações; na solicitação da Contratada; na Convenção Coletiva de trabalho 2015; na autorização da SEPLAG, nos demais despachos e Pareceres constantes do processo nº2706910/2016, além da planilha de preços aprovada, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Pelo Termo Aditivo e na conformidade da planilha anexa, parte integrante deste, e decorrente do **realinhamento frente a Convenção Coletiva de Trabalho/2016 o valor global fica acrescido** de R\$278.509,93 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa e três centavos), e fica revisto o valor mensal do presente contrato que, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 01 de novembro de 2017, passa de R\$106.667,21 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) para R\$119.307,60 (cento e dezenove mil, trezentos e sete reais e



sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$119.307,60 (cento e dezenove mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 11 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó (Secretário da Infraestrutura), Maria Vaneide Tomé (Representante Legal da Contratada).

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/SEINFRA/2013
I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/SEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: Secretária da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - ce; IV - CONTRATADA: **KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA. E NORMATEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cesário Alvim, 35 - Padre Eustáquio, 30720-270 - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº02.572.696/0001-56 e na Av. Antônio Sales, 3.410-1º Andar, 60.135-102 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, §1º, incisos I e II e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações, e os pareceres técnicos e jurídicos integrantes dos autos do processo SPU nº6099899-2016.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O prazo estabelecido no Contrato original fica por este termo **prorrogado** por mais 3 (três) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2016 e término em 01 de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 29 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes Secretário Adjunto da Infraestrutura, Marcelus Geraldo de Araújo Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº048/2016

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezenove dias do mês de outubro de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Erivan Martins Parente, José Henrique Moreira, Henrique Vieira Costa Lima e Regys Cavalcante Gifoni. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº152/2016-CD. Processo nº5433779/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de outubro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do termo de Aditamento ao Termo de Ajuste nº001/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Quixelô, cujo objetivo é a Construção de Passagens Molhadas nas localidades de Vila do Antonico, Sítio Santana, Sítio Agreste e Sítio Carrancuda no Município de Quixelô. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo de Ajuste por mais 180 (cento e oitenta) dias. RESOLUÇÃO Nº153/2016-CD. Processo nº6733032/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de outubro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar autorização para a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº029/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., cujo objeto é a Execução de Serviços de Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado. O Termo Aditivo tem por objetivo a formalização do reinício do prazo de execução do contrato em alusão a partir de 11/10/2016, pelo prazo de 152 (cento e cinquenta e dois) dias corridos.. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 19/10/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº049/2016

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Erivan Martins Parente, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, José Henrique Moreira, Henrique Vieira Costa Lima, Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº154/2016-CD. Processo nº4722939/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do termo de Aditamento ao Convênio nº014/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Quixeramobim, cujo objetivo é a Duplicação da Ponte Maravilha, no Município de Quixeramobim-CE. O Termo Aditivo tem por objetivo a redução do valor do convênio em R\$2.334.141,19 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos), decorrente da readequação dos preços dos serviços e do BDI do orçamento da empresa contratada. RESOLUÇÃO Nº155/2016-CD. Processo nº3449368/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: tornar sem efeito a Resolução nº145/2016-Conselho Deliberativo/DER, que referendou a autorização do senhor Superintendente/DER para celebração do 4º aditivo ao Contrato 058/2014, que tinha como objeto a suspensão do prazo de execução e vigência do aludido contrato. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 25/10/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2012

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2012, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO DE ARACATI; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV: GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV: ENGENHEIRO SANTA JÚNIOR, Nº180, BAIRRO: VICENTE PINZON; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, RESOLUÇÃO Nº124/2016, DE 09/08/2016, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE MESES), CONTADOS A PARTIR DE 02/10/2016**; IX - VALOR GLOBAL: R\$358.668,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PARA 02.10.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 30.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRº. EMANUELLE TÉRCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **AMC INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de reprografia, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) inclusive suporte, manutenção e disponibilização de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.087/06 e o PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2015, que gerou a



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2015, tudo parte integrante deste termo, FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$59.520,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) pagos em prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do ateste da nota fiscal respectiva. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 500 – Gestão e Manutenção da SEINFRA e vinculadas – Fonte 00 – Tesouro. Projeto Finalístico: 0801018072016. MAPP: 81807. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2016 SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. ALCIDES MOREIRA CARDOSO.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico, “Ad Referendum”, do Conselho Deliberativo do DER, a Licitação do tipo Menor Preço, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160005, originária do DER, que tem como objeto os “serviços de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, para atenderem às demandas por estes serviços nos trechos rodoviários localizados no âmbito dos distritos operacionais de Aracoiaba (Lote I), Limoeiro do Norte (Lote II), Sobral (Lote III) e Crateús (Lote IV)”, que teve como vencedora do LOTE I: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, com valor global de R\$6.604.008,30 (seis milhões, seiscentos e quatro mil, oito reais e trinta centavos); LOTE II: **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.**, com valor global de R\$7.595.447,72 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos); LOTE III: **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.**, com valor global de R\$6.792.848,44 (seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e LOTE IV: **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.**, com valor global de R\$5.421.561,69 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). Autorizado pelo Superintendente do DER, Engº José Sérgio Fontenele de Azevedo. DATA: 27/10/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de 10 de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O objeto deste contrato é o fornecimento de microcomputadores (desktops) de pequeno porte com alta eficiência energética e monitores de vídeo, para atender as necessidades da Contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital PE Nº055/2015, na modalidade pregão, na forma eletrônica, sob sujeição às normas da Lei Federal nº10.520/2002 e em conformidade com o disposto na Lei nº8.666/1993, com suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$234.990,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato, correrá, neste exercício, à conta dos recursos do Orçamento de Investimento da CEARÁPORTOS para o ano de 2016, Classificação de Despesa nº08200008.26.784.500.17467.03.449052.270.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 05 outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Rebeca do Carmo Oliveira e Rodrigo do Amaral Rissio.

Líssia Queiroz de Menezes
JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/CEGAS/2013

I - ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº050/CEGAS/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º

andar, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341; IV - CONTRATADA: **MAPPRE SEGUROS GERAIS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, nº11.711, Bairro Brooklin, CEP: 04.578-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº050/CEGÁS/2013, firmado em 10/10/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$125.623,64 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 10/10/2016, com término previsto para 10/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza - CE, 03 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LAURO DANIEL BEISL PERDIZ; ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGAS) E JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO (MAPPRE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/CEGAS//2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **NOVA SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de VIGILÂNCIA ARMADA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital Pregão Presencial nº20160012/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$399.656,52 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) pagos em Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 17 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e José Jesu Melo Neto (NOVA SEGURANÇA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/CEGAS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.** OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva no equipamento IBM Chassi Blade Center-S que contém 3 lâminas Blade IBM HS-22 e uma Storage com 12 discos de 2 TB cada**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) pagos em Até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente da execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: LAURO DANIEL BEISL PERDIZ, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGAS) e ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE (LANLINK).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2011

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2011.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente



CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.305.430/0001-35, neste ato representada legalmente pelo Sr. SEBASTIÃO LOPES DA SILVA.; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Mota, nº207 - A, bairro Parque Araxá, CEP: 60.450-630, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorizado nos autos do Processo nº6151122/2016, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO, do Contrato nº038/2011**, cujo objeto é a contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20110008-SEJUS, LOTE IV.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº038/2011, em decorrência do presente Termo Aditivo de prorrogação por 12 (doze) meses, será elevado em R\$365.835,12 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), o que equivale ao valor mensal de R\$R\$30.486,26 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) e, consequentemente, o valor global em R\$2.171.299,26 (dois milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), conforme cálculos de Gestão de Pessoas – COGEP da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 19/10/2016 a 18/10/2017, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº038/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº038/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 18 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.; JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.305.430/0001-35, neste ato representada legalmente pelo Sr. SEBASTIÃO LOPES DA SILVA.; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Mota, nº207 - A, bairro Parque Araxá, CEP: 60.450-630, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº6221252/2016/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO, do Contrato nº042/2011**, cujo objeto é a contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20110008-SEJUS, LOTE II.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Original nº042/2011, em decorrência do presente Termo Aditivo de prorrogação por 12 (doze) meses, fica elevado em R\$919.926,24 (novecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde ao valor mensal de

R\$76.660,52 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$5.738.076,79 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, setenta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com os cálculos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 24/10/2016 a 23/10/2017, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL do Contrato Original nº042/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº042/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 21 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.; ANNA KARINE GÜRCEL, GESTORA DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº10477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves, nº.103, Central, Parque Eusébio – CE, CEP: 61.760-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº6866482/2016/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza (CE).; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do Contrato Original nº022/2016**, que tem como objeto a manutenção dos módulos de vivência e ambientes que compõem a área denominada “Selva de Pedra” do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), localizado no Município de Aquiraz - CE, tendo como finalidade a recuperação dos subsistemas construtivos necessários para a operacionalidade do prédio (instalações, sistema fossa sumidouro, SPDS, etc.), revitalização dos ambientes prisionais (celas e solários), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Relatório de Vistoria Técnica da Secretaria da Justiça e Cidadania, acostado às fls. 03 à 20 do Processo nº2217722/2016, bem como na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Contrato, em decorrência de seu replanejamento, fica elevado em R\$308.587,15 (trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), o equivalente a 44,09% (quarenta e quatro vírgula zero nove por cento), passando o valor global do presente contrato de R\$699.896,85 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$1.008.484,00 (um milhão, oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS, acostados às fls. 114 do Processo nº6866482/2016/SPU.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº022/2016 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 27 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO..

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; V - ENDEREÇO: Av Dom Luiz, nº1200, Sala 1211, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, em Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº6595446/2016/SPU, bem como Parecer nº4212/2016 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e, ainda Relatório Circunstanciado de Obra do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará – DAE, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, do Contrato Original nº047/2016**, que tem como objeto a recuperação da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva – CPPL IV, no município de Itaitinga-Ce.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Original nº047/2016, em decorrência do presente Replaniamento, será elevado R\$266.436,98 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento), passando o valor global do referido contrato para R\$2.217.992,89 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculos do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará – DAE, às fls. 19, ratificados pela Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI da CONTRATADA, às fls. 27, do Processo nº6595446/2016.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº047/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 27 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Sr. PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº103, Central, Parque Eusébio – CE, CEP: 61.760-000, telefone (85) 3495.3644/996150157/98118-1340, inscrita no CNPJ sob o nº10477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção da Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes** para adequação de acessibilidade de celas e acessos, em conformidade com a descrição dos serviços e quantitativos constantes no Relatório de Vistoria Técnica da Secretaria da Justiça e Cidadania, acostado às fls. 03 a 14, Proposta da Empresa às fls. 15 a 16, e do Processo nº5901942/2016/SPU e do Anexo I – Termo de Referência do edital, devidamente autorizado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, bem como a proposta da

CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preços Nº001/2016/DAE oriunda do Pregão Eletrônico nº20150002/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, constantes no processo SPU Nº5931490/2015 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$14.992,72 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em efetuado até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18241.03.44905100.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027C/2016

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representado por seu titular, Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO e **DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S/A**, mantenedora da Faculdade Nordeste, doravante denominada FANOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Gomes Guimarães, nº150, Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará, CEP 60.191-195, inscrita no CNPJ sob o nº03.681.572/0001-71, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº166.172.418-35 e pelo seu Vice-Presidente de Admissões e Marketing Sr. FERNANDO LAU.. OBJETO: O presente Convênio **visa desenvolver atividades conjuntas** para a operacionalização do Programa de Estágio Curricular Obrigatório, realizado ao longo do curso, permitindo ao estudante receber um treinamento prático no papel do futuro profissional, na linha de sua formação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Orientação Normativa nº07, de 30 de outubro de 2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e observando no que couber, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que presente o interesse da Administração, podendo ser denunciado, aditado ou rescindido, por qualquer das partes convenentes, por escrito, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, assegurando-se o término dos estágios iniciados. VALOR: SEM VALOR.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS, DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S/A – FANOR; FERNANDO LAU, DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S/A – FANOR; ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA; ASSESSORIA ESPECIAL DO SISTEMA PRISIONAL, GESTORA DO CONVÊNIO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2016

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representado por seu titular, Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO e **FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - FAMETRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.884.793/0001-47, com sede na Rua Conselheiro Estelita, nº500, Bairro Centro, CEP: 60.010-260, na Cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO COLAÇO MARTINS FILHO, simplesmente denominada



CONVENIADA.. OBJETO:. O presente CONVÊNIO tem por objeto a **Cooperação Mútua** entre os Convenientes para proporcionar o desenvolvimento de Projeto de extensão Extracurricular que contará como 20hs semestrais de atividade complementar, através da implantação do Projeto “Conhecer Para Libertar: o caminho para a execução penal humanitária”, que segue em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo nº5776048/2016/SPU em conformidade com a legislação específica e fundamento no art.116 da Lei nº8.666/1993 com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até que alguma das partes manifeste interesse em sua rescisão. VALOR: SEM VALOR.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTONIO COLAÇO MARTINS FILHO, FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA – FAMETRO; ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUZILENE PIMENTEL SABOIA**, matrícula 300010-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DO MONUMENTO NATURAL DOS MONÓLITOS DE QUIXADÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 17 de Outubro de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, **LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO MONUMENTO NATURAL DOS MONÓLITOS DE QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 18 de Outubro de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, **LUZILENE PIMENTEL SABOIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PACOTI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 17 de Outubro de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº167/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Secretaria do Meio Ambiente, matrícula nº300011-0, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº1856/2016 e 1857/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES TRANSPORTES** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
ANA BEATRIZ LOPES MAGALHÃES	ASSESSORA TÉCNICA	30005112	40
ARABELLA COSTA PINHEIRO	COORDENADORA	30001710	40
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000591-0	40
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ARTICULADORA	3000641-0	40
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	30004310	40
TIAGO HOLANDA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000471X	40

*** **

MINUTA DE PORTARIA Nº163/2016

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art.93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art.85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º DESIGNAR os **INTEGRANTES**, que constam no art.2º, incisos I a III deste Instrumento, para **compor Comissão Técnica Avaliadora dos Produtos da Empresa de Consultoria Contratada do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados [PforR]**, para o Projeto: “Avaliação do Impacto



Econômico da Degradação Ambiental". §1º Os pareceres de aceitabilidade de produtos serão assinados em conjunto pelos quatro servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência justificada de um dos servidores, terão plena validade os supraditos pareceres, desde que assinados individualmente por dois deles. Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores: I. Magda Marinho Braga - Orientadora de Célula, Matrícula nº3000411-6; II. Mônica Carvalho Freitas - Gestor Ambiental, Matrícula nº560-1-4; III. Nelci Gadelha de Almeida - Assessor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula nº3000291-1; IV. Tiago Bessa Aragão - Fiscal Ambiental, Matrícula nº593-1-5. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2012 - SEMA/
FUTURA**

PROCESSO Nº5935154/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei Federal nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de valor e do prazo de vigência do Contrato 37/2012** pelo período adicional de 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº37/2012, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. VALOR: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$92.677,53 (noventa e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), perfazendo em um período de 12 (doze) meses o valor global de R\$1.112.130,36 (um milhão cento e doze mil cento e trinta reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.33903700.2.16.00.0; 57100001.18.541.066.18862.04.33903700.2.16.00.0; 57100001.18.541.066.18862.05.33903700.2.16.00.0; 57100001.18.541.066.18862.09.33903700.2.16.00.0. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 01 (hum) de dezembro de 2016, vigorando até 01 (hum) de dezembro de 2017. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - Representante Legal da FUTURA. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2016. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº210/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** Ana Maria Maia, matrícula nº000544-1-0, Carolina Braga Dias, matrícula nº000648-1-5, Liliana Maria Mota de Oliveira, matrícula nº000575-1-7 e Tiago Bessa Aragão, matrícula nº000593-1-5, **pelos relevantes serviços prestados** a esta Superintendência para o cumprimento do indicador Índice de Qualidade da Fiscalização (IQF), do acordo de empréstimo nº8302-BR PforR para o semestre de 2016.1. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº11.411/1987, Lei 12.509/1995 e Instrução Normativa nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, RESOLVE: ART.1º: **Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** com o objetivo de apurar possíveis danos ao erário, relativos ao contrato celebrado entre a SEMACE e a Empresa PARQUI PAISAGISMO E ARQUITETURA LTDA.; ART.2º: **Constituir Comissão** de Tomada de Contas Especial composta pelos **SERVIDORES** Ana Sylvia Crivellaro Marques, matrícula 300064-1-0;

Réges Daniel da Silva Barroso, matrícula 300065-1-8 e Raimundo Alves Braga Bastos, matrícula 000284-1-X, para sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, apurar e quantificar o possível dano, e identificar os responsáveis; ART.3º: A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão; ART.4º: Os membros da comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for determinado pelo presidente da mesma; Art.5º: Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria, podendo o mesmo ser prorrogado no interesse da Administração; Art.6º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4757791/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo de Oliveira Nogueira, CPF nº13443020330, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente Dental, nível/referência 09, atualmente nível/referência E2, matrícula nº000912-1-9, com óbito em 28/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$989,55 (novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/10/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA ZENEIDA MENEZES NOGUEIRA	CÔNJUGE	11635436320	989,55	Vitalício (art.6º, §1º, I e §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11247220-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ IRINEU DE ARAUJO, CPF nº037.410.953-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Rural, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 18, matrícula nº030425-1-0, com óbito em 31/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$638,36 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 31/05/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Lourdes Barros de Araújo	Viúva	435.315.633-00	638,36



Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO O ATO datado de 03/03/2016, publicado no DOE em 11/03/2016, que concedeu pensão mensal a Maria de Lourdes Barros de Araújo, viúva do ex-servidor José Irineu de Araújo, matrícula nº030425-1-0, falecido em 31/05/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5028330/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Clara Lucilia Luciano Ayres, CPF nº140.495.543-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 23, atualmente, nível/referência 11, matrícula nº072138-1-6, com óbito em 27/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.796,25 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/08/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/02/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZ AYRES SAMPAIO NEVES	Cônjuge	19565747353	3.796,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0189302/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ALMIR MACIEL MAIA, CPF nº002.093.683-49, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 34, matrícula nº008196-1-1, com óbito em 22/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.095,33 (dois mil e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/08/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 14/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Laurena Amora Maciel Maia	Viúva	224.215.643-87	2.095,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0226314/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de

19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº058.897.403-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos da função de Agente de Administração, referência 21, ora ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, nível/referência B1, matrícula nº001242.1.4, com óbito em 08/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.388,17 (Hum mil trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/01/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 30/03/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rita Silva de Oliveira	Cônjuge	464.359.303-25	1.388,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0005370/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso Iº e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 e art.3º, parágrafo único da EC nº47/2005, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LEIDES PINHEIRO ALBUQUERQUE, CPF nº057.848.673-34, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 11, matrícula nº472/001226-1-0, com óbito em 08/12/2015, **pensão** mensal, com direito à PARIDADE, no valor de R\$9.585,85 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/12/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 17/02/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marcelo Matos Brito de Albuquerque	Viúvo	020.384.393-20	9.585,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5144106/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Guilherme Pereira, CPF nº026.873.133-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, Classe VII, nível/referência ATA-7, atualmente Trabalhador de Campo, nível/referência 9, matrícula nº03090019, com óbito em 25/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$418,40 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	FILHO (nascido em 21/01/2002)	07949881305	418,40	art.6º, §1º, II, "a"

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2377494/2012- VIPROC, RESOLVE conceder, nos termos do Art.40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 e art.6º - A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº41/2003, redação incluída pela Emenda Constitucional nº70/2012, combinado com o art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANDRE CARTAXO, CPF 02810824304, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - nível/referência G, matrícula nº52220010024511, com óbito em 15/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.363,43 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido a partir de 15/05/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/07/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antonia Telma Tavares Cartaxo	CÔNJUGE	42662290382	4.363,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3178610/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmilson Souza Lima Filho, CPF nº00092592368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 21, hoje 9, matrícula nº044834-1-3, com óbito em 23/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.374,01 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/04/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/09/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ana Virgínia Carneiro Lima	Cônjuge	88857190315	3.374,01

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8434492/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor FRANCISCO ISIDIO NERES, CPF nº142.007.083-53, aposentado pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100117937413, com óbito em 18/11/2013, **pensão** mensal no valor de R\$308,11 (trezentos e oito reais e onze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/11/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 21/03/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Roselir Batista Neres	Viúva	631.421.713-04	308,11

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0805305/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rubens Cordeiro Alves, CPF nº174.225.073-49, aposentado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº118615-1-2, com óbito em 15/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$629,50 (Seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/08/2010, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria da Paz Alves	Cônjuge	213.314.213-49	629,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº113357206 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vandeci Cacao Mota, CPF 09296760330, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 24, matrícula nº221100103605817, com óbito em 10/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.076,68 (Três mil e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 10/06/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/02/2012:



Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Jackson Iris Cacau Mota	Filho	050.232.013-33	3.076,68

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº120/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº15.569, de 07 de abril de 2014, arts.7º, §2º e 10, combinado com a Resolução nº07/2014 – CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de outubro de 2014, arts.13 e 14 e, tendo em vista o que consta no Processo nº1285929/2016/VIPROC, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** a docente **REBECA SALES VIANA**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência F, matrícula nº000298-1-5, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Ciência da Educação, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), em Vila Real – Portugal, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 10 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1804/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº5881976/2016 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, art.6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, da servidora **JULIANA DONATO NOBREGA**, que ocupa o cargo de FONOAUDIOLOGO, matrícula nº496309-1-3, folha nº0038, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Atenção Primária/SESA, sem ônus para o Estado do Ceará, para dar continuidade ao Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, no período de 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, na Universidade Federal do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DO GRUPO 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão desta autoridade, **fica revogado o GRUPO 03 do edital, Pregão Eletrônico nº20160001-SEPLAG**, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com instalação e montagem de equipamentos para urbanização de praças, com fundamento no art.49, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em em Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2016.

Frederico Gomes de Alencar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**. OBJETO: **Cessão de uso do imóvel situado à Rua Olegário Emídio de Araújo, s/nº, bairro Centro, Município de Brejo Santo/CE**, matriculado sob o nº5.338, livro 3-F, fl. 39-v do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brejo Santo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº15.828/2015 e alterações. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2036. FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação - SEDUC, Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG e Ricardo Luiz Lange Ness - Reitor da Universidade Federal do Cariri. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Heloya Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "em liquidação" – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO. Ficam **convidados os AÇIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 9:00h do dia 22 de novembro de 2016, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2015; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante; c) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 19 de outubro de 2016. Liquidante – VILANI PINHEIRO FALCÃO.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1529/2016 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300006-1-7, desta SOHIDRA, a **viajar** às cidades de Ocara, São Gonçalo do Amarante, Pentecoste, no dia 13/10/2016, a fim de Visitar as obras do Plano de Segurança hídrica da RME, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,82 (oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº153/2016 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **EXONERAR, LUIS CESAR PIMENTEL DA SILVA**, das funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE REGIONAL, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO BANABUIU, integrante da Estrutura Organizacional da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 19 de Outubro de 2016. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº154/2016 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do



inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, PAULO JOSE GOMES FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE REGIONAL, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO BANABUIU, integrante da Estrutura Organizacional da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 19 de Outubro de 2016. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº155/2016 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE EXONERAR, FRANCISCO ALBERTO DE ASSIS TEIXEIRA**, das funções do Cargo de Analista em Gestão de Recursos Hídricos, a pedido, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, integrante da Estrutura Organizacional do COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de Outubro de 2016. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ABB LTDA**; ROD. SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES KM 11 S/N; BAIRRO APARECIDINHA; CEP.: 18.087-125; SOROCABA-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de componentes e serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos inversores de frequência ACS1000 dos conjuntos motobomba da EB Eixão das Águas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº009/2016 os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo Nº4285105/2016, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução contratual terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.050.051,65 (um milhão, cinquenta mil, cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos da Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados no valor global anual de R\$1.050.051,65 (um milhão, cinquenta mil, cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/16 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ricardo Nezi da Hora/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

06/10/2016.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ELTON JÚLIO DA SILVA - EPP**; RUA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA FILHO, Nº80; BAIRRO JARDIM DOS IPÊS; CEP.: 13.178-860; SUMARÉ-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de móveis com instalação** para a gerência de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160015-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta

no Processo Administrativo nº2908091/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$19.638,08 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos) pagos em Recursos Próprios, fonte70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte70. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Luiz Roberto Manacero/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

19/10/2016.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **LEILA MARIA DA COSTA – ME**; RUA SÃO JOÃO, Nº120; BAIRRO PAVUNA; CEP.: 61.800-000; PACATUBA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada em caráter emergencial, para execução de manutenção corretiva, testes e comissionamento de 04 (quatro) conjuntos de bombas submersíveis ABS modelo AF-1600** da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº6227420/2016/COGERH, o Termo de Referência, a Dispensa de Licitação nº019/2016, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura e PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da Fonte 70, recursos próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Leila Maria da Costa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

18/10/2016.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2016/COGERH

CEDENTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH**; AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE – ED. SEINFRA-SRH; BAIRRO CAMBEBA; CEP.: 60.822-325; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto **formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse de equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo Administrativo nº6011100/2016/COGERH, os quais serão utilizados no prédio sede da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art.116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº6011100/2016/COGERH, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso Gratuito passará a vigorar a partir de 01/10/2016 até 31/12/2018.. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CEDENTE e Francisco José Coelho Teixeira/ CESSIONÁRIA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

29/09/2016.

*** **



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015

I - ESPÉCIE: 3º Termo de Aditivo ao Contrato 003/2015 - SRI - Processo nº7033719 - Prazo e valor; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº22.065.764/0001-06; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº06.888.220/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº146, Bairro de Fátima-CE, CEP: 60.415-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentase o presente aditivo na Cláusula Oitava, item 8.3 do Contrato; no art.57, II, combinado com art.art.65, inciso I, alínea "b", e §2º, II, da Lei 8.666/93, bem como na análise de prorrogação contratual procedida pela COGEP/SEPLAG que passam a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade: 1.1 A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por 12 (doze) meses e acréscimo do seu correspondente valor, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93, tendo por início a data de 04/11/2016 e término em 03/11/2017; 1.2 A SUPRESSÃO de valor correspondente a 27,71% (vinte e sete inteiros e setenta e um centésimo por cento) sobre o valor original atualizado, referente a redução dos seguintes postos: Jornalista – I (um posto), Contador – I (um posto), Motorista – I (um posto), e Motorista – II (um posto), em conformidade com o art.65, inciso I, alínea "b", c/c §2º, II, da Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescentado o valor de R\$772.563,72 (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) ao valor global atualizado do contrato, referente aos 12 (doze) meses de prorrogação, passando de R\$1.031.579,58 (um milhão e trinta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para R\$1.804.143,301 (um milhão oitocentos e quatro mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos). O valor mensal atualizado, para o período da prorrogação, passa de R\$89.063,032 (oitenta e nove mil e sessenta e três reais e três centavos), para R\$64.380,313 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e trinta e um centavos), em razão da redução equivalente a 27,71% (vinte e sete inteiros e setenta e um centésimo por cento) sobre o valor original atualizado; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo tem vigência contada a partir de 04 de novembro de 2016, encerrando-se em 03 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 1º de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - CONTRATANTE, e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - CONTRATADO.

Maria Aurineide Moreira Carneiro

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1816/2016, 20 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EVILENE TAVARES ARRUDA	Técnico de Radiologia	13929114	11,87	19	225,51
FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	Auxiliar de Enfermagem	11542719	11,87	19	225,51
MARIONESCU PURCARU	Enfermeiro	49544111	11,87	19	225,51
MONIANE MARIA BESSA LIMA	Enfermeiro	49566816	11,87	19	225,51
FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	Auxiliar de Patologia Clínica	49162510	11,87	19	225,51
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Patologia Clínica	0854641X	11,87	19	225,51
OSCAR PEREIRA FILHO	Auxiliar de Enfermagem	1618411X	11,87	19	225,51

*** **

PORTARIA Nº1817/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA TEREZA PINTO DA COSTA**, que exerce a função Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula 40420118, durante o mês de agosto/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1720/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº3070334/2016 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **VIRGINIA MARIA MOURA REMÍGIO PEIXOTO**, exercente da função de Assistente Social, matrícula nº300521-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente (Profissional) Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 09 de maio de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1805/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº1839789/2016 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à Servidora **SONIA MARIA CAMPOS CAMARA**, ocupante dos cargos de Enfermeiro, matrículas nº102965-1-X e 495634-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 15 de março de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1816/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1818/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GENESIA MARIA LOPES DA SILVA**, que exerce a função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10241812, durante o mês de setembro/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA Nº001/2016 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA

Aos 5 (cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CPSMA, reuniram-se os Senhores Prefeitos e Secretários pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, o Coordenador da 12ª, Dr. LÁZARO PEREIRA DA CUNHA, a rogo, representando o Secretário de Saúde do Estado do Ceará, o Dr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, onde o mesmo terá que ratificar a ata em questão, com a presença do Prefeito do Município de Acaraú, Sr. ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA, de Bela Cruz, Sr. CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS CARVALHO, de Cruz, Sr. ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS, de Itarema, SR. BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, de Jijoca de Jericoacoara, Sr. FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA, de Marco, Sr. JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA e de Morrinhos, Sr. JERÔNIMO NETO BRANDÃO, o Secretário Executivo do CPSMA, Sr. PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE FILHO e o procurador jurídico do CPSMA, o Sr. RAFAEL SILVA ANDRADE. Aberta a Assembleia Geral, o Secretário Executivo do CPSMA, Sr. Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho, iniciou a assembleia apresentando a seguinte ordem do dia para deliberação: Proposta orçamentária de receitas e despesas do CPSMA para o exercício financeiro de 2017. Após ter sido explanado toda a proposta orçamentária onde a receita e a despesa geral ficam na estimativa do valor de R\$10.118.500,00 (Dez milhões, cento e dezoito mil e quinhentos reais) cada, cuja a cópia segue em anexo. Em pauta a votação da proposta, sem ponderações, restou a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, Rafael Silva Andrade, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença dos participantes em anexo.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Lázaro Pereira da Cunha
COORDENADOR DA 12ª CRES

Alexandre Ferreira Gomes da Silveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU
PRESIDENTE DO CPSMA

Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ

Odaír José Mendes de Vasconcelos
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ

Benedito Monteiro dos Santos Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA

Francisco Lindomar Filomeno Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

José Grijalma Rocha Silva
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCO

Jerônimo Neto Brandão
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0379/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando

futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160558, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3907188/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: SILDENAFILA (CITRATO), 50 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,04; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: EVEROLIMO, 5MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 32.125; VALOR UNITÁRIO: R\$131,99; EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: DASATINIBE, 20 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 14.500; VALOR UNITÁRIO: R\$65,22; EMPRESA MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 57.850; VALOR UNITÁRIO: R\$0,08 10; EMPRESA D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: LINAGLIPITILINA, 5MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$4,41; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0558/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0401/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de Locação de 02 (dois) equipamentos Analisadores Hematológicos, para o Hemoce/SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160486, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2263473/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ITEM: 01 - LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE 12000 (DOZE MIL) HEMOGRAMAS COMPLETOS, PARA OS HEMOCENTROS DE CRATO E SOBRAL.; UNIDADE: SERV; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$5.360,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0486/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0406/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de processos administrativos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160645, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos



fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4094369/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: GEFITINIBE, 250MG, COMPRIMIDO, UNIDADE; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$64,9600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0645/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0407/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **H.P DE VASCONCELOS - ME**, PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160644/SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3423210/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA H.P DE VASCONCELOS - ME; - GRUPO 01 - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO; UNID: FRASCO 1000ML; QUANT: 336; VALOR UNITÁRIO: R\$81,61; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO; UNID: FRASCO 120ML; QUANT: 672; VALOR UNITÁRIO: R\$16,04; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO; UNID: FRASCO 250ML; QUANT: 173; VALOR UNITÁRIO: R\$28,12; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO; UNID: FRASCO 500ML; QUANT: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$50,27; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ INCOLOR; UNID: FRASCO 1KG; QUANT: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$105,93; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ INCOLOR; UNID: FRASCO 220G; QUANT: 449; VALOR UNITÁRIO: R\$35,16; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ ROSA; UNID: FRASCO 1KG; QUANT: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$105,93; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ ROSA; UNID: FRASCO 220G; QUANT: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$35,16; - ITENS 20, 21, 22 e 23 - ITEM: 20; DESCRIÇÃO: RESINA ACRÍLICA TIPO AUTO POLIMERIZANTE – RÁPIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, PROCESSO FABRICAÇÃO POLIMERIZAÇÃO COR 62, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE NÚCLEOS; UNID: FRASCO 25G; QUANT: 209; VALOR UNITÁRIO: R\$22,37; ITEM: 21; DESCRIÇÃO: RESINA ACRÍLICA TIPO AUTO POLIMERIZANTE – RÁPIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, PROCESSO FABRICAÇÃO POLIMERIZAÇÃO COR 65, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE NÚCLEOS; UNID: FRASCO 25G; QUANT: 209; VALOR UNITÁRIO: R\$19,45; ITEM: 22; DESCRIÇÃO: RESINA ACRÍLICA TIPO AUTO POLIMERIZANTE – RÁPIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, PROCESSO FABRICAÇÃO POLIMERIZAÇÃO COR 67, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE NÚCLEOS; UNID: FRASCO 25G; QUANT: 204; VALOR UNITÁRIO: R\$19,45; ITEM: 23; DESCRIÇÃO: RESINA ACRÍLICA TIPO AUTO POLIMERIZANTE – RÁPIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, PROCESSO FABRICAÇÃO POLIMERIZAÇÃO COR 69, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE NÚCLEOS; UNID: FRASCO 25G; QUANT: 209; VALOR UNITÁRIO: R\$23,17; EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; - GRUPO 02 - ITEM: 09; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO; UNID: FRASCO 1000ML; QUANT: 101; VALOR UNITÁRIO: R\$62,28; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO; UNID: FRASCO 250ML;

QUANT: 161; VALOR UNITÁRIO: R\$27,88; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ INCOLOR; UNID: FRASCO 1KG; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$68,27; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ INCOLOR; UNID: FRASCO 220G; QUANT: 173; VALOR UNITÁRIO: R\$33,14; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ ROSA; UNID: FRASCO 1KG; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$68,27; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ ROSA; UNID: FRASCO 220G; QUANT: 173; VALOR UNITÁRIO: R\$33,14; - ITEM 15 - ITEM: 15; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, CO-POLÍMERO ACRÍLICO AUTOPOLAMERIZANTE PARA OBTURAÇÕES DE COROAS FACETAS E PROVIZÓRIOS, EM PÓ COMPOSIÇÃO POLIMERO, METAL E METACRILATO, COR 62; UNID: FRASCO 25G; QUANT: 521; VALOR UNITÁRIO: R\$15,82; EMPRESA DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A; - ITENS 16, 17, 18, 19, 24, e 25 - ITEM: 16; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, CO-POLÍMERO ACRÍLICO AUTOPOLAMERIZANTE PARA OBTURAÇÕES DE COROAS FACETAS E PROVIZÓRIOS, EM PÓ COMPOSIÇÃO POLIMERO, METAL E METACRILATO, COR 67; UNID: FRASCO 25G; QUANT: 204; VALOR UNITÁRIO: R\$13,89; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, CO-POLÍMERO ACRÍLICO AUTOPOLAMERIZANTE PARA OBTURAÇÕES DE COROAS FACETAS E PROVIZÓRIOS, EM PÓ COMPOSIÇÃO POLIMERO, METAL E METACRILATO, COR 69; UNID: FRASCO 25G; QUANT: 521; VALOR UNITÁRIO: R\$13,89; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, CO-POLÍMERO ACRÍLICO AUTOPOLAMERIZANTE PARA OBTURAÇÕES DE COROAS FACETAS E PROVIZÓRIOS, EM PÓ COMPOSIÇÃO POLIMERO, METAL E METACRILATO, COR 65; UNID: FRASCO 25G; QUANT: 209; VALOR UNITÁRIO: R\$15,86; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: ACRÍLICO, CO-POLÍMERO ACRÍLICO AUTOPOLAMERIZANTE PARA OBTURAÇÕES DE COROAS FACETAS E PROVIZÓRIOS, EM PÓ COMPOSIÇÃO POLIMERO, METAL E METACRILATO, COR 66; UNID: FRASCO 25G; QUANT: 521; VALOR UNITÁRIO: R\$18,66; ITEM: 24; DESCRIÇÃO: RESINA ACRÍLICA TIPO AUTO POLIMERIZANTE – RÁPIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, PROCESSO FABRICAÇÃO POLIMERIZAÇÃO COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE NÚCLEOS; UNID: FRASCO 25G; QUANT: 444; VALOR UNITÁRIO: R\$20,06; ITEM: 25; DESCRIÇÃO: RESINA ACRÍLICA TIPO AUTO POLIMERIZANTE – RÁPIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, PROCESSO FABRICAÇÃO POLIMERIZAÇÃO COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE NÚCLEOS; UNID: FRASCO 50G; QUANT: 209; VALOR UNITÁRIO: R\$35,16; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0644/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0408/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Seringa com agulha e agulha), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20160462, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1200834/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML, COM AGULHA ACOPLADA DE 20X5,5. – SERINGA 3ml GRADUADA de 0,1 em 0,1ml e NUMERADA de 0,5 em 0,5ml, COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E



FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - AGULHA DESCARTÁVEL, 20X5,5, CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. - EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, - ATENDER A RDC 5 da ANVISA DE 04/02/2011, PARA AGULHAS E A RDC 3 DE 04/02/2011, PARA SERINGAS HIPODÉRMICAS; UNID: UNIDADE; QUANT: 3.598.119; VALOR UNITÁRIO: R\$0,29; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML, COM AGULHA ACOPLADA DE 25X7,0. - SERINGA 3ml GRADUADA de 0,01 em 0,01ml e NUMERADA de 0,1 em 0,1ml, COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - AGULHA DESCARTÁVEL, 25X7,0, CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. - EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, - ATENDER A RDC 5 da ANVISA DE 04/02/2011, PARA AGULHAS E A RDC 3 DE 04/02/2011, PARA SERINGAS HIPODÉRMICAS; UNID: UNIDADE; QUANT: 8.761.097; VALOR UNITÁRIO: R\$0,29; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML, COM AGULHA ACOPLADA DE 13X4,5. - SERINGA 3ml GRADUADA de 0,01 em 0,01ml e NUMERADA de 0,1 em 0,1ml, COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - AGULHA DESCARTÁVEL, 13X4,5, CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. - EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, - ATENDER A RDC 5 da ANVISA de 04/02/2011, PARA AGULHAS E A RDC 3 DE 04/02/2011, PARA SERINGAS HIPODÉRMICAS; UNID: UNIDADE; QUANT: 3.083.148; VALOR UNITÁRIO: R\$0,23; EMPRESA SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML, COM AGULHA ACOPLADA DE 13X3,8. - SERINGA 3ml GRADUADA de 0,01 em 0,01ml e NUMERADA de 0,1 em 0,1ml, COM BICO LUER LOCK,

CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - AGULHA DESCARTÁVEL, 13X3,8, CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. - EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, - ATENDER A RDC 5 DA ANVISA DE 04/02/2011, PARA AGULHAS E A RDC 3 DE 04/02/2011, PARA SERINGAS HIPODÉRMICAS; UNID: UNIDADE; QUANT: 527.838; VALOR UNITÁRIO: R\$0,72; EMPRESA MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL, 30mm de comp. e 8 dec/mm de calibre e bisel longo (30x8), CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. - EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, - ATENDER A RDC 5 da ANVISA DE 04/02/2011, PARA AGULHAS; UNID: UNIDADE; QUANT: 441.798; VALOR UNITÁRIO: R\$0,26; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0462/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0409/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **LIA MARNIELLE M DE CASTRO**; III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de Recarga de gás medicinal (oxigênio gasoso)**, para o serviço aeromédico CIOPAER, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160715 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4727493/2016 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA **LIA MARNIELLE M DE CASTRO**; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: Serviço de 400 (quatrocentas) recargas de oxigênio gasoso para serviço aeromédico CIOPAER. OBS: Cilindro 1.0m³ - Cilindro Alemão - Marca LUXEFER; UNID: Serviço; QUANT: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$115,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0715/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 157/2016

PROCESSO Nº6443263/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na aquisição de peças destinadas à manutenção de um ventilador pulmonar, da marca TAKAOKA**, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica o HIAS que foi realizado o Pregão Eletrônico nº20160017, para contratação anual, o qual resultou FRACASSADO, fato confirmado pela Comissão Central de licitação da PGE (fl. 07) e, sua repetição vai causar prejuízo à Unidade Hospitalar. Argumenta ainda, que o equipamento é de extrema necessidade para o tratamento e suporte à vida dos pacientes e a paralisação dos serviços acarretará danos aos assistidos, fazendo-se portanto necessário a sua aquisição em caráter emergencial. VALOR GLOBAL: R\$14.676,41 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 - 08154.24200204.10.302.057.12424.03.33903900.2.91.00.1.30 FAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA S & A COMÉRCIO VAREGISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – ME**. DISPENSA: 27/10/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 28/10/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 162/2016

PROCESSO Nº6843903/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 42 (quarenta e duas) caixas do medicamento SEROQUEL® 200mg (Quetiapina)**, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº0106848-10.2016.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente com Transtorno Esquizoafetivo do Tipo Misto (F25-CID 10), conforme Receituário Médico, em anexo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Esclarece ainda que o produto solicitado, não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não está contemplado em Pregões eletrônicos vigentes nesta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$15.451,38 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 – Unidade Orçamentária: 24200744.10.303.057 – Ação: 22552 – Região: 03 - PF: 2404010122016C – Fonte: 1.01.00 – Elemento de Despesas: 339032 – Natureza da Despesa: 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. DISPENSA: 27/10/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 28/10/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 163/2016

PROCESSO Nº6934550/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 06 (seis) caixas do medicamento Xalkori 250mg CAP 1x60 BTL BR (Crizotinibe)**, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº0812724-15.2016.4.05.8100. JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento da paciente portadora de Adenocarcinoma de Pulmão Metastático para Pleura EC IV (CID 10-C34,9), conforme Receituário Médico, em anexo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Esclarece ainda que o produto solicitado, não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não está contemplado em Pregões eletrônicos vigentes nesta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$136.050,72 (Cento e trinta e seis mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 – Unidade Orçamentária: 24200744.10.303.057 – Ação: 22552 – Região: 03 - PF: 2404010122016C – Fonte: 1.01.00 – Elemento de Despesas: 339032 – Natureza da Despesa: 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATADA: Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. DISPENSA: 27/10/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 28/10/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 165/2016

PROCESSO Nº6031330/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 60 (sessenta) caixas do medicamento FERMATHRON (Hialuronato de sódio) 20mg/2ml, solução injetável**, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº31930-95.2012.8.06.0091/0. JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento da paciente de reumatologia em grau avançado, CID 10M17, conforme Receituário Médico, em anexo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Esclarece ainda que o produto solicitado, não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não está contemplado em Pregões eletrônicos vigentes nesta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$26.685,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 – Unidade Orçamentária: 24200744.10.303.057 – Ação: 22552 – Região: 03 - PF: 2404010122016C – Fonte: 1.01.00 – Elemento de Despesas: 339032 – Natureza da Despesa: 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. DISPENSA: 27/10/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 28/10/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 097/2016

PROCESSO Nº6144789/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de empresa para a aquisição de uma caixa com cinco sensores de fluxo, com filamento aquecido para os aparelhos de anestesia**, da marca DRAGER, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS. JUSTIFICATIVA: Justifica aquele hospital que os sensores/equipamentos são de extrema necessidade para a utilização nas cirurgias dos pacientes atendidos na Unidade de Saúde e a paralisação dos serviços pela falta dos equipamentos, acarretará riscos à vida dos pacientes, quiçá suas vidas, daí ressaltar a urgência na sua aquisição. Anexo aos autos, encontra-se Declaração expedida pelo SINCOMED - Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e Científico no Estado de São Paulo, atestando que a empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº02.535.707/0001-28, é distribuidora exclusiva, em todo território nacional, para agenciamento e distribuição dos produtos médicos fabricados e/ou comercializados pela empresa DRAGERWERK AG 7 CO KGaA e está autorizada a solicitar o registro de produtos junto à ANVISA e também prestar serviços técnicos, isto é, assistência técnica, consultoria técnica, reparos, peças de reposição e manutenção dos produtos da marca “DRAGER”, inviabilizando portanto, a concorrência de outras empresas, participarem do processo. VALOR: R\$1.066,94 (Hum mil, sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/10/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 26/10/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CPSMCR Nº06/2016, de 15 de agosto de 2016.

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem: 1 - Os termos do protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2 - As disposições estatutárias; 3 - O Contrato Programa para o ano de 2017; 4 - Os Contratos de Rateio para o exercício financeiro de 2017; RESOLVE:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS
Capítulo Único

Art.1º. – Esta resolução estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, para o Exercício Financeiro de 2017, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO
CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art.2º. – A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, conforme a legislação vigente e os Contratos de Programa e de Rateio, celebrados com os entes federados membros do Consórcio, é estimada em R\$14.000.000,00 (Quatorze Milhões de Reais).

I – Do total da Receita Estimada, o valor de R\$13.403.547,68 (Treze Milhões quatrocentos e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), será a arrecadação auferida da Cota-Parte Anual das obrigações financeiras rateada entre os entes governamentais consorciados, conforme definido no Contrato de Programa/2017, e dos Contratos de Rateios do exercício 2017.

II – O valor de R\$596.452,32 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), será arrecadação proveniente de outras fontes de receitas como: rendimentos de aplicações financeiras, receitas de impostos e taxas delegadas ao Consórcio, e outras receitas diversas.

Art.3º. – As receitas decorrentes da arrecadação de Repasses e Transferências, tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento nos moldes ADENDO III (da Portaria SOF Nº8, de 04/02/1985), do ANEXO II da Lei Federal 4.320/64.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I

Da Despesa Total

Art.4º. – A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 14.000.000,00 (Quatorze Milhões de reais).

Seção II

Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Art.5º. - A despesa fixada, á conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por Órgão e Unidade orçamentária, classificação funcional-programática de Função, Subfunção, Programa, Contas Orçamentárias de Atividades/Projetos, e, Categoria Econômica até o nível de Elemento de Despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos Anexos da Lei Federal 4.320/64, e, correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional, todos os anexos como partes integrantes desta Resolução.

Parágrafo Único – Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Diretor Executivo, a remanejar, transpor, ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

Seção III

Dos Créditos Adicionais

Art.6º. - Fica o Presidente e/ou Diretor executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total do Orçamento de que trata esta Resolução, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e das necessidades demandadas, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de Dotações.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção Única

Art.7º – As obrigações acessórias do dever de prestação de contas conforme disposto no caput do art.9º, e seu parágrafo Único da Lei Federal nº11.107/2005, combinado com os arts.11 e 12 do Decreto Federal nº6.017/2007, e ainda, das disposições do Estatuto do Consorcio, especialmente, visando a consolidação das Contas Nacionais exigida na conformidade do caput do art.51, §§1º e 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, deverão ficar a cargo do Presidente da Entidade Consorcial, em conformidade com as orientações e normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM-CE).

Art.8º – Esta resolução deverá ser assinada pelos participantes que aceitarem os presentes termos, aos moldes do Estatuto e Regimento Interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, observando o quórum mínimo de aprovação, participação e votação.

Art.9º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrario.

Cárlisson Emerson Araújo da Assunção
PRESIDENTE DO CPSMCR

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
RIOMAR FORTALEZA NORTE
S.A., E A SECRETARIA DA
SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
COM INTERVENIÊNCIA DO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DO CEARÁ-
HEMOCE, PARA OS FINS QUE
NELE SE DECLARAM.**

RIOMAR FORTALEZA NORTE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.010.768/0001-13, com sede na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº60, 20º andar, sala 2001, subunidade 37, Pina, e, doravante denominada CEDENTE e o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por sua Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do CPF nº218.559.003-00 e RG nº886657, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE - doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo, o estabelecimento de parceria que entre si firmam o RIOMAR FORTALEZA NORTE S.A e o HEMOCE/ SESA para autorização à CESSIONÁRIA da utilização da área de 73,62m2 (setenta e três vírgula sessenta e dois metros quadrados), doravante “ÁREA”, referente ao(s) SALÃO (ÔES) COMERCIAL (IS) nºALT12, localizado(s) no Piso L2 do RIOMAR PRESIDENTE KENNEDY, devidamente demarcada na planta anexa que, rubricada pelas partes, faz parte integrante deste TERMO, definindo responsabilidades e estabelecendo competências.

1.2. A CESSIONÁRIA declara receber a ÁREA no estado descrito no respectivo termo de vistoria a ser assinado pelas partes, que constituirá parte integrante do TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

2.1. Utilizar a ÁREA, cedida, única e exclusivamente para realização dos serviços de hemoterapia.

2.2 Será de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA a segurança e guarda da ÁREA e de todos os bens que se encontrarem na mesma, não cabendo ao CEDENTE nenhum ônus sobre danos, furtos e/ou roubos que possam vir a ocorrer.

2.3 Fica assim perfeitamente caracterizado que a ocupação da ÁREA é concedida à CESSIONÁRIA a título precário, passando este a ser detentor exclusivamente da posse direta do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo terá vigência por 03 (TRÊS) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que recaia qualquer tipo de indenização ou ônus.



CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 Este instrumento também poderá ser rescindido, de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

- (i) Infração de quaisquer das cláusulas e condições do presente TERMO;
- (ii) Na hipótese de solicitação do poder público, sendo certo que a desocupação e retirada dos bens deverá ocorrer dentro do prazo emanado pelo órgão público;
- (iii) Ocorrência de caso fortuito ou força maior; ou
- (iv) Liquidação amigável, extrajudicial ou judicial, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, bem como o requerimento de falência de qualquer das partes.

4.2 Se ocorrida qualquer das hipóteses acima, a CESSIONÁRIA será notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias, restituir a ÁREA em plenas condições de uso e funcionamento à CEDENTE, ficando incorporadas todas as benfeitorias, instalações, decorações e alterações que não puderem ser removidas sem dano ao imóvel, não assintindo à CESSIONÁRIA direito à indenização ou retenção em virtude das benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias que porventura tenham sido por ela realizadas durante a vigência do Termo de Cessão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS DE UTILIZAÇÃO

5.1 Todas as despesas com legalizações (impostos e taxas), licenças, custo de instalações, conservação e manutenção da ÁREA, correrão exclusivamente por conta da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DEMAIS DOCUMENTOS

6.1 As NORMAS GERAIS e o REGIMENTO INTERNO contêm todas as regras de caráter geral do RIOMAR PRESIDENTE KENNEDY, que são, naquilo que não conflitarem com o presente, aplicáveis a este Termo de Cessão e disciplinadoras, inclusive, do funcionamento do RIOMAR PRESIDENTE KENNEDY obrigando, portanto, os signatários a seu cumprimento, constituindo, sua inobservância, infração contratual, com as consequências daí advindas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Fica desde já vedado à CESSIONÁRIA a locação, a cessão, a transferência ou o empréstimo da ÁREA objeto do presente, total ou parcialmente, bem como o seu uso gratuito ou oneroso por terceiros.

7.2 Ressalvados atos de exclusiva responsabilidade do proprietário da ÁREA, caberá à CESSIONÁRIA o cumprimento, dentro dos prazos legais, de quaisquer intimações de repartições ou entidade, bem como se obriga a entregar ao CEDENTE, dentro do prazo que permita seu cumprimento, aviso ou notificação de interesse do imóvel, sob pena de, não o fazendo, assumir integral responsabilidade pela falta.

7.3 Se quaisquer das disposições do presente TERMO DE CESSÃO forem consideradas, parcialmente ou totalmente, nulas, inválidas ou inexequíveis, tais disposições não afetarão as demais disposições ou cláusulas deste instrumento.

7.4 Este TERMO DE CESSÃO só poderá ser alterado em qualquer de suas disposições mediante a celebração por escrito de termo aditivo contratual, devidamente assinado por ambas as partes.

7.5 O presente TERMO DE CESSÃO substitui todos os entendimentos anteriores havidos entre as partes com relação ao ora pactuado, tenham sido escritos ou verbais.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução deste Termo de Cessão, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

8.2. E, por estarem acordes, lavrou-se o presente Termo de Cessão que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2016.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE
Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

REPRESENTANTE LEGAL DO RIOMAR FORTALEZA NORTE
S.A.

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF: RG:

02. _____

CPF: RG:

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº49/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº43/2016 e processo nº6822396/2016, que visa habilitar profissionais das áreas das Ciências da Saúde, Sociais, Humanas e Educação para o Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior na Macro Região do Cariri segundo as Resoluções da CIES Nº436/2009, 450/2009 e 236/2011, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA; II – AILA PEQUENO PORTO HOLANDA; III – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE; Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº50/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº44/2016 e processo nº6739588/2016, que visa habilitar de profissionais das áreas das Ciências da Saúde, Sociais, Humanas, Educação para o Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Qualificação de Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA; II – AILA PEQUENO PORTO HOLANDA; III – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE; Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº43/2016

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para habilitação de profissionais das áreas das Ciências da Saúde, Sociais, Humanas e Educação para o Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior na Macro Região do Cariri, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais das áreas das Ciências da Saúde, Sociais, Humanas e Educação para o Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior na Macro Região do Cariri, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de candidatos que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Candidato, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa;

2.2. O candidato habilitado, poderá, por conveniência e interesse da ESP/CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos ou projetos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. Na ficha de inscrição, está previsto a informação do endereço eletrônico do currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq). Caso o candidato não possua o currículo no padrão Lattes, basta informar novamente o número do seu CPF, para fins de preenchimento, contudo, faz-se necessário no ato da convocação, a apresentação da versão impressa do Lattes ou de um padrão Vitae de currículo.

2.3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrar aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e desenvolver outras atividades, atendendo assim, às necessidades dos cursos e projetos da ESP/CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo III deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando, portanto, a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para os demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses, para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S/A.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos, no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4.1 e seus subitens.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos, ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, ou por falta de recursos

financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores visitantes estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores visitantes poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância, com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III, deste Edital, os professores visitantes habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas, considerando ainda, o item 2.6, deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter conhecimentos de informática básica, no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,
- Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção, daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 8.3 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de eliminação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).



5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o candidato poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de dados pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato, portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas.

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida aos demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato, portador de necessidades especiais, solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online, no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE no endereço divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial, previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa, portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.17 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues, via Internet, não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item V do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;

5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma atividade, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação eletrônica, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação, tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de seu currículo acadêmico e profissional, constante no Quadro de Habilitação, caracterizado no Anexo IV, deste Edital. Os documentos entregues serão considerados para posterior comprovação, quando do convite para assumir uma atividade. O candidato deverá informar pelo menos um item de titulação acadêmica (técnico, graduado, especialista/MBA, mestre, doutor ou pós-doutor) e deverá atentar ao período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II, deste Edital.



6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, em que serão observadas as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato e, seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 06 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Não serão habilitados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !/, ' , ", entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:
 - Item 1 – não há limitação;
 - Item 2 – até 200;
 - Item 3 – até 1.500;
 - Item 4 – até 1.500;
 - Item 5 – até 1.500; e,
 - Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

- Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões) ? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
- Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
- Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)
- Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)
- Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)
- Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is) ? (máximo de 200 caracteres).

6.2.3. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma, irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito de resultado final, serão considerados HABILITADOS, os candidatos que obtiverem o resultado abaixo:

1ª Etapa: Habilitado.

2ª Etapa: mínimo 6 (seis) pontos, de um total de 10 (dez) pontos.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de habilitação, as informações e pontuações previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, não será habilitado para o banco.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !/, ' , ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o candidato no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>) em sua área individual, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados, para compor o banco de professor visitante, os candidatos que tiverem sido aprovados, conforme o item 6.2, deste Edital e, não habilitados, os candidatos que não obtiverem o mesmo êxito.

8.2. Não haverá, para fins de resultado final, uma ordem classificatória, pois, esta seleção trata-se de profissionais habilitados para compor um banco de professor visitante, o que será expresso em uma lista de habilitados, por ordem alfabética, considerando, ainda, o item 2.3.1, deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde (CEATS), situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

- Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);



b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Na ausência de comprovação anexar Declaração original firmada pelo proprietário do imóvel confirmando a sua residência, com cópia frente e verso da carteira de identidade (proprietário), acompanhada de um dos comprovantes retromencionados, em nome do proprietário.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Banco Bradesco S/A;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.3.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, especialização/MBA, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado e entregue por cópia autenticada em cartório. E com no máximo 06 (seis) meses de expedida.

8.3.1.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) o art.5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o art.6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o art.12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.3.1.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.3.1.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) O Art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);

b) O Art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art.1º e o Art.2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

c) O Art.1º e seu parágrafo único da Resolução nº1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.3.1.4. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.3.2. Os candidatos habilitados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.3, deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação, tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.1.1, 8.3.1.3 e 8.4, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada neste item e subitens, no prazo estipulado pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado do Ceará.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos candidatos, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados serão convidados, oportunamente, como bolsista professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores a serem convidados, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE, por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	MAPP	PF	FONTES
PROJETO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA MACRO REGIÃO DO CARIRI	2439052015	240.401.164.2016C	91

10.3. Caso deseje, o candidato habilitado poderá requisitar, por meio do e-mail institucional, a ser informado no subitem 11.4, deste edital, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante, para as atividades previstas no Anexo III, deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como, a homologação do resultado final, serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital432016@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-administrativo (CONTEC).



11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA
Maria de Fátima Façanha Elias Reis
SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM
ATENÇÃO

EDITAL Nº43/2016

ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR
VISITANTE

Atividade/Curso	Prazo	Escolaridade/Formação
PROJETO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA MACRO REGIÃO DO CARIRI	12 meses	Profissionais das áreas das Ciências da Saúde, Sociais, Humanas, Educação com experiência em uma das seguintes áreas: Pediatria, Odontologia, Clínica Médica, Cirurgia, Medicina da Família e Comunidade, Urgência e Emergência e com título de doutorado, mestrado, especialização, graduado ou técnico.

Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Doutor	R\$80,00
Mestre	R\$70,00
Especialista	R\$60,00
Graduado	R\$50,00
Técnico	R\$40,00

EDITAL Nº43/2016

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 07 de novembro até as 12 h do dia 11 de novembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento da Habilitação de Currículo	De 07 de novembro até as 12 h do dia 11 de novembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 14 de novembro de 2016, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08 h, do dia 15 de novembro, até as 12 h, do dia 16 de novembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo	Dia 17 de novembro de 2016, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

EDITAL Nº43/2016

ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação, dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRÍCULO ACADÊMICO	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico concluído?	
1.2	Você possui graduação concluída?	
1.3	Você possui especialização concluída?	
1.4	Você possui mestrado concluído?	
1.5	Você possui doutorado concluído	
1.6	Você possui comprovadamente cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação, de no mínimo 40 (quarenta) horas-aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos?	
1.7	Você possui, comprovadamente, publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área da pediatria ou odontologia?	
1.8	Você possui, comprovadamente, trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área da pediatria ou odontologia?	
1.9	Você possui, comprovadamente, participação voluntária em projetos de extensão acadêmica, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
1.10	Você possui, comprovadamente, participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL	
2.1	Você possui, experiência comprovada, em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações, relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui, experiência comprovada, em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	

Atividades	Datas prováveis
2ª Etapa – Período de preenchimento do Memorial Descritivo	De 18 de novembro até as 12 h do dia 22 de novembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 24 de novembro de 2016, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) a seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08 h, do dia 25 de novembro, até as 12 h, do dia 28 de novembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo e do Resultado Final	Dia 29 de novembro de 2016, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

EDITAL Nº43/2016

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Participar como professor visitante/facilitador/tutor dos Cursos de Urgências e Emergências Odontológicas e/ou Urgência e Emergência em Pediatria.
- Executar atividades necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados (preparar e/ou ministrar aulas, exposições dialogadas, seminários, facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos) em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE;
- Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo dos Cursos de sua responsabilidade;
- Conduzir atividades administrativas e de gestão para o desenvolvimento dos cursos;
- Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras, de acordo com interesse da ESP;
- Responder aos questionários de avaliação dos Cursos de sua responsabilidade;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução dos serviços contratados;
- Participar na elaboração de ações de planejamento e operacionalização dos Cursos em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE;
- Participar na elaboração de apostilas, manuais do aluno, cadernos de textos e confecção de livro inerentes aos Cursos em consonância com os conteúdos programáticos das áreas afins;
- Participar na elaboração de provas e/ou avaliações em acordo com os conteúdos programáticos dos Cursos;
- Participar como preceptor de aulas práticas ou facilitador de grupos de estudos na capital ou em qualquer outro município do estado do Ceará;
- Ser monitor ou tutor das atividades de Educação à Distância-EAD por meio da plataforma virtual da ESP-CE;
- Participar das oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com os professores selecionados neste edital;
- Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da CEATS.



Item	Tipo	Resposta
2.3	Você possui experiência comprovada em projetos, programas ou ações relacionados à área da pediatria ou odontologia com, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui, experiência comprovada, em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2.5	Você possui, experiência comprovada, em pediatria ou odontologia, no mínimo, um ano de experiência?	
2.6	Você possui, experiência comprovada, em atividades profissionais na sua área de formação?	
2.7	Você possui, experiência comprovada, em atividades de orientação de estágio supervisionado na sua área de formação?	

EDITAL Nº43/2016

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Descrição	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,10	2,00
2	Capacidade de agregar informações sobre a experiência profissional de acordo com o solicitado no edital	0,10	2,00
3	Articulação do raciocínio.	0,10	1,00
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,10	2,00
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,10	2,00
6	Capacidade de argumentação.	0,10	1,00
TOTAL			10 pontos

*** **

EDITAL Nº44/2016

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais das áreas das Ciências da Saúde, Sociais, Humanas, Educação para o Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Qualificação de Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais das áreas das Ciências da Saúde, Sociais, Humanas, Educação para o Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Qualificação de Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de candidatos que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Candidato, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa;

2.2. O candidato habilitado, poderá, por conveniência e interesse da ESP/CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos ou projetos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. Na ficha de inscrição, está previsto a informação do endereço eletrônico do currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq). Caso o candidato não possua o currículo no padrão Lattes, basta informar novamente o número do seu CPF, para fins de preenchimento, contudo, faz-se

necessário no ato da convocação, a apresentação da versão impressa do Lattes ou de um padrão Vitae de currículo.

2.3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrar aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e desenvolver outras atividades, atendendo assim, às necessidades dos cursos e projetos da ESP/CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo III deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando, portanto, a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para os demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses, para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S/A.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos, no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4.1 e seus subitens.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos, ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores visitantes estão previstas no Anexo III deste Edital.



3.2. As atividades dos professores visitantes poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância, com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III, deste Edital, os professores visitantes habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas, considerando ainda, o item 2.6, deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter conhecimentos de informática básica, no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,
- l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção, daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 8.3 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de eliminação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após

a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o candidato poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de dados pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGIDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato, portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas.

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida aos demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato, portador de necessidades especiais, solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online, no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB



(dois megabytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE no endereço divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,
- d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial, previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa, portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.17 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues, via Internet, não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item V do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma atividade, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação eletrônica, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação, tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de seu currículo acadêmico e profissional, constante no Quadro de Habilitação, caracterizado no Anexo IV, deste Edital. Os documentos entregues serão considerados para posterior comprovação, quando do convite para assumir uma atividade. O candidato deverá informar pelo menos um item de titulação acadêmica (técnico, graduado, especialista/MBA, mestre, doutor ou pós-doutor) e deverá atentar ao período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II, deste Edital.

6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, em que serão observadas as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato e, seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 06 (seis) pontos do valor da

pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Não serão habilitados, os candidatos que não obtiverem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:
Item 1 – não há limitação;
Item 2 – até 200;
Item 3 – até 1.500;
Item 4 – até 1.500;
Item 5 – até 1.500; e,
Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual (is) a(s) sua(s) titulação (ões) ? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is) ? (máximo de 200 caracteres).

6.2.3. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma, irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito de resultado final, serão considerados HABILITADOS, os candidatos que obtiverem o resultado abaixo:

1ª Etapa: Habilitado.

2ª Etapa: mínimo 6 (seis) pontos, de um total de 10 (dez) pontos.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de habilitação, as informações e pontuações previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, não será habilitado para o banco.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;



II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, %, “, ”, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o candidato no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>) em sua área individual, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados, para compor o banco de professor visitante, os candidatos que tiverem sido aprovados, conforme o item 6.2, deste Edital e, não habilitados, os candidatos que não obtiverem o mesmo êxito.

8.2. Não haverá, para fins de resultado final, uma ordem classificatória, pois, esta seleção trata-se de profissionais habilitados para compor um banco de professor visitante, o que será expresso em uma lista de habilitados, por ordem alfabética, considerando, ainda, o item 2.3.1, deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

- Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);
- Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
- Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
- Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Na ausência de comprovação anexar Declaração original firmada pelo proprietário do imóvel confirmando a sua residência, com cópia frente e verso da carteira de identidade (proprietário), acompanhada de um dos comprovantes retromencionados, em nome do proprietário.

II – Documentos não autenticados:

- Currículo Vitae ou Lattes atualizado;
- Cópia do cartão da conta-corrente do Banco Bradesco S/A;
- Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);
- E) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.3.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, especialização/MBA, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado e entregue por cópia autenticada em cartório. E com no máximo 06 (seis) meses de expedida.

8.3.1.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

- o art.5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;
- o art.6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;
- o art.12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;
- o art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.3.1.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.3.1.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

- O Art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);
- O Art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art.1º e o Art.2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- O Art.1º e seu parágrafo único da Resolução nº1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.3.1.4. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.3.2. Os candidatos habilitados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.3, deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação, tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.1.1, 8.3.1.3 e 8.4, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada neste item e subitens, no prazo estipulado pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado do Ceará.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.



9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos candidatos, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados serão convidados, oportunamente, com bolsista professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores a serem convidados, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE, por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	MAPP	PF	FONTE
PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ	182	240.301.003.2016I Convênio 776573/2012 Região 03	83 00

10.3. Caso deseje, o candidato habilitado poderá requisitar, por meio do e-mail institucional, a ser informado no subitem 11.4, deste edital, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante, para as atividades previstas no Anexo III, deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como, a homologação do resultado final, serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital442016@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA

Maria de Fátima Façanha Elias Reis

SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO

EDITAL Nº44/2016

ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Atividade/Curso	Prazo	Escolaridade/Formação
PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ	12 meses	Profissionais das áreas das Ciências da Saúde, Sociais, Humanas, Educação com experiência em atenção básica/domiciliar com título de doutorado, mestrado, especialização, graduado ou técnico.

Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Doutor	R\$80,00
Mestre	R\$70,00
Especialista	R\$60,00
Graduado	R\$50,00
Técnico	R\$40,00

EDITAL Nº44/2016

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 07 de novembro até as 12 h do dia 11 de novembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento da Habilitação de Currículo	De 07 de novembro até as 12 h do dia 11 de novembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 14 de novembro de 2016, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08 h, do dia 15 de novembro, até as 12 h, do dia 16 de novembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo	Dia 17 de novembro de 2016, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de preenchimento do Memorial Descritivo	De 18 de novembro até as 12 h do dia 22 de novembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 24 de novembro de 2016, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08 h, do dia 25 de novembro, até as 12 h, do dia 28 de novembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo e do Resultado Final	Dia 29 de novembro de 2016, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

EDITAL Nº44/2016

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Participar como professor visitante/facilitador/tutor dos Cursos de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar.
- Executar atividades necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados (preparar e/ou ministrar aulas, exposições dialogadas, seminários, facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos) em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE;
- Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo dos Cursos de sua responsabilidade;
- Conduzir atividades administrativas e de gestão para o desenvolvimento dos cursos;
- Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras, de acordo com interesse da ESP;
- Responder aos questionários de avaliação dos Cursos de sua responsabilidade;



- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP/CE para a execução dos serviços contratados;
- Participar na elaboração de ações de planejamento e operacionalização dos Cursos em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE;
- Participar na elaboração de apostilas, manuais do aluno, cadernos de textos e confecção de livros inerentes aos Cursos em consonância com os conteúdos programáticos das áreas afins;
- Participar na elaboração de provas e/ou avaliações em acordo com os conteúdos programáticos dos Cursos;

- Participar como preceptor de aulas práticas ou facilitador de grupos de estudos na capital ou em qualquer outro município do estado do Ceará;
- Ser monitor ou tutor das atividades de Educação à Distância (EAD) por meio da plataforma virtual da ESP/CE;
- Participar das oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com os professores selecionados neste edital;
- Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da CEATS.

EDITAL Nº44/2016

ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação, dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRICULO ACADÊMICO	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico concluído?	
1.2	Você possui graduação concluída?	
1.3	Você possui especialização concluída?	
1.4	Você possui mestrado concluído?	
1.5	Você possui doutorado concluído?	
1.6	Você possui comprovadamente cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação, de no mínimo 40 (quarenta) horas-aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos?	
1.7	Você possui, comprovadamente, publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área da atenção básica/domiciliar?	
1.8	Você possui, comprovadamente, trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área da atenção básica/domiciliar?	
1.9	Você possui, comprovadamente, participação voluntária em projetos de extensão acadêmica, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
1.10	Você possui, comprovadamente, participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2	CURRICULO PROFISSIONAL	
2.1	Você possui, experiência comprovada, em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações, relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui, experiência comprovada, em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.3	Você possui experiência comprovada em projetos, programas ou ações relacionados à área da atenção básica/domiciliar com, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui, experiência comprovada, em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2.5	Você possui, experiência comprovada, em atenção básica/domiciliar, no mínimo, um ano de experiência?	
2.6	Você possui, experiência comprovada, em atividades profissionais na sua área de formação?	
2.7	Você possui, experiência comprovada, em atividades de orientação de estágio supervisionado na sua área de formação?	

EDITAL Nº44/2016

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Descrição	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,10	2,00
2	Capacidade de agregar informações sobre a experiência profissional de acordo com o solicitado no edital	0,10	2,00
3	Articulação do raciocínio.	0,10	1,00
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,10	2,00
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,10	2,00
6	Capacidade de argumentação.	0,10	1,00
TOTAL			10 pontos

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – CARLOS ALBERTO PEDRASSANI EPP.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, residente nesta capital, CPF Nº068.018.623-91 e RG 8911002021028 SSPD/CE, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à CARLOS ALBERTO PEDRASSANI EPP a quantia de R\$328,00 (trezentos e vinte oito reais) correspondentes ao reajuste de preços da aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, publicado no DOE de 25/11/2015, referente ao período de 16 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, discriminado no processo nº7859894/2015. A ESP/CE, se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Classificação: 9888 e Dotação Orçamentária: 24200814.10.122.500.22075.03.339092.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº193, pág. 82, de 11/10/2016, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2016. **Onde se lê:** OBJETO: Assinatura Anual (segunda a domingo) do Jornal Diário do Nordeste, pelo período de 12 (doze) meses. **Leia-se:** OBJETO: Assinatura Anual (segunda a sábado) do Jornal Diário do Nordeste, pelo período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº503/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6394068/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 07/10/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na delegacia de Jijoca de Jericoacoara, matrícula nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no dia 28/09/2016, com a finalidade de receber uma CPU no Departamento de Informática, material



de expediente e limpeza na DIMAP, bem como entregar e receber expedientes em outros órgãos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº504/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº6166740/2016 chegou autorizado para pagamento em 07/10/2016, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor **JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Jijoca de Jericoacoara, matrícula nº300720-1-4, que viajou à cidade de Fortaleza, no dia 20/09/2016, com a finalidade de receber encaminhar a viatura Hilux, placas IOF 2957, à Divisão de Transporte para trocar a bateria; concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº505/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação,

hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6200140/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 07/10/2016; RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA TEIXEIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Jucás, matrícula nº300572-1-X, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 22 a 23/09/2016, com a finalidade de receber relatório e mídia na COIN, referentes ao Inquérito Policial Nº489-017/2016 e entregar o Inquérito Policial Nº489-59/2016 na Delegacia de Roubos e Furtos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº6614190/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 07/10/2016, AUTORIZA o **PAGAMENTO de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a Delegacia Regional de Canindé durante o período da festa religiosa de São Francisco de Assis, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2016-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Antônio Castelo Barros	Delegado	III	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	77,10	809,55
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	06 a 16/10/2016	Iguatu para Canindé	10,5	64,83	680,71
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	64,83	680,71
Daniel Aragão Mota	Delegado	IV	06 a 16/10/2016	Santa Quitéria para Canindé	10,5	64,83	680,71
Nelson Canito Pimentel Júnior	Delegado	IV	06 a 16/10/2016	Boa Viagem para Canindé	10,5	64,83	680,71
Evanir Farias Carneiro	Escrivão	V	06 a 16/10/2016	Itapipoca para Canindé	10,5	61,33	643,96
Alline Marques de Albuquerque	Escrivão	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	06 a 16/10/2016	São Luiz do Curu para Canindé	10,5	61,33	643,96
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	06 a 16/10/2016	Uruburetama para Canindé	10,5	61,33	643,96
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	06 a 16/10/2016	Uruburetama para Canindé	10,5	61,33	643,96
José Maria Carvalho de Araújo	Escrivão	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	06 a 16/10/2016	Paracuru para Canindé	10,5	61,33	643,96
Lícia Nádia Pinho de Castro	Escrivão	V	06 a 16/10/2016	Pentecoste para Canindé	10,5	61,33	643,96
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	São Luiz do Curu para Canindé	10,5	61,33	643,96
Kyllder Gomes de Vasconcelos	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	São Luiz do Curu para Canindé	10,5	61,33	643,96
André Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Luciana Jesus Santana Gordilho	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Uruburetama para Canindé	10,5	61,33	643,96
Cláudio Mota Aguiar	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
José Djacir Rocha Nogueira	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
José Hugo Grangeiro Júnior	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Paracuru para Canindé	10,5	61,33	643,96
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Paracuru para Canindé	10,5	61,33	643,96
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Tururu para Canindé	10,5	61,33	643,96
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Itapipoca para Canindé	10,5	61,33	643,96
Roberto Sales Aguiar	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Itapipoca para Canindé	10,5	61,33	643,96
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Itapipoca para Canindé	10,5	61,33	643,96



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Amontada para Canindé	10,5	61,33	643,96
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	São Luiz do Curu para Canindé	10,5	61,33	643,96
Francisco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Michel Adriano Lopes Maurício	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Tauá para Canindé	10,5	61,33	643,96
Alexandre Galdino Viana	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	06 a 16/10/2016	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
TOTAL	-	-	-	-	-	-	22.851,19

*** **

PORTARIA Nº2023/2016-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no parágrafo único do Art.17 c/c o disposto no parágrafo único do Art.22 da Lei nº15.990, de 22 de março de 2016, considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº6431745/2016, **RESOLVE proceder ao ENQUADRAMENTO no Subgrupo** Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ, a partir de 1º de setembro de 2016, da pensionista **DENILCE ALBUQUERQUE DE ARAUJO**, Matrícula SUPSEC nº006.374-1-6, beneficiária do ex-servidor VALDIR DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, Matrícula nº023.570-1-1, desta Polícia Civil, falecido em 03 de junho de 1994, qual "se vivo fosse" seria enquadrado no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe "B", Nível I, em razão de opção formalizada nos termos e prazos fixados na Lei nº15.990, de 22 de março de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2024/2016-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no parágrafo único do Art.17 c/c o disposto no parágrafo único do Art.22 da Lei nº15.990, de 22 de março de 2016, considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº6131040/2016, **RESOLVE proceder ao ENQUADRAMENTO no Subgrupo** Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ, a partir de 1º de setembro de 2016, da pensionista **MARIA DINAIR PIRES DO NASCIMENTO**, Matrícula SUPSEC nº003.752-1-7, beneficiária do ex-servidor RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula nº11.149, desta Polícia Civil, falecido em 23 de agosto de 1984, qual "se vivo fosse" seria enquadrado no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe "B", Nível I, em razão de opção formalizada nos termos e prazos fixados na Lei nº15.990, de 22 de março de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2025/2016-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no parágrafo único do Art.17 c/c o disposto no parágrafo único do Art.22 da Lei nº15.990, de 22 de março de 2016, considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº6271390/2016, **RESOLVE proceder ao ENQUADRAMENTO no Subgrupo** Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ, a partir de 1º de setembro de 2016, da pensionista **MAYRE VANIA BARROS MARTINS**, Matrícula SUPSEC nº006.947-1-1/006.838-1-7, beneficiária do ex-servidor ANTONIO ELIOMIR CASTELO BRANCO MARTINS, Matrícula nº007.435-2-6, desta Polícia Civil, falecido em 21 de outubro de 1995,

qual "se vivo fosse" seria enquadrado no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe "D", Nível I, em razão de opção formalizada nos termos e prazos fixados na Lei nº15.990, de 22 de março de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso I e Art.82, §1º, inciso VI, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, e após o Parecer nº0932/2016, da Procuradoria Geral do Estado no Processo nº1564356/2016-VIPROC, **RESOLVE: I – EXCLUIR, do ato de promoção**, publicado no Diário Oficial do Estado de nº245, datado de 26 de dezembro de 2011, que trata de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, o então 1º TENENTE QOAPM **ANTÔNIO CARLOS PAULINO DOS SANTOS**, Mat. 036.939-1-0, II - **PROMOVÊ-LO**, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de **CAPITÃO** do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 24 de maio de 2008. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FELIPE SILVA AZEVEDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 16º BPM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 14 de Setembro de 2016. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº539/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

MAT	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.244-1-9	ANA LETÍCIA MENDES DOS SANTOS	57,20	DEZEMBRO/2016
300.240-1-X	CAMYLE VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS	57,20	DEZEMBRO/2016
300.235-1-X	DAYANE FILOMENO DE CASTRO	57,20	DEZEMBRO/2016
300.234-1-2	EVELINE LIMA DA SILVA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.115-1-1	FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.243-1-1	FRANCISCO JONATHAN FERREIRA DA SILVA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.112-1-X	GEISSI HENRIQUE DA SILVA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.237-1-4	GEOVANA GOMES FARIAS	57,20	DEZEMBRO/2016
300.241-1-7	HADASSA MOREIRA COSTA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.000-0-0	ISABELLE FARIAS LIMA DOS SANTOS	57,20	DEZEMBRO/2016
300.236-1-7	JOYCIANE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.111-1-2	JULY STEFANNY DA SILVA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.228-1-5	LUCAS VITOR DE LIMA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.239-1-9	MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DE OLIVEIRA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.000-0-0	MATHEUS BARBOSA ARRAIS	57,20	DEZEMBRO/2016
300.000-0-0	PEDRO LUIS MARQUES FAUSTO	57,20	DEZEMBRO/2016
300.110-1-5	SAMOEL SANTOS SILVA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.229-1-2	SAMUEL MARCOS NASCIMENTO DOSSANTOS	57,20	DEZEMBRO/2016
300.114-1-4	THAYLANE DE SOUSA MOREIRA	57,20	DEZEMBRO/2016
300.109-1-4	VALÉRIA DE OLIVEIRA DUTRA	18,20	DEZEMBRO/2016

*** **

PORTARIA Nº540/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO**

TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

MAT	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.244-1-9	ANA LETÍCIA MENDES DOS SANTOS	7,80	SETEMBRO/2016
300.240-1-X	CAMYLE VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS	7,80	SETEMBRO/2016
300.235-1-X	DAYANE FILOMENO DE CASTRO	7,80	SETEMBRO/2016
300.234-1-2	EVELINE LIMA DA SILVA	7,80	SETEMBRO/2016
300.243-1-1	FRANCISCO JONATHAN FERREIRA DA SILVA	7,80	SETEMBRO/2016
300.237-1-4	GEOVANA GOMES FARIAS	7,80	SETEMBRO/2016
300.241-1-7	HADASSA MOREIRA COSTA	7,80	SETEMBRO/2016
300.236-1-7	JOYCIANE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA	7,80	SETEMBRO/2016
300.239-1-9	MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DE OLIVEIRA	7,80	SETEMBRO/2016
300.242-1-4	MATHEUS BARBOSA ARRAIS	7,80	SETEMBRO/2016
300.238-1-1	PEDRO LUIS MARQUES FAUSTO	7,80	SETEMBRO/2016

*** **

PORTARIA Nº541/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

MAT	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.244-1-9	ANA LETÍCIA MENDES DOS SANTOS	49,40	OUTUBRO/2016
300.240-1-X	CAMYLE VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS	49,40	OUTUBRO/2016
300.235-1-X	DAYANE FILOMENO DE CASTRO	49,40	OUTUBRO/2016
300.234-1-2	EVELINE LIMA DA SILVA	49,40	OUTUBRO/2016
300.243-1-1	FRANCISCO JONATHAN FERREIRA DA SILVA	49,40	OUTUBRO/2016
300.237-1-4	GEOVANA GOMES FARIAS	49,40	OUTUBRO/2016
300.241-1-7	HADASSA MOREIRA COSTA	49,40	OUTUBRO/2016
300.000-0-0	ISABELLE FARIAS LIMA DOS SANTOS	13,00	OUTUBRO/2016
300.236-1-7	JOYCIANE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA	49,40	OUTUBRO/2016
300.239-1-9	MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DE OLIVEIRA	49,40	OUTUBRO/2016
300.242-1-4	MATHEUS BARBOSA ARRAIS	49,40	OUTUBRO/2016
300.238-1-1	PEDRO LUIS MARQUES FAUSTO	49,40	OUTUBRO/2016

*** **

PORTARIA Nº546/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** a ESTAGIÁRIA **ISABELLE FARIAS LIMA DOS SANTOS** matrícula 300.245-1-6, durante o mês de NOVEMBRO/2016, no valor de 52,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº787/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETA (CEPM/RAIO) TURMA 14 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016, conforme SPU nº5575530/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM/RAIO – TURMA XIV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA	10343917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM/RAIO – TURMA XIV.. GRUPO - 14	40	01/06/2016 a 18/06/2016	R\$2.373,20
ANTÔNIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13891113	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM/RAIO – TURMA XIV.. GRUPO - 14	40	01/06/2016 a 18/06/2016	R\$1.898,40
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	00050210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	06/06/2016 a 10/06/2016	R\$2.373,20
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	00051616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	13/06/2016 a 17/06/2016	R\$2.373,20
ANTÔNIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JUNIOR	13260818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	4	01/06/2016 a 03/06/2016	R\$237,32
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13888112	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	13/06/2016 a 17/06/2016	R\$948,80
VAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	4	01/06/2016 a 03/06/2016	R\$189,84
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	13/06/2016 a 17/06/2016	R\$948,80
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	13/06/2016 a 17/06/2016	R\$948,80
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	4	01/06/2016 a 03/06/2016	R\$94,88
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	4	01/06/2016 a 03/06/2016	R\$94,88
FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	10367913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	13/06/2016 a 17/06/2016	R\$948,80
JOAO SECUNDINO MACIEL NETO	30174313	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	06/06/2016 a 10/06/2016	R\$1.898,40
FRANCISODAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO	09820612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TREINAMENTO FÍSICO - RAO	13	01/06/2016 a 17/06/2016	R\$616,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 389

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$15.945,50

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº789/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2016 GRUPO-4 DO MÊS SETEMBRO DE 2016, conforme SPU nº6767166/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR_CHS PM_2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADIMIR BEZERRA SOMBRÁ	15228613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	4	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$237,32
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	00024414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$237,32
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$177,99





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4	19/09/2016a.30/09/2016	R\$237,32
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	09159916	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	3	19/09/2016a.30/09/2016	R\$177,99
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	00074217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	19/09/2016a.30/09/2016	R\$177,99
JOSÉ LUCINDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	12565615	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	3	19/09/2016a.30/09/2016	R\$177,99
JOSÉ ALEX SAMPAYO MENDES	12543018	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	3	19/09/2016a.30/09/2016	R\$71,16
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	3	19/09/2016a.30/09/2016	R\$177,99
BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI	40456112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	3	19/09/2016a.30/09/2016	R\$177,99
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	19/09/2016a.30/09/2016	R\$94,88
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	POLÍCIA COMUNITÁRIA	8	20/09/2016a.27/09/2016	R\$189,76
PRISCILA RODRIGUES LOPES	30229614	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	5	19/09/2016a.30/09/2016	R\$237,30
CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS	151421X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	3	19/09/2016a.30/09/2016	R\$142,38
EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	30724518	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	20	19/09/2016a.30/09/2016	R\$474,40
TOTAL DE H/A PORTARIA: 73								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.989,78								

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº791/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP 2016 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2016, conforme SPU nº6830500/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

José Herlindo Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº791/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP – 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	11609414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE VISTORIAS TÉCNICAS II	20	22/08/2016a.26/08/2016	R\$1.186,60
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE ANÁLISE DE PROJETOS I	12	17/08/2016a.19/08/2016	R\$711,96
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE VISTORIAS TÉCNICAS I	12	11/08/2016a.16/08/2016	R\$711,96
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	099.586-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PRÁTICA DE ANÁLISE DE PROJETOS II	12	29/08/2016a.31/08/2016	R\$569,52
JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	12597118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO IV	20	08/08/2016a.19/08/2016	R\$1.186,60
TOTAL DE H/A PORTARIA: 76								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$4.366,64								

*** ** ** **~

PORTARIA Nº792/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP 2016 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2016, conforme SPU nº6716880/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção

da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP - 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA	99456-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS59,33	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP - 2016..- GRUPO - I	40	01/09/2016 a 30/09/2016	RS2.373,20
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	MONITOR	MESTRE	RS83,06	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP - 2016..- GRUPO - I	40	01/09/2016 a 30/09/2016	RS3.322,40
MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	11609414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	Ocupações e Usos Especiais	16	16/09/2016 a 23/09/2016	RS949,28
MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	11609414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	5	01/09/2016 a 22/09/2016	RS296,65
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO V	12	02/09/2016 a 23/09/2016	RS711,96
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO II	8	12/09/2016 a 19/09/2016	RS474,64
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE RISCO I	8	26/09/2016 a 30/09/2016	RS474,64
WAGNER ALVES MAIA	100.8994-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO III	14	01/09/2016 a 22/09/2016	RS830,62
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	099.5861-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PRÁTICA DE ANÁLISE DE PROJETOS II	8	01/09/2016 a 02/09/2016	RS379,68
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	099.5861-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PRÁTICA DE VISTORIAS TÉCNICAS III	28	12/09/2016 a 27/09/2016	RS1.328,88
JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	12597118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE RISCO II	6	27/09/2016 a 29/09/2016	RS355,98
JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	12597118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	PRÁTICA DE ANÁLISE DE PROJETOS III	8	28/09/2016 a 29/09/2016	RS474,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 193

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS11.972,57

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº793/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016 GRUPO-3 DO MÊS SETEMBRO DE 2016, conforme SPU nº6748773/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº793/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADIMIR BEZERRA SOMBRA	15228613	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	4	19/09/2016 a 30/09/2016	RS237,32
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	00024414	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL- MILITAR	4	19/09/2016 a 30/09/2016	RS237,32
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	3	19/09/2016 a 30/09/2016	RS177,99





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	4	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$237,32
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	09159916	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$177,99
JOSÉ LUCINDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	12865615	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$177,99
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$142,38
BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI	40456112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$177,99
NATANIEL COLARES DIAS	40505415	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$249,18
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	POLÍCIA COMUNITÁRIA	4	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$94,88
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30821116	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	8	20/09/2016 a 27/09/2016	R\$189,76
PRISCILA RODRIGUES LOPES	30229614	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	5	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$237,30
JOSE LEANDRO SALES LASARO	30854713	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$142,38
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$177,99
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30028716	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016... GRUPO - 3	20	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$949,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 73

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.606,99

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº795/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016 GRUPO-7 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016, conforme SPU nº6715158/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

José Herfínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº795/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	16786012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	4	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$189,84
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$177,99
JOÃO OCÉLIO ATANÁZIO ALVES	00055115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$177,99
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$237,32
FRANCISCO JOSÉ LECY	10923913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$177,99
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	11106218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	4	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$237,32
CÍCERO EDGÊNIO DE OLIVEIRA LIMA	30141210	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	8	20/09/2016 a 27/09/2016	R\$189,76
ANTONIO CARLOS MACÉDO PIRES	0915941X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	4	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$237,32
JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	40495711	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$177,99
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	10851815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$177,99
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	3	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$142,38
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	5	19/09/2016 a 30/09/2016	R\$237,30

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	19/09/2016 a 30/09/2016	RS142,38
CARLOS EVANILDO RIBEIRO DE SOUSA	30840119	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	3	19/09/2016 a 30/09/2016	RS142,38
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	30305612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016... GRUPO - 7	20	19/09/2016 a 30/09/2016	RS949,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 73

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS3.523,93

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº797/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 GRUPO 08 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2016, conforme SPU nº6729850/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Herfínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº797/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	19/09/2016 a 30/09/2016	RS237,32
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	4	19/09/2016 a 30/09/2016	RS237,32
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL	4	19/09/2016 a 30/09/2016	RS237,32
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	4	19/09/2016 a 30/09/2016	RS237,32
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	4	19/09/2016 a 30/09/2016	RS189,84
BRENO FONTENELE MACHADO	19837416	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	19/09/2016 a 30/09/2016	RS237,32
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	19/09/2016 a 30/09/2016	RS237,32
ELAICYANE DA SILVA PINHO	40454918	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	3	19/09/2016 a 30/09/2016	RS142,38
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	3	20/09/2016 a 27/09/2016	RS142,38
THAIS FREITAS GABRIEL FARIAS	20252111	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	4	19/09/2016 a 30/09/2016	RS237,32
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	3	19/09/2016 a 30/09/2016	RS142,38
MADSON GUEDES NOGUEIRA	30857917	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	5	19/09/2016 a 30/09/2016	RS237,30
VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ	00020117	COORDENADOR	MESTRE	RS83,06	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016... GRUPO - 8	20	19/09/2016 a 30/09/2016	RS1.661,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 66

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS4.176,72

*** ** ** **^

PORTARIA Nº799/2016 - DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO/TURMA XVII/2016. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº633/2016, publicada em DOE nº149, de 08 de agosto de 2016, a Portaria de desligamento nº653/2016, publicada em DOE nº161, de 25 de agosto de 2016, a Portaria de Desligamento nº677/2016, publicada em DOE nº175, de 15 de setembro de 2016, e em conformidade com o teor do Ofício nº1696/2016 - AJUD/BPRAIO de 18 de outubro de 2016 **apura, afere e officia o resultado do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO/TURMA XVII/2016,** conforme a seguir discriminado:



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
01549870343	JOÃO PABLO BATISTA LIMA	9,150	1º
04245140364	LUIZ CARLOS LUSTOSA SOUTO	9,150	2º
00584966377	ORISMILDE NECO FERREIRA	9,100	3º
03526778302	SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	9,100	4º
02681446309	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	9,050	5º
03079550366	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	9,000	6º
01116082365	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	8,950	7º
03613199327	ANTÔNIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	8,950	8º
04391192357	FRANCISCO HANDERSON MENDONÇA MENEZES	8,950	9º
95742034334	PEDRO JORGE ANASTÁCIO DE PAULA	8,950	10º
01893950360	JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA	8,950	11º
04341235362	FRANCISCO HELDER CRUZ DE SOUSA	8,950	12º
03866611382	ANDERSON ALVES MENDES DA SILVA	8,950	13º
01745806300	ALEX LIMA TEIXEIRA	8,850	14º
0055547337	EDUARDO CORREIA LIMA	8,850	15º
02705062335	ANTÔNIO RAFAEL SALVIANO LIMA	8,800	16º
04495914332	PAULO REGIS DE SOUSA FAÇANHA	8,800	17º
66075467300	EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	8,800	18º
87962853387	FLÁVIO MOREIRA GOMES DA SILVA	8,800	19º
8474120372	ANTÔNIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	8,750	20º
03345889366	BRUNO SALES BARBOSA MACIEL	8,750	21º
06201913335	RAFAEL DA SILVA FELIX	8,750	22º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº800/2016 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/TURMA XVIII/2016. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº689/2016, publicada em DOE nº175, de 15 de setembro de 2016, a Portaria de desligamento nº716/2016, publicada em DOE nº181, de 23 de setembro de 2016., e em conformidade com o teor do Ofício nº1710/2016 – AJUD/BPRAIO de 20 de outubro de 2016 **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/TURMA XVIII/2016**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
04809753379	JONAS ALMEIDA MONTEIRO	9,150	1º
02907597302	DIEGO PAULINO DE MATOS	9,100	2º
02483701388	CARLOS RAFAEL SOUSA GOMES	9,100	3º
00132672308	MARCOS SALES DE SOUSA	9,050	4º
04682389300	CÉLIO JUNIOR GOMES LOURENÇO	9,050	5º
03360081390	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA	9,050	6º
04408835390	BRUNO BATISTA LIMA	9,050	7º
01745641394	IVANILSON OLIVEIRA JAIRI	9,000	8º
02970280302	EGÍDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	9,000	9º
05845398355	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	9,000	10º
04540194321	FRANCISCO WISLLEY RIBEIRO DOS SANTOS	9,000	11º
05093559350	JOSE WILKER PINHEIRO AMÂNCIO	9,000	12º
01775942333	ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	9,000	13º
00049322346	PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA	9,000	14º
01235309380	ZILMAR DIEGO SANTOS DIOGENES	9,000	15º
94888604304	MARCOS VENICIUS COSTA	8,950	16º
04525335386	JOSE IVAN SALGUEIRO DE CARVALHO	8,950	17º
01970538317	GÉLISON OLIVEIRA MONTEIRO	8,950	18º
00521181348	WILLYAN LEITE MENDONÇA	8,900	19º
04405793336	JHORDE ALISSON DA COSTA SILVA	8,900	20º
05674903433	RAPHAEL CAVALCANTI SILVA	8,900	21º
02776372361	JOSE MANOEL JUNIOR	8,900	22º
99798611349	CRISTIANO PAIS DA SILVA	8,850	23º
00261245309	JAIR SOARES DE SOUSA	8,850	24º
56735200349	JOSÉ VOLNEI PINHEIRO FILHO	8,800	25º
04185467540	JOSÉ IVAN DA SILVA FILHO	8,750	26º
04205123302	JOSE WILSON MARTINS VIANA	8,700	27º
03053515326	ERMERSON DOS SANTOS DE FREITAS	8,700	28º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº801/2016 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/TURMA XIX/2016. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº684/2016, publicada em DOE nº175, de 15 de setembro de 2016, a Portaria de desligamento nº763/2016, publicada em DOE nº199, de 20 de outubro de 2016, a Portaria de desligamento nº738/2016, publicada

em DOE nº189, de 05 de outubro de 2016, a Portaria de desligamento nº717/2016, publicada em DOE nº181, de 23 de setembro de 2016., e em conformidade com o teor do Ofício nº1711/2016 – AJUD/BPRAIO de 20 de outubro de 2016 **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/TURMA XIX/2016**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
02880531330	FRANCISCO RÉGIS LEITE FREIRES	9,300	1º
03352010323	ANTÔNIO MAGNO VIANA RODRIGUES	9,200	2º
00857380346	MARCELO MARTINS LIMA	9,050	3º
06932476495	LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	9,050	4º
01187523321	ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	9,050	5º
67123945387	ADONIAS RODRIGUES ARAGÃO	9,050	6º
64998576372	FRANCISCO RAFAEL MOURA SOARES	9,000	7º
04306226352	EVANDRO VIEIRA LOPES	9,000	8º
71451870353	ADEMAR PEDROSA FERREIRA	8,950	9º
04210501360	CÍCERO HOLANDA CAVALCANTE JÚNIOR	8,950	10º
04272154397	ALEXANDRO BATISTA RICARTE DE ALBUQUERQUE	8,950	11º
01134626380	ELIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	8,950	12º
03451326370	EDSON BEZERRA PINHEIRO DE FREITAS	8,900	13º
96465620359	ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE	8,900	14º
00298974320	IRANILSON JAIRI OLIVEIRA	8,900	15º
67321798372	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	8,850	16º
00402691326	EMANUEL ERILSON ANGELIM DE MELO	8,850	17º
04769502362	WAGNER GUIMARÃES PONTES	8,850	18º
86521489372	JOSÉ FERREIRA LIMA NETO	8,800	19º
88270254304	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	8,800	20º
04345683335	MADSON WENDELL DA SILVA FELIX	8,800	21º
70240434315	DEIWES DOGLAS ALMEIDA AMORIM	8,750	22º
09162076418	MARCELIO MARCELINO DE LAVOR	8,750	23º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº812/2016 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PERITO CRIMINAL ADJUNTO DE 2ª CLASSE – 2016. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº648/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº161, de 25 de agosto de 2016, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº92/2016 – CELAD/COGEN/AESP de 26 de outubro de 2016, **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Perito Criminal Adjunto de 2ª Classe – 2016**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
50327011300	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JUNIOR	10,000	1º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº813/2016 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA DE 2ª CLASSE – 2016. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando as Portarias de Matrícula nº649/2016 – DG/AESP/CE e Portaria nº651/2016 – DG/AESP/CE publicadas em DOE nº161, de 25 de agosto de 2016, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº92/2016 – CELAD/COGEN/AESP de 20 de outubro de 2016, **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista de 2ª Classe – 2016**, conforme a seguir discriminado:

NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASS.
FERNANDA DE ABREU SOUSA	03377465324	9,968	1º
FRANCINALDO DOS SANTOS SILVA	07592364450	9,952	2º
BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS	78814642320	9,937	3º
LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS	02587925312	9,921	4º
VIVIAN ROMERO SANTIAGO	02703095350	9,873	5º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº814/2016 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 2ª CLASSE – 2016. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº641/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº161, de 25 de agosto de 2016, bem como processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº92/2016 – CELAD/COGEN/AESP de 26 de outubro de 2016, **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista de 2ª Classe - 2016**, conforme a seguir discriminado:

ORD	NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASS.
1	TICIANA AUTRAN CAVALCANTE ARAUJO	43024840397	9,905	1º
2	MARCIO MAGALHAES ARRUDA LIRA	00757220460	9,873	2º
3	RAFAEL DA SILVA HOLANDA	01209822342	9,829	3º
4	DANIEL MARGEBIO ALMINO DE LUCENA	69935297349	9,810	4º
5	JOAO MARCELO PORTELA RAMOS	74402358353	9,810	5º
6	JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR	02672962405	9,810	6º
7	PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY	99434695368	9,810	7º
8	FERNANDA NOBRE MOURA LEAL	87631164304	9,778	8º
9	JOSEBSON SILVA DIAS	55545866353	9,778	9º
10	OLAVO JOSE DE ARAUJO COUTO	83972951353	9,746	10º
11	DANIEL DE OLIVEIRA GOMES	81681100568	9,746	11º
12	ELTON WISLOW LIMA SILVA	00001795317	9,733	12º
13	ANTONIO EDNARDO DE SOUZA	76104966349	9,714	13º
14	DEBORAH NOGUEIRA VASCONCELOS	92629210391	9,714	14º
15	FABIANO FAZANARO	17575947876	9,714	15º
16	RAFAEL IZIDORIO DO ESPIRITO SANTO	64709140391	9,714	16º
17	SAMIA MAGALHAES DE CARVALHO	00236030388	9,603	17º
18	IVELINE DE LIMA FELIX	41449100325	9,540	18º
19	DAVIS NUNES DE MESQUITA	79241778334	9,508	19º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0005/2016

PROCESSO Nº6549746/2016 AESP/CE. OBJETO: Trata-se de processo administrativo visando contratar a Companhia Energética do Ceará - COELCE, responsável pelo **fornecimento de energia elétrica** para a sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), órgão responsável pela formação e aperfeiçoamento profissional dos integrantes do sistema de segurança pública do Estado do Ceará, serviço indispensável para o desenvolvimento das atividades da AESP. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XXII, da Lei nº8.666/1993 e Lei Estadual nº15.018/2011. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ: 07.047.251/0001-70; Endereço: Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; CEP: 60135-040. DISPENSA: Lúcio Ponte Torres (Secretário Executivo da AESP). RATIFICAÇÃO: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP).

Katharine Marinho Sabóia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº29/ 2016 – CEFOC/COGEN/AESP/CE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - TURMA XIX/TAUÁ - CE

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO. 2. Desenvolvimento do Curso: 22/08/2016 a 01/10/2016. 2.1 Vagas: 32 (trinta e dois) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: 13º BPM/TAUÁ. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

Disciplina	Modalidade	Carga Horária	Quantidade professores/instrutores
Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade Sexual.	EP	20	01
Doutrina de Operações RAI0		08	01
Ações do Primeiro Interventor em Local de Ocorrência		12	01

Disciplina	Modalidade	Carga Horária	Quantidade professores/instrutores
Técnicas e Tecnologias Não-Letais de Intervenção Policial		08	01
Treinamento Físico		20	01
Pilotagem Tática de Motocicletas I		40	04
Pilotagem Tática de Motocicletas II		40	04
Técnicas Policiais Especiais I		40	02
Técnicas Policiais Especiais II		40	02
Tiro Policial Defensivo I		40	02
Tiro Policial Defensivo II		40	05
Defesa Pessoal		20	02
TOTAL		328	26

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e tutoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação pedagógica da AESP – COPED da seguinte maneira: APT - Avaliação Prática. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e Tutoria do Curso contar com apoio da COPED e SACAD da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

MATERIAL E CUSTOS

Item	Responsável
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas	PMCE
Material Didático	BPRAIO
Munição	BPRAIO
Estande de tiro	AESP
Combustíveis	BPRAIO
Ônibus	PMCE
Armamento/Equipamento	Não há previsão
Diárias	BPRAIO
Pagamento de h/a	PMCE
Equipamentos de Proteção Individual - EPI	AESP
	Discente

7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2016 IG Nº905619 PROCESSO Nº5934263/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e a empresa SANLCLAR SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº10.709.273/0001-63, com sede na Rua Aristides Lobo, nº113, bairro Vila Oliveira, Passo D'Areia, Santa Maria – RS, CEP: 97.010-050, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº5934263/2016, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato**



nº82/2016, o qual tem como objeto a aquisição com instalação e/ou montagem de equipamentos, mobiliários e utensílios para atender as necessidades do Centro de Internação de Sobral e do Centro de Internação de Juazeiro do Norte. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias, com início no dia 02 de outubro de 2016 e término em 15 de novembro de 2016. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 22 de setembro de 2016. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sandra Izabel Fontana - SANCLAR SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2013 IG Nº903743 PROCESSO Nº5537523/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e a empresa **NSA LOCADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº12.279.184/0001-50, com sede na Rua Artur de Sá, 1508 - União, Belo Horizonte-MG, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº5537523/2016, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº063/2013**, o qual tem como objeto o serviço de locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 06 de setembro de 2016 e término em 05 de setembro de 2017. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$391.376,68 (trezentos e noventa e um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula quinta do contrato original. Parágrafo único. As despesas deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.244.080.22856.03.339039.11000.0 47200002.08.243.075.22651.03.339039.10000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339039.10000.0 47200002.08.241.072.22882.03.339039.10000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339039.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339039.10000.0 47200002.08.244.072.18854.03.339039.11000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.21980.03.339039.10000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.22905.03.339039.29200.1; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 01 de setembro de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo César Miranda - NSA Locadora LTDA EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2013 IG Nº904366 PROCESSO Nº5557370/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **RODRIGO MENEZES ARARIPE**, CONTRATADA, CNPJ nº03.806.693/0001-00, com sede na Rua Cônego Eduardo Araripe, nº1610- Centro, Pacajus-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº5557370/2016, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **majoração de valor de Contrato nº62/2013**, o qual tem como objeto o serviço de locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS (LOTE 02). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 118 dias, com início no dia 05 de setembro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido quando

do resultado de nova licitação para o mesmo objeto. VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$19.746,56 (dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). As despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.075.22651.03.339039.10000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339039.10000.0 47200002.08.241.072.22882.03.339039.10000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339039.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339039.10000.0 47200002.08.244.072.18854.03.339039.11000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.22905.03.339039.29200.1; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 02 de setembro de 2016. ASSINANTES: Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rodrigo Menezes Araripe - Rodrigo Menezes Araripe ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão Técnica de Credenciamento e Avaliação de Projetos - CTCAP e declaro vencedoras da SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA ANO DE 2016 - TERMO DE REFERENCIA Nº05/2016, PROCESSO Nº3707820/2016, as **ENTIDADES** relacionadas em anexo. Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO
DE PROJETOS - CTCAP

TERMO DE REFERÊNCIA Nº05/2016 - SELEÇÃO E APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - QSP E GERENCIAMENTO DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL - CITS, VINCULADOS À COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO E RENDA - CPTR, COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, NA MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

RESULTADO FINAL - CONTRIBUIÇÃO CORRENTE - 2016 -
CPTR

LOTE	ENTIDADE	PROCESSO	PONTUAÇÃO
01	Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima	4042326/2016	115
02	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC	4042569/2016	133

Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO
DE PROJETOS - CTCAP

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **GOOD CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.453.366/0001-01; V - ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, nº3369, bairro Fátima, Fortaleza - CE - Fone: (85) 3272-5536; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº5290722/2016, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII -



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº36/2014** por mais 12 (doze) meses, contados, respectivamente, a partir de 12 de setembro de 2016 e 23 de agosto de 2016.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº36/2014 fica prorrogado até 12 de setembro de 2017, e o prazo de execução prorroga-se até 23 de agosto de 2017, dada a presente dilação por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 19 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e José Carlos Sampaio (GOOD CAR Comércio de Peças e Serviços LTDA).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº85/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **MICHELE CRISTINE CIRINO BRAGA** 00774204460, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº22.561.084/0001-75 sediada na Avenida Frei Damiano de Bozzano, nº310, Bloco 08, Casa 07, Casa Universitária, CEP: 57073-610. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "CONGRESSO INTERNACIONAL MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$3.300,00; REALIZAÇÃO: 27 À 29 DE OUTUBRO DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$16.200,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO: R\$19.500,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$5.380,40; TOTAL FINAL R\$24.880,40 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$24.880,40 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 30/10/2015 7.880,40 Taxa de Complementação 1 25/04/

2016 6.000,00 Taxa de Complementação 2 11/05/2016 8.000,00 Taxa de Complementação 3 06/07/2016 3.000,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$2.488,04 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), referente ao pagamento de 100% (cem por cento) do valor total bruto do contrato até dia 25/09/2016, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Michele Cristine Cirino Braga (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº1042/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de participarem no Seminário Nacional de Inteligência: A Construção de metodologias investigativas no combate às facções criminosas, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1042/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	TOTAL		
					QUANT.	VALOR			ACRÉSCIMO	CUSTO
LUCIANA COSTA VALE	COORDENADORA	III	09 À 12/11/2016	FORTALEZA-CE/ FLORIANÓPOLES-SC/ FORTALEZA-CE	3,5	189,25	40%	927,33	189,25	1.116,58
FÁBIOLESSANDRO SENA LIMA	ORIENTADOR	III	09 À 12/11/2016	FORTALEZA-CE/ FLORIANÓPOLES-SC/ FORTALEZA-CE	3,5	189,25	40%	927,33	189,25	1.116,58
								TOTAL	GERAL	2.233,16

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº11270/2016. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 10.10.2016, **MARIA HELENA MENDONÇA FIGUEIREDO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001139, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 13, nos termos do art.3º, incisos I, II, III, e §único da Emenda Constitucional Federal nº47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 13,
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 R\$ 2.588,62
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE
SERVIÇO (20% do Vcto)
LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$ 517,72
TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 3.106,34
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 26 de 10 de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº11017/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 05.10.2016, **SILVANIA MARIA MACEDO LEITE RICARDO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001493, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 08, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 08, LEI Nº15.756,
DE 30.12.2014 R\$ 2.028,25
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO
(5% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$ 101,41
TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 2.129,66
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 26 de 10 de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09639/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 05.09.2016, **MARIA CÉLIA GRANJA PINHEIRO SANTOS**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001042, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 14, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 14,
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 R\$2.718,05
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE
SERVIÇO (10% do Vcto)
LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$271,81

3. GRATIF. DE TITULAÇÃO – ESPEC.
(20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006,
ART.1º, INC. I R\$543,61
TOTAL DOS PROVENTOS R\$3.533,47
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 26 de 10 de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10492/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 28.09.2016, **MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001120, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Consultoria Técnico Legislativa, NSP 09, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 19,
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 R\$4.259,32
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE
SERVIÇO (10% do Vcto)
LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$425,93
3. GRATIF. DE TITULAÇÃO –
ESPEC. (20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006,
ART.1º, INC. I R\$851,86
TOTAL DOS PROVENTOS R\$5.537,11
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 26 de 10 de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02877/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 29.03.2016, **ANA LÚCIA DE MENEZES SAMPAIO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000301, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 18, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 18,
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 R\$3.303,80



2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto)
LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$330,38
TOTAL DOS PROVENTOS R\$3.634,18
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 26 de outubro de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10437/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 26.09.2016, **ALLAN SABRY MONROE**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000005, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Engenharia Civil, NSP 19, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, e §único da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 19.
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 R\$6.938,00
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Vcto).
LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$1.387,60
TOTAL DOS PROVENTOS R\$8.325,60
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 26 de outubro de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07566/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 09.01.2008, **ANGELA MARIA FERNANDES TELES**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº008534, ocupante do cargo/função de CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO ANS 15, nos termos do art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ANS 15
LEI Nº13.937 DE 31.07.2007 R\$557,04
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº10.823/83 R\$557,04
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (35% do Vcto)
LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$194,96
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO (20% do Vcto)
Lei 10.240/1979 R\$111,41
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Vcto) Lei nº11.233/1986 R\$334,22

6. VANTAGEM PESSOAL (LEI 11.171/86) R\$536,88
7. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999) R\$2.432,59
8. DECISÃO JUDICIAL – URV (PROC. Nº2000.0136.4271-6) R\$501,63
TOTAL DOS PROVENTOS R\$5.225,77
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 26 de 10 de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09274/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 25.08.2016, **FRANCISCO DA SILVA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000619, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 10, nos termos do art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 10,
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 R\$2.236,14
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (5% do Vcto)
LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$111,81
TOTAL DOS PROVENTOS R\$2.347,95
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 26 de 10 de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº29/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico**, no dia 21 de novembro de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 21/11/2016, Abertura das Propostas às 15:00 horas e Início do Pregão: 15:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº16/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº16/2016**, no dia 18 de novembro de 2016, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SISTEMAS MULTISPLIT PARA DUTOS E SPLIT SISTEMA AMBIENTE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PERTENCENTES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº01/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, **comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº01/2016**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE LEGENDAS OCULTAS AO VIVO – CLOSED CAPTION, ON LINE – LEGENDA PRODUZIDA EM TEMPO REAL, OU SEJA, NO MESMO INSTANTE EM QUE O PROGRAMA ESTÁ SENDO EXIBIDO, DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA E DEMAIS PROGRAMAÇÕES VEICULADAS PELA TV ASSEMBLEIA, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedor do LOTE ÚNICO a empresa STENO MOBI COMUNICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.615.689/0001-12, com o valor de R\$1.309.440,00 (um milhão trezentos e nove mil quatrocentos e quarenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº02/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, **comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº02/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, COMPROVADAMENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, DESTINADAS AOS SERVIÇOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, À SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA E AO POLÍCIAMENTO NO ENTORNO E ADJACÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedor do LOTE ÚNICO a empresa LATINA MOTORS COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº13.151.411/0001-20, com o valor de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº24/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, **comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº24/2016**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA (150 ML) E PARA CAFÉ (50 ML), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS

EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedor dos LOTES I e II a empresa BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.624.331/0001-16, com o valor, respectivamente de R\$54.990,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa mil reais) e R\$12.000,00 (Doze mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo nº779/2015 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 30/09/2016, **ONDE SE LÊ:** ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES – NSP 21. **LEIA-SE:** ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES – NSP 18. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo nº779/2015 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 30/09/2016, **ONDE SE LÊ:** ANTONIO DE CASTRO JUNIOR – NMD 31. **LEIA-SE:** ANTONIO DE CASTRO JUNIOR – NMD 25. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo nº779/2015 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 30/09/2016, **ONDE SE LÊ:** CATARINA LUCIA CALDAS FONTENELE ALVES – NSP 13. **LEIA-SE:** CATARINA LUCIA CALDAS FONTENELE ALVES – NSP 03. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Extrato de Publicação do Resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Convite nº 02/2016 – CPSMC. Objeto: Aquisição de insumos médicos hospitalares e medicamentos para as clínicas especializadas da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, equipamento de saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Licitante Habilitados: J Laércio Souza de Vasconcelos & CIA LTDA, José Nergino Sobreira e Leonardo Justo Gouveia – ME. Resultado das Propostas de Preços: J Laércio Souza de Vasconcelos & CIA LTDA, venceu os itens: 93, 95, 107, 109 a 111, 113, 115, 116, 120, 121, 124, 127, 130, 131, 137, perfazendo um valor global de R\$ 11.588,90 (Onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); José Nergino Sobreira vencedor dos itens: 01 a 87, 98, 100, 102, 105, 108, 112, 114, 118, 119, 123, 129, 133, 134, 136, 139 a 141, perfazendo um valor global de R\$ 76.737,60 (Setenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e Leonardo Justo Gouveia – ME vencedor dos itens: 88 a 92, 94, 96, 97, 99, 101, 103, 104, 106, 117, 122, 125, 126, 128, 132, 135 e 138, perfazendo um valor global de R\$ 7.439,70 (Setenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). **Crato - CE, 26 de outubro de 2016. Flávia de Sousa Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acopiara - Extrato de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação Nº 2016.10.27.01-CMA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento dos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Acopiara (Ce). Contratado: Francisco Norberto Teixeira EPP. Contratante: Câmara Municipal de Acopiara. Valor: R\$ 9.228,00 (Nove mil duzentos e vinte e oito reais). Fundamento Legal: inciso V, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. **Acopiara (Ce), 27 de Outubro de 2016. Antônia Luzimar Moreira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/MF nº 07.467.822/0001-26

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE JULHO DE 2016 E 2015
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015			2016	2015		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	9	104.610	198.234	106.370	198.509	Fornecedores	21	443.425	435.884	448.824	442.832
Aplicação financeira	10	-	1.186	-	1.186	Empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	22	255.042	112.917	266.932	113.476
Contas a receber de clientes	11	680.068	442.743	696.664	456.283	Financiamentos de tributos	23	1.937	1.352	1.937	1.352
Estoques	12	267.305	222.019	279.173	234.713	Empréstimos - Partes relacionadas	13	66.183	66.558	66.909	67.253
Impostos a recuperar	14	53.408	37.859	54.255	38.511	Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	24	24.251	29.188	25.632	29.928
Adiantamentos		1.534	927	1.711	928	Juros sobre capital próprio		21.653	-	21.653	6.926
Empréstimos concedidos - Partes relacionadas	13	10.045	6.678	10.045	6.678	Adiantamentos de clientes		62.978	6.853	63.034	-
Outros créditos	15	13.615	80.957	13.809	81.449	Outras contas a pagar	25	25.169	25.362	26.633	25.362
		<u>1.130.585</u>	<u>990.603</u>	<u>1.162.027</u>	<u>1.018.257</u>			<u>900.638</u>	<u>678.114</u>	<u>921.554</u>	<u>687.129</u>
Não circulante						Não circulante					
Aplicação financeira	10	17.147	15.000	17.147	15.000	Fornecedores	21	11.192	11.897	11.192	11.897
Contas a receber de clientes	11	153.509	80.705	153.509	80.705	Empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	22	131.531	118.192	131.630	118.273
Impostos a recuperar	14	54.401	54.695	54.401	54.695	Financiamentos de tributos	23	6.050	4.478	6.050	4.478
Ativo fiscal diferido	17	59.328	57.104	56.784	55.509	Provisão para contingências	26	5.278	7.451	5.278	7.451
Depósitos judiciais	16	10.289	10.487	10.289	10.487	Outras contas a pagar	25	15.032	12.171	15.032	12.171
Empréstimos concedidos - Partes relacionadas	13	12.081	19.801	12.081	12.660			<u>169.083</u>	<u>154.189</u>	<u>169.182</u>	<u>154.270</u>
Bens destinados a venda		4.648	5.394	4.648	5.394	Patrimônio líquido					
Outros créditos	15	7.647	16.870	7.693	16.916	Capital social	27	793.289	793.289	793.289	793.289
Realizável a longo prazo		<u>319.050</u>	<u>260.056</u>	<u>316.552</u>	<u>251.366</u>	Reservas de capital	27	(11.602)	(8.740)	(11.601)	(8.740)
Imobilizado	19	52.671	52.720	54.113	54.015	Reservas de lucros	27	31.508	-	31.508	-
Investimentos	18	79.970	36.669	65.148	20.524	Outros resultados abrangentes	27	(1.187)	(4.702)	(1.187)	(4.702)
Intangíveis	20	73.093	64.581	92.785	85.075	Prejuízos acumulados	27	(226.361)	(207.497)	(226.361)	(207.497)
Diferido		-	24	-	24			<u>585.648</u>	<u>572.350</u>	<u>585.648</u>	<u>572.350</u>
Total ativo não circulante		<u>524.784</u>	<u>414.050</u>	<u>528.598</u>	<u>411.004</u>	Participação acionistas não controladores		-	-	14.241	15.512
Ativo total		<u>1.655.369</u>	<u>1.404.653</u>	<u>1.690.624</u>	<u>1.429.261</u>	Passivo total		<u>1.655.369</u>	<u>1.404.653</u>	<u>1.690.624</u>	<u>1.429.261</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JULHO DE 2016 E 2015
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015			2016	2015		
Receita de vendas	28	1.542.813	1.267.849	1.576.591	1.294.597	Despesas financeiras	34	(242.381)	(251.696)	(248.091)	(256.582)
Custos dos produtos vendidos e das mercadorias revendidas	29	(1.133.139)	(903.477)	(1.153.856)	(918.319)	Desps.financeiras líquidas		(172.402)	(84.875)	(173.013)	(85.372)
Lucro bruto		<u>409.674</u>	<u>364.372</u>	<u>422.735</u>	<u>376.278</u>	Resultado antes dos impostos		<u>36.447</u>	<u>60.956</u>	<u>39.230</u>	<u>62.648</u>
Outras receitas	30	27.237	11.085	28.262	12.386	I.R. e contribuição social diferidos	17	2.223	4.995	1.273	4.033
Despesas de vendas	31	(144.659)	(164.004)	(148.005)	(167.834)	Incentivo lucro da exploração		326	6.069	327	6.069
Administração gerais	32	(68.190)	(60.562)	(75.505)	(67.689)	I.R. e contribuição social correntes		(877)	(13.702)	(1.571)	(13.784)
Despesas tributárias		(5.898)	(3.083)	(5.929)	(3.121)	Lucro do exercício do exercício		<u>38.119</u>	<u>58.318</u>	<u>39.259</u>	<u>58.966</u>
Outras despesas	33	(9.897)	(2.307)	(9.897)	(2.316)	Result. atribuído para					
Resultado de equivalência patrimonial		582	330	582	316	Acionistas controladores		38.119	58.318	38.119	58.318
Resultado antes das recs.(desps) financeiras líquidas e impostos		<u>208.849</u>	<u>145.831</u>	<u>212.243</u>	<u>148.020</u>	Acionistas não controladores		-	-	1.140	648
Receitas financeiras	34	69.979	166.821	75.078	171.210	Lucro líquido do exercício		<u>38.119</u>	<u>58.318</u>	<u>39.259</u>	<u>58.966</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JULHO DE 2016 E 2015
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Lucro líquido do exercício	<u>38.119</u>	<u>58.318</u>	<u>39.259</u>	<u>58.966</u>
Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças de valor justo	3.515	(4.702)	3.515	(4.702)
Resultado abrangente total	<u>41.634</u>	<u>53.616</u>	<u>42.774</u>	<u>54.264</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JULHO DE 2016 E 2015

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	38.119	58.318	39.259	58.966
Ajustado por :				
Depreciação e amortização	5.767	2.450	6.893	3.477
Alienação e/ou baixa de imobilizado, diferido e intangível	2.023	2.749	1.968	2.749
Variação cambial por competência	32.168	(48.018)	32.168	(48.018)
Aumento de aplicações financeiras	(961)	(14.277)	(961)	(14.277)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(2.224)	17.509	(1.275)	18.471
Provisão para redução do valor recuperável do contas a receber	(11.411)	24.786	(11.113)	24.926
Ajuste a valor presente	41.010	(3.951)	41.010	(3.951)
Provisão para contingências	(2.173)	(3.044)	(2.173)	(3.044)
Provisão para rebates	1.837	(7.241)	1.837	(7.241)
Provisão para fretes	(3.303)	(2.482)	(3.303)	(2.482)
Equivalência patrimonial	582	330	582	344
Despesas de juros	41.177	18.849	42.635	18.000
	<u>142.611</u>	<u>60.255</u>	<u>147.527</u>	<u>62.197</u>
Variações nos ativos e passivos				
Aumento de contas a receber de clientes	(336.426)	(54.883)	(339.270)	(57.643)
Aumento de estoques	(45.286)	(14.078)	(44.460)	(17.562)
Aumento de impostos a recuperar	(15.255)	(3.591)	(15.450)	(3.597)
Aumento/diminuição de adiantamentos	(607)	60	(484)	260
Aumento/diminuição de outros créditos	76.565	(75.736)	75.059	(75.616)
Aumento/diminuição dos depósitos judiciais	198	(699)	198	(699)
Redução dos bens destinados a venda	746	3.345	746	3.345
Aumento de fornecedores	60.160	150.329	58.399	153.397
Aumento/diminuição de fornecedores - Partes relacionadas	(52.905)	1.537	(52.905)	1.537
Aumento de financiamento de tributos	2.157	1.809	2.157	1.809
Redução das obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	(4.937)	(30.343)	(4.296)	(30.938)
Aumento/diminuição dos adiantamentos de clientes	56.126	(1.795)	56.110	(1.903)
Redução de dividendos/lucros a pagar	-	-	(1.115)	(340)
Aumento de Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	161	82
Aumento de outras contas a pagar	312	7.345	312	7.152
	<u>(259.152)</u>	<u>3.080</u>	<u>(264.838)</u>	<u>(936)</u>
Fluxo de caixa decorrente/utilizado das atividades operacionais	<u>(116.541)</u>	<u>63.335</u>	<u>(117.311)</u>	<u>61.261</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimento	3.515	(4.704)	3.515	(4.716)
Redução de empréstimos concedidos - partes relacionadas	4.352	16.591	4.352	16.591
Aumento/diminuição de investimentos	(43.883)	3.189	(43.883)	3.189
Aquisição de imobilizado	(10.139)	(6.696)	(10.556)	(7.536)
Aquisição de intangível	(6.115)	(5.810)	(6.115)	(5.868)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	<u>(52.270)</u>	<u>(31.487)</u>	<u>(52.687)</u>	<u>(32.397)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(467.493)	(377.916)	(476.368)	(385.254)
Empréstimos e financiamentos tomados	583.307	454.370	594.854	464.318
Juros pagos	(37.216)	(23.442)	(37.216)	(23.442)
Empréstimos de partes relacionadas	(3.411)	21.868	(3.411)	21.868
Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamento	<u>75.187</u>	<u>74.880</u>	<u>77.859</u>	<u>77.490</u>
Diminuição/aumento de caixa e equivalente de caixa	<u>(93.624)</u>	<u>106.728</u>	<u>(92.139)</u>	<u>106.354</u>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	198.234	91.506	198.509	92.155
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	<u>104.610</u>	<u>198.234</u>	<u>106.370</u>	<u>198.509</u>
	<u>(93.624)</u>	<u>106.728</u>	<u>(92.139)</u>	<u>106.354</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JULHO DE 2016 E 2015

(Em milhares de Reais)

	Nota	Reserva de Capital		Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total controladora	Não controladores	Total consolidado
		Capital social	Incentivos fiscais	Opção de Compra	Incentivos fiscais					
Saldos em 01/08/2014		793.289	3.431	-	-	-	(265.814)	530.906	5.672	536.578
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	27	-	-	-	-	-	58.318	58.318	648	58.966
Hedge de fluxo de caixa		-	-	-	-	(4.702)	-	(4.702)	-	(4.702)
Put options	27	-	-	(12.171)	-	-	-	(12.171)	-	(12.171)
Participação de acionista não controlador		-	-	-	-	-	-	-	9.192	9.192
Saldos em 31/07/2015		793.289	3.431	(12.171)	-	(4.702)	(207.496)	572.351	15.512	587.863
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	38.119	38.119	1.140	39.259
Reserva de incentivos fiscais	27	-	-	-	31.508	-	(31.508)	-	-	-
Hedge de fluxo de caixa		-	-	-	-	3.515	-	3.515	-	3.515
Put options	27	-	-	(2.862)	-	-	-	(2.862)	-	(2.862)
Distribuição de juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	(25.475)	(25.475)	-	(25.475)
Participação de acionista não controlador		-	-	-	-	-	-	-	(2.411)	(2.411)
Saldos em 31/07/2016		793.289	3.431	(15.033)	31.508	(1.187)	(226.360)	585.648	14.241	599.889

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Greg Hunt - Presidente, **Conselheiros:** Elbert Prado, Marcos Couto Gaio, Greg Hunt, Paul Andrew Binfield. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Marcos Couto Gaio - Diretor - Presidente da América Latina, Ivan Bittencourt de Araújo e Silva Filho - Diretor Financeiro da América Latina, Luciano Torres Daher - Diretor Presidente do Brasil, Luis Henrique Sanfelice Rahmeier - Diretor de Desenvolvimento e Registro, Gilberto Bento Schiavinato - Diretor de Marketing da América Latina, Cyro Eduardo Pecora Júnior - Diretor de Operações da América Latina. **CONTADORA** - Zilmar Monteiro Lima - Contadora CRC CE 021224/O. "As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, KPMG, estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração."

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí. Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2016.09.29.01. O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 055/2016, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.09.29.01 que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para execução dos serviços de manutenção urbana, com recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento e recomposição de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento (agregado adquirido) em diversas Ruas do Município de Icapuí, bem como pavimentação a nível de revestimento primário nos trechos de Ponta Grossa a Retiro Grande, Inca a Peroba, Peixe Gordo a Melancias, no Corredor do Mosqueiro, no Corredor de Melancias, no Acesso ao Corredor de Melancias, no Corredor da Barrinha de Manibu e no acesso ao Córrego do Sal, julgou **INABILITADAS** as empresas Construtora Monte Sião Ltda - ME (por descumprimento do exigido no edital no item 3.1), Construtora Monte Carmelo Ltda. - EPP (por descumprimento do exigido no edital os itens 3.1.2.5, 3.1.4.5 e 3.2), WU Construções e Serviços Eireli - EPP (por descumprimento do exigido no edital, item 3.1.4.3 e subitem 3.1.4.3.1), sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas **Construtora Construir Ltda - ME, JCF Engenharia e Consultoria Eireli - ME, JP Construções Ltda - ME e Sílvia Claudia Pereira de Oliveira Eireli**, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial. Não havendo a interposição de recursos na fase de habilitação, a sessão pública para abertura do envelope "B" Proposta de Preços da empresas habilitadas fica aprazada para as 09h00min do dia 11 de novembro de 2016. Icapuí - CE, 01 de novembro de 2016. **Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente de Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, CNPJ sob o n. 12.208.466/0001-66 - Resolução CPSMS Nº014/2016, de 01 de Novembro de 2016. Assunto: Dispõe sobre nomeação do Corpo Diretivo do Quadro de Empregados Públicos em Comissão do art. 48 e Anexo I, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral- CPSMS, de que trata o art. 31, indica e nomeia os ocupantes na forma do art. 49, § 4, e adota outras providências. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS, no uso de suas atribuições legais e regimentarias, tendo em vista o que dispõe o art. 21 do estatuto da entidade. Resolve: Art. 1º. Fica afastada, nos termos do art. 476 da CLL, para tratamento de saúde nesta data do Cargo de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS a senhora Maria Zuleika de Andrade Feijão, CPF 034.131.838-96. Art. 2º. Ficam Nomeado, sob a égide do art. 33 e do art. 49, §2º do Estatuto, para o Quadro de Empregados Públicos em Comissão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral- CPSMS, para ocupar a partir desta data o Cargo Comissionado que indica a seguinte pessoa: Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS: José de Anchieta Lioioli, CPF 047.359.293-20; Parágrafo Único - Sobre as nomeações deste artigo para os cargos em Comissão do Consórcio, fica proibida a acumulação remunerada de cargos e/ou empregos na administração pública conforme previsto no Inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, devendo, caso existente, o nomeado em alcance fazer a opção que melhor atenda aos seus interesses remuneratórios, especialmente, observância à legislação aplicável quanto ao vínculo empregatício. Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Sobral 01 de novembro de 2016. Erika Frota Monte Coelho Cristino - Presidente do CPSMS.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio- Comissão de Pregão - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 002/2016 - Pregão Presencial/ Registro de Preço N.º 2016.10.06.001/AMMA. Órgão: Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - CNPJ N.º 12.056.579/0001-93. Fornecedor: La em Casa Refeições LTDA-ME, CNPJ 11.750.292/0001-04, vencedor do lote único no valor de R\$ 204.966,00 (duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 31 de outubro de 2016; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2016.10.06.001/AMMA. Objeto: - Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de Fornecimento de Refeições em Self Service, Lanche e Coffee Break, para atender às necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio/CE; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, exercício 2016, na seguinte dotação: Programa: 01.02.02.18.122.0102.2149 - Funcionamento da Unidade - Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros; Assina pelo fornecedor: Dêugima Karine Coutinho Lino - Sória; Assina Pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio: O Ordenador de Despesa, Celso Henrique Martins Rodrigues.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1710.001/2016SEFIN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Ereré - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 DE NOVEMBRO DE 2016, AS 10H00MIN.** na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro - Ereré/CE estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **1710.001/2016SEFIN**, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria para Levantamento e Recuperação de Créditos oriundos de IPTU, ITBI, ISSQN e outras taxas de natureza tributária, de interesse da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ereré**, o Edital e seus anexos encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro - Ereré/CE, fone: 0.88-34341041, no horário ao público de 08:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ereré - CE, 31 de Outubro de 2016. **Josivan Fernandes de Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, CNPJ sob o n. 12.208.466/0001-66, Resolução CPSMS Nº015/2016, de 01 de novembro de 2016. Assunto: Dispõe sobre exoneração do Corpo Diretivo do Quadro de Empregados Públicos em Comissão do art. 56, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral- CPSMS. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS, no uso de suas atribuições legais e regimentarias, tendo em vista o que dispõe o art. 56 do estatuto da entidade. Resolve: Art. 1º. Fica Exonerado do Quadro de Empregados Públicos em Comissão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral- CPSMS, sob a égide do art. 56, caput, do Estatuto, a partir do dia 01 de Novembro de 2016, do Cargo Comissionado de Diretor Assistencial da Policlínica Bernardo Felix da Silva: O SR. Davi Helder de Vasconcelos Junior, CPF: 785.306.283-49. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Sobral 01 de novembro de 2016. Erika Frota Monte Coelho Cristino - Presidente do CPSMS.**

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA e ÓLEO DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O ANO DE 2017, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS 1400 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, ou pelo site www.saae-limoeiro.com.br. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 03 de Novembro de 2016. **MAURILO MAIA DE FREITAS - Comissão de Licitação - Presidente.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.10.27.01**, do tipo Menor Preço para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços médicos para realização de plantões no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, para atendimento de pacientes do nosso Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 17 de novembro de 2016, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3432.1346. Icapuí-CE, 01 de novembro de 2016. **Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

Aviso de Revogação de Licitação - O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do **Município de Pacajus**, torna público que foi **REVOGADA** a Licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2016.05.03.021-TP**, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas na Sede do Município de Pacajus/CE, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro - Pacajus - Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3348-1651 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. Pacajus (CE), 27 de outubro de 2016. Giliard Pereira Lima - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** **

Aviso de Revogação de Licitação - O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do **Município de Pacajus**, torna público que foi **REVOGADA** a Licitação na modalidade **Concorrência Nº 2016.05.18.024-CP**, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Pavimentação em Pedra Tosca de Ruas do Bairro Bangüê I e da Rua Anacleto de Souza Maia na Sede do Município de Pacajus, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro - Pacajus - Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3348-1651 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. Pacajus (CE), 27 de outubro de 2016. Giliard Pereira Lima - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** **

Aviso de Revogação de Licitação - A Secretaria de Educação do **Município de Pacajus**, torna público que foi **REVOGADA** a Licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2016.02.11.003- TP**, que tem por objeto a Reforma do Ginásio Coberto da Escola de Ensino Fundamental José Elton de Lima na Localidade de Pascoal no Município de Pacajus, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro - Pacajus - Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3348-1651 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. Pacajus (CE), 25 de outubro de 2016. Celia Maria Bernardo Carvalho - Secretária da Educação.

*** **

Rádio Cetama de Barbalha S/A - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Empresa, sita a Rua Totonho Filgueiras 224 – Centro – Barbalha - Ce, no dia 11 de novembro de 2016, às 14 horas, em primeira convocação e às 15 horas em segunda, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição do Diretor Presidente em substituição ao Diretor falecido. **Barbalha, 3 de novembro de 2016. Anibal Couto Gondim – Diretor Executivo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Extrato Processo Carona Nº 3110.04/2016. Ratificação de Valor. Contratante: Prefeitura Municipal de Itarema - CE, representada pela Sec. de Educação e Desporto. Contrato Nº 3110.05, Contratada: G P Lemos Comércio Varejista - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.247/0001-71 Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2016. Contrato Nº 3110.06/2016, Contratada: Vicente de Carvalho Santos - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.584.940/0001-70. Valor: R\$ 261.837,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2016. Contrato Nº 3110.07/2016, Contratada: F F Gomes de Sousa - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 021.364.883-09. Valor: R\$ 161.443,76 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2016. Objeto: aquisição de brinquedos, material permanente e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades do Programa Brasil Carinhoso, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itapema – Ce, na condição de adesão a ata de Registro de Preços Nº 2016.08.18.01-PMA-DIV, gerenciado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acopiara, resultante do Pregão Presencial nº 2016.08.05.01-PMA-DIV, com vigência até 18 de Agosto de 2017. Dotações: 0802.12.365.0221.2.042 – 0802.12.361.0331.2.038 Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – 44.90.52.00. Na oportunidade estamos Ratificando o valor global para: R\$ 510.280,76 (quinhentos e dez mil duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). Signatário: Francisco Elício Cavalcante Abreu – Sec. Educação e Desporto. **Itarema – CE, 01 de novembro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 015/2016CPSA-PP – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, na forma de registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de derivados de petróleo (gasolina, óleo lubrificante e filtro de óleo) para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Abertura dia 17 de novembro de 2016, às 08:30hs, na sala da CPL, na Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Aracati – Ceará. Informações no endereço retro mencionado ou pelo fone: (88) 3421-3570, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracati-CE, 01 de novembro de 2016. Rita de Cássia Gomes Silva - Presidente da CPL.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL – O Conselho Regional de Medicina do Ceará, por intermédio da Exmo. Sr. Presidente desta Autarquia, em conformidade com o disposto nos artigos 12 e 63 da Resolução CFM Nº 2.023/2013 (Código de Processo Ético-Profissional), CITA a DRA. AIDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA CARDOSO, inscrita no CREMEC sob o Nº 1.938, para tomar ciência dos termos do Processo Ético- Profissional CREMEC 004/2015 e apresentar DEFESA PRÉVIA, juntando provas e arrolando testemunhas, em número máximo de 5 (cinco) e devidamente qualificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital. É facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato; o não atendimento à presente intimação caracteriza infração ao artigo 17 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº1931/2009. Os autos poderão ser examinados na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no SETOR DE PROCESSOS, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, com possibilidade de retirada de cópias, não sendo permitida a retirada dos originais, conforme os itens 1 e 2 do §1º do artigo 7º da Lei nº8.906/94 (EOAB). Por se encontrar o denunciado em lugar incerto e não sabido, expediu-se este Edital, publicado nos termos da Lei. Fortaleza, 04 de novembro de 2016. Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – Presidente: Dr. Ivan de Araújo Moura Fé.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.1/15 – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMOBILIARIA BRILHANTE – ME, CNPJ: 06.974.509/0001-11. **VALOR CONTRATADO: R\$ 1.851.540,71** (Hum Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Setenta e Um Centavos). O Município de Independência-CE através da Secretaria de Educação torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20151027.001 resultante da Concorrência Pública Nº 2008.1/15, cujo **OBJETO** se reporta a Contratação de empresa para execução de obras de Construção de Escola de Educação Infantil - Creche Proinfância Tipo 1 no Município de Independência-CE - Programa Proinfância / PAC /FNDE. **NOVA VIGÊNCIA:** Fica o presente Aditivo Prorrogado por igual período até 16 de Outubro de 2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Salete Beserra Pimentel - Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Sávio Santille Lopes de Araujo - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2016. **Independência-CE, 01 de Novembro de 2016. Maria Salete Beserra Pimentel – Secretária de Educação.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL - O Conselho Regional de Medicina do Ceará, por intermédio da Exmo. Sr. Presidente desta Autarquia, em conformidade com o disposto nos artigos 12 e 63 da Resolução CFM Nº 2.023/2013 (Código de Processo Ético-Profissional), CITA o DR. JUAREZ DE SOUSA CARVALHO, inscrito no CREMEC sob o nº 1.053, para tomar ciência dos termos do Processo Ético-Profissional CREMEC 019/2014 e apresentar DEFESA PRÉVIA, juntando provas e arrolando testemunhas, em número máximo de 5 (cinco) e devidamente qualificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital. É facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato; o não atendimento à presente intimação caracteriza infração ao artigo 17 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009. Os autos poderão ser examinados na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no SETOR DE PROCESSOS, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 18h, com possibilidade de retirada de cópias, não sendo permitida a retirada dos originais conforme os itens 1 e 2 do §1º do artigo 7º da Lei nº 8.906/94 (EOAB). Por se encontrar o denunciado em lugar incerto e não sabido, expediu-se este Edital, publicado nos termos da Lei. Fortaleza, 04 de novembro de 2016. Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - Presidente: Dr. Ivan de Araújo Moura Fé

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 10.10.001/2016-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Angelina Rosa Giovannetti Callou, CNPJ nº. 00.463.305/0001-30. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-09.14.002/2016-SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, material de informática, mobiliário, eletrodomésticos, material de limpeza e outros materiais, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Valor Global Contratado: R\$ 117.849,06 (cento e dezessete mil oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos), referentes aos ITENS (1.1 - 1.2 - 1.6 - 1.7 - 1.9 - 1.11 - 1.12 - 1.17 - 1.22 - 1.25 - 1.26 - 1.27 - 1.28 - 1.31 - 4.2 - 4.3 - 4.4 - 4.6 - 4.7 - 4.8 - 6.1 - 7.1 - 7.3 - 7.4 - 7.5 - 7.6 - 7.7 - 7.9 - 7.10 - 7.11 - 7.12 - 7.13 - 7.14 - 7.15 e 7.16). Da Dotação e Recursos: (0401.10.301.0037.2.072) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00). Data da Assinatura: 10/10/2016. Da Vigência: Até 31/12/2016. Signatários: Heloisa Miranda Lucena Martins e Graciano Ferreira, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 10.10.005/2016-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ nº. 08.060.934/0001-20. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-09.14.002/2016-SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, material de informática, mobiliário, eletrodomésticos, material de limpeza e outros materiais, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Valor Global Contratado: R\$ 89.736,00 (oitenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais), referente aos ITENS (4.1 - 4.5 - 4.11 - 4.12 - 4.13 - 4.14 - 4.17 - 5.1 - 5.2 - 5.4 - 5.9 - 5.10 e 6.2). Da Dotação e Recursos: (0401.10.301.0037.2.072) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00). Data da Assinatura: 10/10/2016. Da Vigência: Até 31/12/2016. Signatários: Heloisa Miranda Lucena Martins e Francisco Edpu da Silva Santos, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0311.01/2016FG - A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 08 de Dezembro de 2016, às 09h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0311.01/2016FG, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de levantamento, identificação e recuperação de créditos tributários, repasses e outros valores, com revisão administrativa e/ou judicial, junto à União, RFB, Estado e contribuintes deste Município, com características e especificações, conforme Termo de Referência. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 03 de Novembro de 2016. Antonia Isadora Leite Cruz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 10.10.003/2016-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: MS Empreendimentos Comerciais e Consultoria LTDA-EPP, CNPJ nº. 04.446.292/0001-41. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-09.14.002/2016-SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, material de informática, mobiliário, eletrodomésticos, material de limpeza e outros materiais, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Valor Global Contratado: R\$ 118.889,00 (cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais), referente aos ITENS (1.8 - 1.14 - 1.18 - 1.19 - 1.23 - 1.24 - 3.1 - 3.2 - 3.3 - 3.4 - 3.5 - 3.6 - 3.7 e 3.8). Da Dotação e recursos: (0401.10.301.0037.2.072) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00). Data da Assinatura: 10/10/2016. Da vigência: Até 31/12/2016. Signatários: Heloisa Miranda Lucena Martins e Rui Dazevedo Amaral Neto, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 10.10.002/2016-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Locmed Hospitalar LTDA, CNPJ nº. 04.238.951/0001-54. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-09.14.002/2016-SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, material de informática, mobiliário, eletrodomésticos, material de limpeza e outros materiais, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Valor Global Contratado: R\$ 16.451,79 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), referente aos ITENS (1.3 - 1.4 - 1.13 - 1.15 - 1.16 - 1.20 - 1.29 - 1.30 - 7.2 e 7.8). Da dotação e Recursos: (0401.10.301.0037.2.072) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00). Data da Assinatura: 10/10/2016. Da Vigência: Até 31/12/2016. Signatários: Heloisa Miranda Lucena Martins e Emerson Pereira da Silva, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Resolução CPSMAR Nº 009/2016 - Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações, na forma que indica e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no início do VII do art. 26 do Estatuto do Consórcio e suas alterações posteriores, Resolve: Art. 1º - Designar os funcionários abaixo identificados para comporem a Comissão Permanente de Licitação ora constituída, para atuarem na condução dos trabalhos relacionados às licitações a serem realizadas pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, na forma a seguir descrita: Presidente: Rita de Cássia Gomes da Silva. Membros: Mônica de Medeiros Costa. José Edson dos Reis. Art. 2º - A investidura dos membros acima designados não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Aracati - CE., 1º de novembro de 2016. Jerônimo Felipe Reis de Souza - Presidente-CPSMAR.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 10.10.004/2016-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: JAM Comércio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ nº. 08.647.601/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-09.14.002/2016-SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, material de informática, mobiliário, eletrodomésticos, material de limpeza e outros materiais, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Valor global contratado: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), referente aos ITENS (2.4 e 2.7). Da Dotação e Recursos: (0401.10.301.0037.2.072) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00). Data da Assinatura: 10/10/2016. Da Vigência: Até 31/12/2016. Signatários: Heloisa Miranda Lucena Martins e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º 10.10.006/2016-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n.º 07.620.701/0001-72. Contratada: C.C. de Alencar Santos - EPP, CNPJ n.º 08.217.281/0001-40. Fundamentação legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial N.º PP-09.14.002/2016-SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, material de informática, mobiliário, eletrodomésticos, material de limpeza e outros materiais, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Valor Global Contratado: R\$ 1.679,98 (hum mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente aos Itens (4.10 – 4.15 – 4.16 e 5.11). Da Dotação e Recursos: (0401.10.301.0037.2.072) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.00 – 4.4.90.52.00). Data da Assinatura: 10/10/2016. Da Vigência: Até 31/12/2016. Signatários: Heloisa Miranda Lucena Martins e Cícero Cezar de Alencar Santos, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2016.11.03.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tombado sob o n.º 2016.11.03.01, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação com blocos intertravados de concreto nas Ruas Cap. José Diogo de Siqueira, Francisco de Lima da Silva, Antônio Lourenço da Costa, Cel. Manoel Mendes Carneiro, na sede do Município de Forquilha/Ce. Conforme termo de referência anexo do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2016, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, N.º 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Francisco Mardonio Martins – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - A Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Novembro de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03.11.01/2016, cujo objeto é prestação de serviços de lavagem e limpeza dos veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal de Saúde, Promovendo Atenção à Saúde Básica, vigilância em Saúde e atenção a vida dos pacientes transferidos para as unidades especializadas para o atendimento de Urgência/Emergência na Microrregião em Limoeiro do Norte e na Macrorregião de Saúde em Fortaleza. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua Padre Clícério, 4605 - Bairro São Francisco – Tabuleiro do Norte-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tabuleiro do Norte-CE, 01 de Novembro de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços n.º 2016.08.12.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2016.08.12.1, sendo o seguinte: a empresa Roma Construtora Ltda - Me sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 28.687,35 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Fora destacado que as empresas Construtora Pedrosa LTDA-ME, Caldas Engenharia e Construções LTDA – ME, Cícero Everton de Araujo Sena – ME e José Urias Filho-ME tiveram suas propostas desclassificadas por não apresentarem o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, n.º 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de novembro de 2016. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Extrato de publicação do Resultado da Habilitação e Julgamento da Proposta de Preços. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços do Pregão Presencial n.º 2016.10.11.017 - CPSMC. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE – equipamentos de saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, que transportará pacientes do Município de Salitre que demandem serviços especializados de saúde em Municípios pólos da Região do Cariri. Licitante habilitado: Salitre Comercial de Combustível LTDA. Resultado da proposta de preços - valor global R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Crato - Ce, 27 de outubro de 2016. Flaviana de Sousa Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde – Extrato do Termo de Homologação. Eu, Heloisa Miranda Lucena Martins, Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, no uso das minhas atribuições legais, após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante o transcorrer e instrução do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º PP-09.14.002/2016-SESA, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, material de informática, mobiliário, eletrodomésticos, material de limpeza e outros materiais, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, foi constatado que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no transcorrer e instrução do certame licitatório, portanto, resolvo por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos. **Heloisa Miranda Lucena Martins – Secretária de Saúde – PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão n.º 2016.10.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão n.º 2016.10.13.1, sendo declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: José Inácio de Oliveira Filho - Me Classificada nos lotes 1 e 2 Totalizando o valor de R\$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais) e Leonardo Justo Gouveia - Me Classificada No Lote 3 Totalizando O Valor De R\$ 133.500,00 (Cento e Trinta e Três Mil Quinhentos Reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, n.º 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de novembro de 2016. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação – Concorrência Pública N.º 2016.10.05.01. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que por interesse e conveniência da administração, em virtude da falta de informação no portal de licitação/TCM como exige a normativa, assim resolve republicar a licitação em epígrafe cujo objeto: contratação de empresa para supervisão e gerenciamento da macrodrenagem do canal das Timbaubas no Bairro Timbaubas no Município de Juazeiro do Norte/CE, e informa que a licitação que seria realizada no dia 29 de novembro de 2016 às 09:00 horas, passará a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2016 às 09:00 horas, na Sede da Comissão de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 01 de novembro de 2016. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acopiara - Extrato de Publicação Contratual. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: Francisco Norberto Teixeira EPP, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Dispensa de Licitação N.º. 2016.10.27.01-CMA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento dos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Acopiara (Ce). Valor global: R\$ 9.228,00 (Nove mil duzentos e vinte e oito reais). Prazo de Vigência: a partir do dia 27 de Outubro de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001, elemento de despesas n.º 33.90.30.00. **Acopiara (Ce), 27 de Outubro de 2016. Antônia Luzimar Moreira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.01.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **17 de Novembro de 2016, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.11.01.01, cujo Objeto: **Contratação da prestação de serviços de capacitação de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, trabalhadores das políticas de educação e saúde, beneficiários do Programa Bolsa Família usuários das Unidades de CRAS e a Instância de Controle Social. Sobre: O Programa Bolsa Família e suas interfaces intersectoriais, junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social, conforme Anexo I.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 01 de Novembro de 2016. Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 014/2016CPSA-PP – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, que tem como objeto a aquisição de um tubo completo, substituição, calibração e teste para aparelho radiagnóstico (raio x), compatível com a marca philips para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Abertura dia 17 de novembro de 2016, às 13:30hs, na sala da CPL, na Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Aracati – Ceará. Informações no endereço retro mencionado ou pelo fone: (88) 3421-3570, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracati-CE, 01 de novembro de 2016. Rita de Cássia Gomes Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.10.27.1. Objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização do trabalho social voltado para o Programa Minha Casa Minha Vida no Conjunto Habitacional Pedro Raimundo da Cruz, localizado no Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 17 de novembro de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de outubro de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0311.01/2016INF – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **21 de Novembro de 2016, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0311.01/2016INF, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, conforme Projeto na localidade de Anil – Zona Rural do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 03 de Novembro de 2016. Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Cultura e Turismo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, localizada à Rua Valdizar Alexandrino, 393, Bairro José Ózimo, torna público aos interessados que no dia 16 de novembro de 2016, às 14:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 3110.01/2016 - Secult, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de produção e realização do XII Festival Cultural dos Inhamuns, no Município de Taua-Ce. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-Ce, 01 de novembro de 2016. Sheila Teles de Aguiar – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura municipal de Granjeiro comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Novembro de 2016, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2016.10.18.01, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material para laboratório e material odontológico para realização de 2.954 procedimentos mensais do Hospital Municipal e 377 procedimentos mensais do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Granjeiro-Ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 11:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua: David Granjeiro, 104, Centro. **Granjeiro/Ce, Em 03 de Novembro de 2016. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Cancelamento de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarema, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 3110.01/2016 tendo por objeto a contratação de serviços especializados na elaboração do PRAD (Programa de Recuperação de Área Degradada) relativo à área do Ginásio Poliesportivo João Damasceno Rios, medindo 1.470M², no Município de Itarema-Ce, com abertura prevista para o dia 16 de Novembro de 2016 às 09:30h, foi Cancelado, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital. **Itarema-Ce, 31 de outubro de 2016. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.10.01/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.10.01/2016**, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar e Soluções Parentais para o Hospital Municipal, Junto a Secretaria de Saúde de Jaguaribe/CE. Que se realizará no dia **18/11/2016, às 08:00horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 01 de Novembro de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2016070/ IACC

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 15/11/2016 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de cartões refeições, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 28 de outubro de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.12.05/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **17 de Novembro de 2016, às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global por Lote, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Itapipoca-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 01 de Novembro de 2016. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO(A)

